



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de setembro de 2023

Edição 183

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.563.800,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.563.800,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			3.763.800,00
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	3.763.800,00

	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			600.000,00
15.015.06.181.2020.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	445042	1.500.0	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			200.000,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	200.000,00
TOTAL				R\$ 4.563.800,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			100.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	100.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			1.000.000,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	335041	1.500.0	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			150.000,00
13.001.04.122.2041.2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	444042	1.500.0	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			600.000,00
15.001.06.181.2075.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	445042	1.500.0	600.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			210.000,00
15.015.06.122.2020.1119	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	1.500.0	170.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			153.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	444042	1.500.0	153.000,00

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			110.800,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339039	1.500.0	30.000,00
		339033	1.500.0	10.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	70.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			2.000.000,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	335041	1.500.0	1.800.000,00
		444042	1.500.0	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			240.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	240.000,00
TOTAL				R\$ 4.563.800,00

Protocolo 0042115024

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de setembro de 2023, PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042080292

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2023, KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042081183

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de junho de 2023, MARCIO AUGUSTO CAMPOS POMPERMAIER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042081933

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2023, SAMUEL GOMES PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042082902

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2023, ELIANDRO PESSOA DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042083197

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2023, VILSON SENA DE MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Articulação com os Municípios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042080974

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2023, AUGUSTO DE SOUZA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Monitoramento das Ações de Cooperação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042081191

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2023, AUGUSTO DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Articulação com os Municípios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042081425

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2023, VILSON SENA DE MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Monitoramento das Ações de Cooperação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042081688

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 30 de setembro de 2023, ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042080329

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2023, JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042079288

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2023, HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042077977

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2023, FERNANDA BARROS MOQUEDACE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042078225

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2023, GILMAR FRANCO CATELAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042088255

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2023, LUIZ HENRIQUE AMPESSAN GUASTALA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042087766

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de setembro de 2023, NICKSON NERES DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042084624

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2023, WEYDER PEGO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042085509

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2023, WEYDER PEGO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042085655

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de setembro de 2023, LUIZ EDUARDO NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042087217

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2023, ADELINO SILVA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042081634

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2023, LAURIANE STEFANI FERREIRA DE ARAUJO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042083791

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2023, JACQUELINE LUIZA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042081922

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2023, JECIARA LIMA BESSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042082176

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2023, LUIS YOSHIKI KUBOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042082493

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 3 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042079832

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de setembro de 2023, DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042095148

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042079959

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2023, DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042095358

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 3 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023, GERLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042078385

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, GERLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042078594

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de outubro de 2023, PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042080006

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de outubro de 2023, ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Alvorada D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042080317

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de outubro de 2023, MATHEUS IACCINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042079345

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de outubro de 2023, GUILHERME LUIS ARAUJO ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042080724

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de outubro de 2023, GUILHERME LUIS ARAUJO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042082678

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2023, PAMELA LOPES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042055931

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2023, LUCIANA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042087834

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2023, MONICA JUNGES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042088108

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2023, LUCIANA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor da Farmácia Especializada de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042088301

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2023, MONICA JUNGES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor Adjunto da Farmácia Especializada de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042088442

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2023, ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042088902

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2023, ALDEANE RUFINO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042084360

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2023 publicado no diário oficial nº.147 de 4 de agosto de 2023 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2023, MARCLEYSON ARAUJO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042085307

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2023, ELISSANDRA FÁTIMA OENING, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042085847

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2023, MARCIO JOSE SANDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042086193

Decreto de 25 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 31 de agosto de 2023 publicado no diário oficial nº.167 de 1 de setembro de 2023 que nomeou, a contar de 20 de julho de 2023, JACKLINE MICHELLE SOUZA INACIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0042089153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO DO 2º TACNV Nº 162/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40. **4- DO OBJETO:** Adequação do projeto. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a Adequação de Projeto para a Alteração das coordenadas geográficas das locações de Tubos, conforme indicado no Plano de Trabalho de (Id. 0041680296), Relação dos Trechos (Id. 0041680729) e Justificativa (Id. 0041680257). **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7- PROCESSO:** 0009.074881/2022-39. **8- ASSINATURA:** 25/09/2023.

Protocolo 0042074970

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0863/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ALANNA SEVERINO DUARTE SILVA, CNPJ/MF Nº: 23.714.159/0001-73 **4-OBJETO:** Prestação de serviço de TERAPIA DE PSICOMOTRICIDADE, para acompanhamento de paciente que possui diagnóstico de TEA-Transtorno do Espectro Autista. **5-VALOR:** R\$ 5.760,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030120874005400501 - Fonte de Recurso: 00002500001002 - Natureza da Despesa: 33909102 **7-PROCESSO:** 0036.017979/2023-42 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da primeira assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 0042099543

Portaria nº 605 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

Considerando o que consta no Processo 0020.003635/2023-25;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **THIAGO DENGHER QUEIROZ**, matrícula funcional n.º *****633, Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referentes ao exercício de 2022.2 e anteriormente marcadas para o período de **04.10.2023 a 13.10.2023**, para gozo no período de **14.02.2024 a 23.02.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0042054562

PORTARIA CONJUNTA Nº 92, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gestão da Procuradoria Setorial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Complementar nº 620, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 13-CSPGE/2022/PGE-GAB, de 11 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a instalação da Procuradoria Setorial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN, e as atribuições do Procurador-Diretor, consoante artigos 3º, II e 6º, IV, da Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º. Dispor sobre a gestão da Procuradoria Setorial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN, nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Fica delegado ao Procurador-Diretor da Procuradoria Setorial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN, em conjunto com as competências estabelecidas na Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022:

I - exercer a gestão dos atos de pessoal dos servidores vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN e exercício na respectiva Procuradoria Setorial;

II - exercer a gestão dos materiais de consumo disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN à respectiva Procuradoria Setorial;

III - exercer a gestão dos bens disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN à respectiva Procuradoria Setorial.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos conjuntamente pelos signatários da presente portaria, mediante submissão do Procurador-Diretor da respectiva Procuradoria Setorial.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGHER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral do DETRAN

Protocolo 0042071179

EXTRATO

1- EXTRATO DO 1º TACNV Nº 035/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.389/0001-94. **4- DO OBJETO:** Adequação de Projeto **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a adequação do projeto em aditamento ao CONVÊNIO Nº 035/PGE/2022/DER-RO, para alteração dos pontos da instalação dos bueiros metálicos. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.391382/2021-22. **9- ASSINATURA:** 25/09/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0042082766

EXTRATO

EXTRATO Nº 1371

1-EXTRATO: CNV/0245/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81 **4-OBJETO:** Repasse de 01 motoniveladora para a realização dos serviços de nivelamento de solo, auxílio em terraplanagens, criação e manutenção de curvas de nível, entre outros. **5-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.003595/2023-71 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

EXTRATO Nº 1372

1-EXTRATO: CNV/0260/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Repasse de 01 motoniveladora e 01 pá carregadeira para a realização dos serviços de nivelamento e terraplanagem do solo, abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais, entre outros. **5-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.003563/2023-76 **7-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023.

EXTRATO Nº 1373

1-EXTRATO: CNV/261/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Repasse de 01 caminhão basculante, 01 retroescavadeira e 01 pá carregadeira, para realização dos serviços de transporte de insumos, nivelamento e terraplanagem, carregamento de produtos agrícolas, entre outros. **5-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da assinatura das partes. **6-PROCESSO:** 0025.003593/2023-82. **7-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023.

EXTRATO Nº 1374

1-EXTRATO: FOM/145/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO - ASPRORIO, CNPJ/MF nº 07.308.498/0001-01. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 perfurador

de solo hidráulico e 01 plantadeira e adubadeira, para realização dos serviços de plantio de grãos e de construção de cercas, currais, entre outros. **5-REPASSE:** R\$78.800,00 **6-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da liberação dos recursos. **7-PROCESSO:** 0025.002990/2023-37. **8-DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

EXTRATO Nº 1375

1-EXTRATO: FOM/152/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA GRANDE - ASPRUSEG, CNPJ/MF nº 05.769.940/0001-63. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 secador metálico cilíndrico rotativo de café, juntamente com 01 elevador metálico tubular e 01 registro, para realização dos serviços de secagem dos grãos de café. **5-REPASSE:** R\$110.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Elemento de Despesa: 44504203 - Fonte de Recursos: 1500007005. **7-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** c **9-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023.

EXTRATO Nº 1376

1-EXTRATO: DOA Nº 041/SEAGRI/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEAGRI **3-DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81. **4-OBJETO:** DOAÇÃO em caráter definitivo e sem encargos, de 01 caminhonete L200, melhor descrita no item 2 deste Termo, ao Município de Vilhena. **5-PROCESSO:** 0025.036478/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

EXTRATO Nº 1377

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 180/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI, CNPJ/MF nº 00.667.270/0001-50 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 120 dias, a contar de 05.10.2023 **5-PROCESSO:** 0005.069078/2022-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023.

EXTRATO Nº 1378

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 258/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** APP. WASHINGTON LUIZ, CNPJ/MF nº 01.945.738/0001-94. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do TERMO DE FOMENTO haja vista a constatação de saldo remanescente de recursos financeiros, o qual se destina para a aquisição de equipamentos eletrônicos. **5-PROCESSO:** 0005.565890/2021-93. **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

EXTRATO Nº 1379

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 297/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.900.106/0001-00. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do FOMENTO por mais 120 dias, a contar de 11.10.2023. **5-PROCESSO:** 0029.121985/2022-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023.

EXTRATO Nº 1380

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 307/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº LOURENÇO PEREIRA LIMA, CNPJ/MF nº 84.651.520/0001-54. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas ao Termo de Fomento, para a aquisição de material esportivo para alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, considerando o saldo remanescente de recursos financeiros. **5-PROCESSO:** 0005.069705/2022-15. **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

EXTRATO Nº 1381

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 168/PGE-2019 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio pelo período de 365 dias a contar de 30.10.2023. **5-PROCESSO:** 0005.099332/2019-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

EXTRATO Nº 1382

1-EXTRATO: 2º TACOOP Nº 014/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SETIC **3-COOPERADA:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 05.429.264/0001-89 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses, a contar de 21.09.2023. **5-PROCESSO:** 0070.001152/2023-09. **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 0042143256

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0084/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, CNPJ/MF Nº: 33.075.863/0001-87 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no montante de R\$ 747.859,67, correspondente ao acréscimo de serviços referente a reforma da EEEFM DOM PEDRO I, localizada no município de Porto Velho/RO. Fica autorizada a prorrogação de prazo de

execução por mais 120 dias. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903916 **6-PROCESSO:** 0029.013899/2023-15 **7-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 0042143353

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0041773684) de 14 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 175 de 14/09/2023, conforme Ofício nº 869/2023/FAPERO-DAF (0042058925), solicitação FROTA nº 147632, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 840/2023/FAPERO-DAF, a viagem do Presidente **PAULO RENATO HADDAD**, lotado na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, à cidade de Santarém/PA, no período de 26 a 30 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP em Santarém/PA, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à pesquisa & Conselho Nacional de Secretários Estaduais para assuntos de CT&I, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042071956

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 840/2023/FAPERO-DAF, a viagem do Presidente **PAULO RENATO HADDAD**, lotado na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, as cidades de Santarém/PA e Brasília/DF, no período de 26 a 30 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa & Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042069826

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0041735306) de 13 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 175 de 14/09/2023, conforme Ofício nº 8510/2023/SUGESP-DIREX (0042010959), solicitação FROTA nº 147786, onde autorizou, conforme à solicitação constante do Memorando nº 121/2023/AGEVISA-NDCT, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do 17º Congresso Brasileiro de Hansenologia/SBH, com ônus para a fonte 2.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **ALBANETE ARAÚJO DE ALMEIDA MENDONÇA** - ENFERMEIRA
- **JESSICA RECO CRUZ** - ENFERMEIRA
- **TIAGO EZEQUIEL BARNABE** - MEDICO
- **SONIA INES CAIXETA** - MEDICO
- **CHRISTOPHER TEIXEIRA ROSA** - MEDICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042091630

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDR, conforme processo administrativo SEI nº 0002.003292/2023-17, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, da Cuiabá/MT à cidade de Porto Velho, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, os quais participaram do 17º Congresso Brasileiro de Hansenologia/SBH, com ônus para a fonte 2.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **ALBANETE ARAÚJO DE ALMEIDA MENDONÇA** - ENFERMEIRA
- **JESSICA RECO CRUZ** - ENFERMEIRA
- **SONIA INES CAIXETA** - MEDICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042092334

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 407/2023/SESDEC-GISF, a viagem dos militares relacionados abaixo, à cidade de Salvador/BA, no período de 26 a 30 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil - ENAVSEG 2023 e da 3ª Edição da Competição Nacional de Mecânicos de Aeronaves e dos Operadores Aerotáticos/Tripulantes Operacionais de Segurança Pública, com ônus de diárias e traslado o Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL PM RE***997 - **RACHID DINIZ FERREIRA SALLE**
- TEN CEL PM RE***975 - **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**
- TEN PM RE***651 - **ALEX CARVALHO DE MIRANDA**
- CB PM RE***521 - **RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI**
- AGENTE DE POLÍCIA - **EDERSON SOUZA DA SILVA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042087442

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 407/2023/SESDEC-GISF, a viagem dos militares relacionados abaixo, à cidade de Salvador/BA, no período de 26 a 30 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil - ENAVSEG 2023 e da 3ª Edição da Competição Nacional de Mecânicos de Aeronaves e dos Operadores Aerotáticos/Tripulantes Operacionais de Segurança Pública, com ônus de diárias e traslado o Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL BM RE***608 - **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**

- 1º TEN BM RE***287 - **PAULO CÉSAR MACEDO**

- SUB TEN BM RE***292 - **SERVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042089295

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Memorando nº 70/2023/SEFIN-COTES, a viagem do servidor **DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS**, Gerente de Controle de Dividas Publicas/AFTE, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, às cidades de São Paulo - SP - Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 28 de setembro de 2023, com a finalidade de Participar da 77ª Reunião Ordinária do GEFIN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042094194

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 425 de 25 de setembro de 2023

Aprova e Disponibiliza o Manual de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a SEPOG é o órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, consoante o art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 15 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 74, de 07 de dezembro de 2021, que constituiu comissão na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão para elaboração de normativo que regulamente o fluxo e procedimentos para aumento de despesa de caráter continuado;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas ao Direito Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar o **Manual de Despesa Obrigatório de Caráter Continuado**, conforme disponibilizado no Processo SEI nº 0035.000366/2023-86.

Parágrafo único. O Manual aprovado por esta portaria será disponibilizada no site oficial desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acessando o endereço eletrônico <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/168/manuais>, navegando até o **Menu Publicações**, clicando na opção **Manuais/Cartilhas** e em seguida selecionando **Manual de Despesa Obrigatório de Caráter Continuado**, como

opção, o interessado poderá acessar o referido Manual também através do endereço eletrônico: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1634/manual-de-despesa-obrigat%C3%B3ria-de-car%C3%A1ter-continuado>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0042080897

Portaria nº 418 de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora: **RUTH SAMPAIO ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula *****967, para substituir a servidora: **VALDENIRA IRINEU DE FARIAS**, Assessor SEPOG I, matrícula*****416, nos seguintes períodos:18/08/2022 a 01/09/2022 e 19/05/2022 a 02/06/2022, em razão do gozo de férias da titular, conforme Portaria nº 1808 de 04/11/2021 e no período de 09 a 13/01/2023, em razão do recesso administrativo, conforme Portaria nº 600 de 06/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0042013590

Portaria nº 427 de 26 de setembro de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			48.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.501.0	48.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			104.317,78
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	104.317,78
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			5.380,00
23.001.08.244.2111.2346	AÇÕES ITINERANTES	339014	1.500.0	3.250,00
		339033	1.500.0	1.065,00
		339032	1.500.0	1.065,00

TOTAL				R\$ 157.697,78
AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEp			48.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.501.0	48.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 104.317,78
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	1.500.0	104.317,78
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 5.380,00
23.001.08.244.2111.2346	AÇÕES ITINERANTES	339030	1.500.0	5.380,00
TOTAL				R\$ 157.697,78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0042124369

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEp

Portaria nº 6462 de 22 de setembro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESAU-NDCAR (0041904629), constante nos autos do Processo n. 0049.068489/2022-84,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3934 de 04 de Maio de 2022, publicada no DOE n. 83 de 05 de maio de 2022 (0028546591), do(a) servidor(a) VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO, matrícula *****494, considerando duplicidade com a Portaria nº 7199 de 11 de agosto de 2022 do Processo de nº 0049.072256/2022-86.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042022773

Portaria nº 6461 de 22 de setembro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESAU-NDCAR (0042017207), constante nos autos do Processo n. 0053.070477/2022-51,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 10779 de 09 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 236 de 12 de dezembro de 2022 (0034290859), do(a) servidor(a) **OLINDA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula *****598, considerando duplicidade com a Portaria n. 10901 (0034421791) do processo 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042022569

Portaria nº 6482 de 22 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0036.037098/2023-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.º 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.º 4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: MAIRA OLIVEIRA NERY

Matrícula: *****998

Cargo: FARMACÊUTICO

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: **08/02/2020 À 07/02/2022**

Referência: **08**

Classe: **C**

Efeitos Financeiros: **08/02/2022**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042061025

Portaria nº 6500 de 25 de setembro de 2023

Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 339/2023/SEGEp-1CSPAD, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 093/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Protocolo 0042095276

Portaria nº 6496 de 25 de setembro de 2023

Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 338/2023/SEGEp-1CSPAD, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Protocolo 0042092149

Portaria nº 6492 de 25 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 340/2023/SEGEp-1CSPAD, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 097/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0042088308

Portaria nº 6488 de 25 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 275/2023/SEGE-5CSPAD, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 065/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0042087192

Portaria nº 6480 de 22 de setembro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0040477493 SEJUS-COGER, Autorização 0041820510 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.077766/2022-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIANY EVA ALENCAR**, Policial Penal, Matrícula n. *****490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 30.11.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024**, referente ao 4º quinquênio de 11.12.2016 a 10.1.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0042055834

Portaria nº 6486 de 25 de setembro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NRH (0040329048), Despacho SESAU-NOP (0040382797), que consta no Processo n. 0036.034781/2023-23 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.12.2015 a 8.12.2020.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGE

Portaria nº 5117 de 07 de agosto de 2023

Protocolo 0042083722

Portaria nº 6512 de 26 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, exposto no 332/2023/SEGE-4CSPAD, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o n. 048/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0042127329

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

Pregão Eletrônico nº456/2023/SUPEL/RO**Processo Administrativo: 0042.000107/2023-66**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, sendo (café e açúcar), para atender as necessidades a Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, a pedido desta Superintendência estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM. (PARA TODOS OS ITENS)**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**

Método De Disputa: **ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais)Data de Abertura: **11 de outubro de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042049949

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.009843/2023-19, objetivando a contratação da Empresa **Open Soluções Tributárias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.094.300/0001-51**, para participação de seis servidores no Curso: **"A Nova Retenção de Imposto de Rendas dos Órgãos, Autarquias e Fundações Estaduais e Municipais"**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 10.482,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO
Aprovação - Ordenador de Despesas
Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Protocolo 0042055214

Portaria nº 892 de 25 de setembro de 2023

COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 21 de setembro de 2023, a servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº *****934, para substituir o Gerente de Arrecadação, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Patrick Robertson de Carvalho, matrícula n. *****115, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 21 de setembro de 2023, o servidor **WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº *****863, para responder pelo expediente da Gerência de

Arrecadação, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente da substituta imediata, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, Veridiana Gobi de Oliveira.

Art. 3º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária aos servidores nela indicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0042069262

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.001844/2023-15, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, consoante às previsões da Lei Federal 10.520/2002, e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
LIVRARIA TEIXEIRA LTDA	03.344.057/ 0001-04	03, 06 e 22	R\$ 815,56
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/ 0001-50	21 e 23	R\$ 397,05
2 CLICK SOLUCOES LTDA	09.583.781/ 0001-69	07	R\$ 2.167,20
GRAFICA PORTO LTDA	15.539.260/ 0001-07	10 e 11	R\$ 7.150,00
TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.984.882/ 0001-99	01, 02, 12, 13, 14, 18 e 25	R\$ 8.081,94
EMBALAMIX - COMERCIO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS LTDA	36.725.683/ 0001-91	09	R\$ 780,48
CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	49.806.158/ 0001-42	16	R\$ 18.856,20
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	50.202.063/ 0001-07	04, 05, 08, 15, 17, 19 e 20	R\$ 29.142,06
			R\$ 67.390,49

Resultando no valor total da contratação de **R\$ 67.390,49 (sessenta e sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, conforme o Relatório Final PE nº 352/2023 (0041447752), Ata do PE nº 352/2023 (0041420275), Termo de Adjudicação (0041420434), Termo de Homologação (0042086739) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0041447801). Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0042087047

AVISO Nº91
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças considera e torna público aos interessados a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos autos do processo nº 0030.010098/2023-51, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Água mineral sem gás, acondicionadas em garrações de 20 litros, em forma de comodato, e Gás Liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botija de 13 kg, em forma de troca, no Município de Espigão D'Oeste, pelo período de 12 meses, que resultou na contratação da empresa **G.A COMÉRCIO DE GÁS ESPIGÃO LTDA, CNPJ nº 08.147.400/0001-36**, no valor total de **R\$ 806,00**

(oitocentos e seis reais), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, data e assinatura do documento.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Protocolo 0041758484

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.068953/2022-31, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para modernização dos mecanismos de informação, comunicação, publicação e transparência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, consoante às previsões da Lei Federal 10.520/2002, os dispositivos constantes na Lei 8.666/93 e com vistas ao Decreto Estadual nº 26.182 de 24 de Junho de 2021, que regulamenta o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, dentre outras normas, em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTRDA	72.381.189/ 0001-10	LOTE 1	R\$ 4.880.000,00
EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.006.879/ 0002-60	LOTE 2	R\$ 600.000,00
EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	17.930.875/ 0001-95	LOTE 3	R\$ 31.990,00

Porto Velho, data e hora do sistema.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042048083

Portaria nº 836 de 08 de setembro de 2023

Estabelece a escala de Trabalho Remoto no âmbito desta Gerência de Tributação.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e Considerando a vigência do Decreto Estadual n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo e considerando o disposto no art. 4º, §2º, "V".

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano Trimestral de Trabalho em Regime Home Office Ordinário para o quarto trimestre de 2023 no âmbito desta Gerência de Tributação na forma que segue:

- I - Teletrabalho:
- a) Adriano Buchetti de Sousa;
 - b) Carlos Brandão; e
 - c) Mariana Cavalcante Maciel Duraes.

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da Unidade ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva quanto ao desempenho do servidor, em função da característica do serviço.

Art. 3º São deveres do servidor participante do trabalho remoto:

- I - cumprir a meta de desempenho estabelecida;
- II - obter autorização expressa da Chefia Imediata e do Titular do Órgão, no caso de residir ou ter domicílio em outro Estado;
- III - atender às convocações para comparecimento às dependências do Órgão, sempre que houver necessidade da Unidade e/ou interesse da Administração;
- IV - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

V - consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico;

VI - manter a Chefia Imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do Órgão em que estiver lotado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - reunir-se com a Chefia Imediata, periodicamente, presencialmente ou mediante videoconferência, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;

VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho; e

IX - o servidor em regime de trabalho remoto para o desenvolvimento de projetos ou atividades específicas que requeiram dedicação integral e exclusiva, além das obrigações indicadas nos incisos anteriores, este deverá apresentar à Chefia Imediata, quinzenalmente, por meio de videoconferência, relatório parcial do projeto desenvolvido.

Parágrafo único. O servidor em regime de trabalho remoto que optar por residir em localidade diversa do órgão/setor de lotação é responsável pelas despesas relativas ao deslocamento quando necessário o comparecimento presencial.

Art. 4º Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do trabalho remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Art. 5º As Chefias de Núcleos estabelecerão as metas ou indicadores de produtividade, desempenho e eficiência a serem alcançadas pelos servidores, comunicando previamente ao Titular do Órgão.

Art. 6º A Gerência de Tributação poderá editar normas complementares para melhor atendimento de suas especificidades, de acordo com a legislação própria, desde que não contrariem o disposto no Decreto n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022, e portaria 770 de

Art. 7º No interesse do Serviço Público, a Chefia Imediata pode, a qualquer tempo, desautorizar o regime de trabalho remoto para um ou mais servidores que descumprirem o disposto no Decreto n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022 e/ou por critério de conveniência e oportunidade, no interesse do serviço público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023.

Porto Velho, 20 de junho de 2023.

MÁRCIO ALVES PASSOS

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Gerente de Tributação

Protocolo 0041597924

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2713 de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614)

Considerando o Requerimento (0038407687), Laudo de moléstia grave de dependente (0038409651), Certidão 1918 (0041698458) e Declaração de Adequação Financeira (0042038051) do Processo Sei 0021.027344/2023-12;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0041371711);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"; **(Moléstia grave de dependente)**

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §5º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **CB PM*****864 TIAGO SAMPAIO CORREA**, pertencente ao Quadro de

Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Batalhão de Polícia Ambiental - 1ª CIA PA/BPA. (Candeias do Jamari/RO), referente ao período de 01/12/2017 a 30/11/2022 do 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042056899

Portaria nº 2718 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando a Portaria 795 (0037829757), o Memorando 414 (0041991990) e o Despacho (0042009336) do Processo SEI nº 0037.359714/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias do (a) **MAJ PM RE *****663 GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA**, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GEPLAN, do período de 11 a 25.09.2023 (15 dias), referente ao 2º período do exercício de 2019, para ser usufruído do período de **30.09.2024 a 14.10.2024 (15 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042073719

Portaria nº 2714 de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Requerimento (0041102204), Laudo de moléstia grave de dependente (0041158282), Certidão 1902 (0041450265) e Declaração de Adequação Financeira (0042037175) do Processo Sei 0021.027344/2023-12;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0041835596);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"; **(Moléstia grave de dependente)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §4º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **3º SGT PM*****493 JULIANO FERNANDES DE SOUZA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotadona 2ª CIA/5º BPM (Porto Velho), referente ao período de 01/12/2012 a 30/11/2017 do 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042057381

Portaria nº 2715 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0041996553) e Ofício 95806 (0042023645) do Processo Sei 0021.063755/2023-71; Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 25 de Setembro de 2023 TAINARA OLIVEIRA COSTA **matrícula *****485**, Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos, lotada no 6º Batalhão de Polícia Militar - Guajará-Mirim/RO, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento do voluntário do Sistema de Folha de Pagamento e ao 6º Batalhão de Polícia Militar - Guajará-Mirim a exclusão de acesso do ex-voluntária ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042067296

ERRATA Nº0041860814

Retificamos parcialmente a Portaria nº 548 de 05 de abril de 2023 (0037209430), por conter erro material, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lein. 3.015, de 25 de junho de 2013.

LEIA-SE:

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e **Lein. 3.105, de 25 de junho de 2013.**

HELIO GOMES FERRIERA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041860814

EDITAL Nº 6/2023/SESDEC-GISF**ERRATA AO EDITAL DO****I SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO - SESDEC/2023**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público a ERRATA ao Edital do **I SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO - SESDEC/2023**, a ser realizado pela SESDEC, por meio da GISF, FTICCO e BOPE/PMRO, visando apresentar a temática para Peritos, Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, bem como integrantes de órgãos de Segurança Pública de outros Estados da Federação, das Forças Armadas, Setores de Segurança das Instituições Financeiras e de Instituições Privadas de Segurança, para compreensão do tema e adoção de medidas preventivas e de atendimento para estas modalidades criminosas, bem como o planejamento e execução da doutrina de Plano de Defesa de Cidades com simulações práticas.

ONDE LÊ-SE

5.6 Os participantes deverão se apresentar prontos para o Seminário no dia **03/10/2023, às 07h30 no anfiteatro do Centro Universitário Aparício Carvalho - FIMCA**, no endereço Rua das Ararás, 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho - RO (<https://goo.gl/maps/TnU4Ep5zztSVLxRu8>).

LEIA-SE

5.6 Os participantes deverão se apresentar prontos para o Seminário no dia **03/10/2023, às 07h30 no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado**, no endereço Av. Farquar, 2562 Bairro Olaria, Porto Velho - RO (<https://maps.app.goo.gl/8UNvxgjnNjdV9QMw6>).

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042100298

Portaria nº 2688 de 18 de setembro de 2023

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com o Contrato nº 0582/SESDEC/PGE/2023 (0039884819) com a empresa **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.622/0001-64e Contrato nº 0583/SESDEC/PGE/2023 (0039924836) com a empresa **M. A. P. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.830.492/0001-54, firmados com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e as referidas empresas.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

- a) Francisco Uésclei Lopes da Silveira, Matrícula nº *****818 e CPF nº *****49;
- b) Anderson Dantas da Costa Rodrigues, Matrícula nº *****633 e CPF nº ***** 91 (Suplente).

2. Fiscais de Contrato:

- a) Lucelma Pereira Cordeiro Pichek, Matrícula nº *****068, CPF: *****06;
- b) Geraldo Adriano Pio Macedo, Matrícula nº *****199, CPF: *****53;
- c) Juary Oliveira Martins Filho, Matrícula nº *****502, CPF: *****72;
- d) Franclin Parada Coelho, Matrícula nº *****384, CPF: *****06.

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência do Fundo Estadual de Segurança Pública, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.**HELIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 0041879842

AVISO**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de equipamentos de sonorização, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0037.003635/2023-46;

2. Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS, PLANO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NOS MÓDULOS ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRA E PLANEJAMENTO;

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: GEPLAN, GECONV, FUNESP, GELOG;

5. Prazo para recebimento de propostas: 7 dias úteis a contar da publicação; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: SESDEC, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 04.793.055/0001-57, e-mail: compras@sesdec.ro.gov.br; fone: (69) 3212-8518.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, data e horário do sistema.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento

Protocolo 0041268301

Portaria nº 2716 de 25 de setembro de 2023

Designação de Profissionais para exercer as funções de Coordenação e Instrução no Curso Superior Bombeiro Militar XVII

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lei n. 3.105, de 25 de junho de 2013.

Considerando a Portaria nº 586 de 11 de abril de 2023 (0037317658), bem como a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (0037111581);

Considerando o Ofício nº 12251/2023/CBM-CEEI (0040992544) e Errata (0041946245) do processo 0004.000473/2023-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de COORDENADOR e INSTRUTOR, os Profissionais abaixo relacionados para o Curso Superior Bombeiro Militar XVII, conforme tabela:

I - COORDENADOR GERAL			
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 19 de outubro de 2023.			
ORD	POSTO	RE	NOME
1	CEL BM	*****834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA

II - COORDENADOR DO CURSO				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 19 de outubro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	POLO DE ENSINO
1	CEL BM	*****975	IRANILDO DIAS DE ANDRADE	PORTO VELHO

III - AUXILIAR TÉCNICO GERAL				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 19 de outubro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	2º SGT BM	*****513	ANE PRISCILA GONÇALVES	GERAL

IV - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 19 de outubro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	*****238	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA	ARIQUEMES
2	SD BM	*****276	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	JI-PARANÁ
3	SD BM	*****874	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	VILHENA

V - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
------------------------------	--	--	--	--

PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 31 de agosto de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	*****038	GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA	PORTO VELHO

VI - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO**PERÍODO:** 01 de setembro de 2023 à 19 de outubro de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	*****672	IVANILSON LIMA ABREU	PORTO VELHO

V II- PROFESSOR TUTOR**PROFESSOR TUTOR MÓDULO I****PERÍODO:** 29 de maio de 2023 a 09 de julho de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	*****834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Recursos Humanos
2	CEL BM	*****509	NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA	Grandes Comandos
3	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Logística e Finanças

VIII - PROFESSOR TUTOR MÓDULO II**PERÍODO:** 10 de julho de 2023 à 20 de agosto de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	TEN CEL BM	*****448	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	Educação Corporativa
2	TEN CEL BM	*****579	MÉRYCLES GUEDES NUNES	Segurança Contra Incêndio e Pânico
3	CEL BM	*****510	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	Assistência ao Comando e Administração de Decisão

IX - PROFESSOR TUTOR MÓDULO III**PERÍODO:** 21 de agosto de 2023 à 19 de outubro de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CGE	*****643	PABLO JEAN VIVAN	Controladoria
2	CEL BM	*****975	IRANILDO DIAS DE ANDRADE	Comando e Relação Institucional
3	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Corregedoria

X - PROFESSOR CONTEUDISTA**PERÍODO:** 29 de abril de 2023 à 29 de maio de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	*****529	HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL	Recursos Humanos
2	CEL BM	*****509	NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA	Grandes Comandos
3	TEN CEL BM	*****834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Logística e Finanças
4	TJRO	*****754	DÉBORA MENDES DE SOUSA GEMELI	Educação Corporativa
5	TEN CEL BM	*****579	MÉRYCLES GUEDES NUNES	Segurança Contra Incêndio e Pânico
6	TEN CEL BM	*****510	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	Assistência ao Comando e Administração de Decisão
7	CGE	*****643	PABLO JEAN VIVAN	Controladoria
8	CEL BM	*****975	IRANILDO DIAS DE ANDRADE	Comando e Relação Institucional
9	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Corregedoria

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 886 de 18 de maio de 2023, publicada em 26 de maio de 2023;**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29 de abril de 2023.**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042068228

Portaria nº 2717 de 25 de setembro de 2023

Designação de Profissionais para exercer as funções de Coordenação e Instrução no Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2023 - CAOBM 2023, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lei n. 3.105, de 25 de junho de 2013.

Considerando a Portaria nº 548 de 05 de abril de 2023 (0037209430), Errata (0041860814), bem como a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (0036895572);

Considerando o Ofício nº 12210/2023/CBM-CEEI (0040975605) e Errata (0041946495) do processo 0004.000551/2023-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de COORDENADOR e INSTRUTOR, os Profissionais abaixo relacionados para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar, conforme tabela:

I - COORDENADOR GERAL			
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 20 de novembro de 2023.			
ORD	POSTO	RE	NOME
1	TEN CEL BM	*****555	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA

II - COORDENADOR DE CURSO				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 20 de novembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	POLO DE ENSINO
1	TEN CEL BM	*****448	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	PORTO VELHO

III - AUXILIAR TÉCNICO GERAL				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 20 de novembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3º SGT BM	*****664	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	GERAL

IV - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 20 de novembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	*****238	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA	PORTO VELHO
2	SD BM	*****276	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	CACOAL
3	SD BM	*****874	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	VILHENA

V - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
PERÍODO: 29 de abril de 2023 à 31 de agosto de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3º SGT BM	*****080	NICODEMES DIAS CARDOSO	ARIQUEMES

VI - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
PERÍODO: 01 de setembro de 2023 à 20 de novembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	SD BM	*****501	MÁDSON UCHÔA DA SILVA	ARIQUEMES

VII - PROFESSOR TUTOR MÓDULO I				
PERÍODO: 29 de maio de 2023 à 07 de julho de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	*****834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Comportamento Humano nas Organizações Militares
2	SEPOG	*****683	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	Processo Decisório e Planejamento
3	CEL PM	*****207	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	Noções de Direito Penal Militar
4	SEDUC	*****916	LAÍZE PEREIRA MAGALHÃES	Metodologia da Pesquisa Científica
5	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Gestão Financeira, Orçamentária e de Materiais
6	TJRO	****323	JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS	Gestão Pela Qualidade

VIII - PROFESSOR TUTOR MÓDULO II				
PERÍODO: 08 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA

1	CEL BM	*****325	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	Gestão de Crise e Desastres
2	CAP BM	*****068	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO PICHEK	Comunicação e Marketing Institucional
3	TEN CEL BM	*****761	ROBERTO RODRIGUES LEAL	Controladoria e Logística
4	TEN CEL BM	*****448	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	Planejamento Operacional
5	MAJ BM	*****630	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	Gestão de Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico

IX - PROFESSOR TUTOR MÓDULO III**PERÍODO:** 23 de agosto de 2023 à 01 de outubro 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Corregedoria
2	MAJ BM	*****967	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	Inteligência Estratégica
3	TEN CEL BM	*****002	MÁRIO VERGOTTI	Administração Bombeiro Militar
4	TEN CEL BM	*****567	FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR	Noções de Direito Administrativo Disciplinar Militar
5	TEN CEL BM	*****081	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA	Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação

X - PROFESSOR TUTOR MÓDULO IV**PERÍODO:** 02 de outubro de 2023 a de 20 novembro de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	SEDUC	*****916	LAÍZE PEREIRA MAGALHÃES	Elaboração e Apresentação TCC
2	CEL BM	*****975	IRANILDO DIAS DE ANDRADE	Apresentação de Artigo Científico

XI - PROFESSOR CONTEUDISTA**PERÍODO:** 29 de abril de 2023 à de 29 maio de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	*****834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Comportamento Humano nas Organizações Militares
2	SEPOG	*****683	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	Processo Decisório e Planejamento
3	CEL PM	*****207	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	Noções de Direito Penal Militar
4	SEDUC	*****916	LAÍZE PEREIRA MAGALHÃES	Metodologia da Pesquisa Científica
5	CEL BM	*****543	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Gestão Financeira, Orçamentária e de Materiais
6	TJRO	****323	JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS	Gestão pela Qualidade
7	CEL BM	*****325	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	Gestão de Crise e Desastres
8	CAP BM	*****068	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO PICHEK	Comunicação e Marketing Institucional
9	TEN CEL BM	*****761	ROBERTO RODRIGUES LEAL	Controladoria e Logística
10	TEN CEL BM	*****448	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	Planejamento Operacional
11	MAJ BM	*****630	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	Gestão de Segurança e Proteção Contra Incêndios
12	TEN CEL BM	*****929	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Corregedoria
13	TEN CEL BM	*****967	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	Inteligência Estratégica
14	TEN CEL BM	*****002	MÁRIO VERGOTTI	Administração Bombeiro Militar
15	TEN CEL BM	*****567	FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR	Noções de Direito Administrativo Disciplinar Militar

16	TEN CEL BM	*****081	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA	Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação
----	---------------	----------	-----------------------------------	---

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 847 de 09 de maio de 2023 (0038074183), publicada em 26 de maio de 2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29 de abril de 2023;

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042072551

Portaria nº 2723 de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea *b* da Lei complementar 68/1992.

Considerando o Requerimento e Despacho (0042041747 - 0042021786) e a Certidão de Óbito (0042021790) do Processo Sei n.º 0037.006966/2023-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 dias consecutivos à **2º SGT PM RE *****719 LUCIANE RODRIGUES LOPES**, lotado (a) no (a) lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, em função do falecimento de genitor, a contar da data do óbito, **20 a 27.09.2023**, conforme Certidão de Óbito em nome de ISAIAS VENANCIO LOPES (0042021790).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **20.09.2023**.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042112193

Portaria nº 2711 de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº889/2023/SESDEC-GETEC (0041986940).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de fiscalização, supervisão e recebimento, referente ao Contrato nº 334/PGE-2018 (2028657), celebrado com a Empresa E-GRAPHIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistemas de informação para a atividade operacional da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para comporem a referida Comissão:

FISCAL DO CONTRATO:

ALEX FERNANDES DA SILVA, RE *****670.

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO:

IGOR DA SILVA CRUZ, RE *****082.

MEMBROS DA COMISSÃO:

JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, Matrícula nº *****389;

ADALBERTO MOREIRA LOPES JÚNIOR, Matrícula nº *****028;

GABRIEL AGUIAR DE SOUZA, Matrícula nº *****591;

IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº *****465.

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar, atestar e conferir a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, Nota de Empenho e Contrato nº 334/PGE-2018 (2028657), em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, inciso I, da lei Federal nº. 8.666/93. Podendo recusar os serviços de má qualidade, ou que esteja em desacordo com as normas ou descrições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2634 de 08 de setembro de 2023(0041792623), DOER nº 174, de 13 de setembro de 2023, páginas 67/68.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO POR

Caroline Canido Schiave

Auxiliar de Núcleo de Gestão de Contratos

REVISADO POR

Jucimara de Souza Campos

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos

Protocolo 0042042599

Portaria nº 2724 de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 741/2023/SESDEC-GELOG (0042041422).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o processo Administrativo nº 0037.000434/2023-97, relativo à contratação AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES 4X4, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, formalizado através do Contrato nº 0635/SESDEC/PGE/2023 (0040312733), firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO

ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, Matrícula nº *****840.

SUPLENTE DE FISCAL

RAFAEL MOTA NASCIMENTO, Matrícula nº *****625.

Art. 2º O Fiscal Técnico e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 0635/SESDEC/PGE/2023 (0040312733), que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal técnico e sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBRO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA, Matrícula nº *****037

MEMBROS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº *****704;

EMILIO LUIZ DE JESUS, Matrícula nº *****170;
HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº *****969.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, FISCALIZAR e COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO POR

Jucimara de Souza Campos

Auxiliar Núcleo de Gestão de Contratos

Protocolo 0042130487

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7017 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3197, de 04 de maio de 2023 (0037947682), inserta no Processo SEI nº 0021.031999/2023-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM** RE *****187 RODRIGO **CORDEIRO** DE LIMA, da função de motorista, no âmbito do Gabinete do 1º Batalhão de Polícia Militar - **1º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **14 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042065473

Portaria nº 7030 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia"; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0021.031999/2023-95 e 0021.051578/2023-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CB QPPM RE *****187 RODRIGO CORDEIRO** DE LIMA na função de motorista no âmbito do 9º Batalhão de Polícia Militar - **9º BPM** (Porto Velho/RO), no período **de 14 de fevereiro de 2022 à 10 de abril de 2023**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, pelo período que faz jus, de acordo com o percentual previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, pelo período estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042074316

Portaria nº 7018 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 5510 de 03 de agosto de 2023 (0040553312), insere no Processo SEI nº 0021.051578/2023-81

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CB QPPM RE *****187 RODRIGO CORDEIRO** DE LIMA, na função de motorista, no âmbito do 9º Batalhão de Polícia Militar - **9º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **19 de julho de 2023**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, de acordo com o percentual previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042065498

AVISO Nº355

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2023

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de clarinetes e trombone, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.062653/2023-39;

2. Síntese do objeto: Aquisição de clarinetes e trombone para atender as necessidades da Banda de Música da Polícia Militar;

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

5. Prazo para recebimento de propostas: 26 a 30 de setembro de 2023; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia - FUMRESPOM, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2023.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0041908226

ATO Nº 201/2023/PM-CP6

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.021786/2023-55, merecendo destaque a Informação nº 80/2023/PGE-SPSM (0037638679); a Informação nº 163/2023/SESDEC-GESPM (0038826471); a Informação nº 190/2023/PGE-SPSM id (0041238095) e Errata (0041687725) e ainda, a Informação nº 446/2023/SESDEC-GESPM (0041676201).

R E S O L V E M:

1. Alterar o teor do Ato Concessório de Pensão Militar nº 128/2023/PM-CP6, com publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134, de 18 de julho de 2023 (0040131065), para conceder Pensão Militar mensal às beneficiárias do **EX CB PM RE *****863 UEBISON LUIZ DOS SANTOS GENEROSO**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de seu falecimento em 14 de fevereiro de 2023, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal de 1988, no artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, nas alíneas "a" e "c", nos incisos I e II e no § 9º do artigo 19, no parágrafo único e *caput* do artigo 20, no parágrafo único do artigo 26 e no artigo 28, todos da Lei Ordinária nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **ILDA VITÓRIA OLIVEIRA GERENOSO** (filha), inscrita no CPF nº 061.6*****0, no percentual correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da pensão, nos termos do § 2º do artigo 42 da Constituição Federal; artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667/69; alínea "c", incisos I e II do artigo 19, parágrafo único e artigo 20 *caput*, parágrafo único do artigo 26 e artigo 28 da Lei Ordinária nº 5.245/2022, com efeitos a contar da data do óbito, isto é, 14 de fevereiro de 2023, conforme disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 5245/2022.

3. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" à Senhora **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO** (companheira), inscrita no CPF nº 020.0*****5, no percentual correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da pensão, os termos do nos termos do § 2º do art. 42 da Constituição Federal, artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667/69, alínea "a", incisos I e § 10 do artigo 19, parágrafo único e artigo 20 *caput*, parágrafo único do artigo 26 e artigo 28 da Lei Ordinária nº 5.245/2022, com efeitos a contar da data do requerimento, isto é, 14 de fevereiro de 2023, conforme disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 5245/2022.

4. Determinar que os reajustes da Pensão Militar sejam revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, em combinação com os §§ 4º, 7º e 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, bem como o artigo 24 do Decreto-Lei 667/69 e os incisos I e II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

5. As beneficiárias deverão observar a obrigatoriedade de atualização cadastral anual, conforme Decreto Estadual n. 24.652, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores civis, emergenciais, comissionados, estagiários, militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com alteração pelo Decreto n. 26.916, de 22 de fevereiro de 2022.

6. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data do óbito, isto é, de 14 de fevereiro de 2023.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041890413

ATO Nº 190/2023/PM-CP6
ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.037034/2023-14, merecendo destaque a Informação nº 161/2023/PGE-SPSM id (0039721327); a Informação nº 237/2023/SESDEC-GESPM (0039805139); a Informação nº 191/2023/PGE-SPSM id (0041274205), bem como a Informação nº 440/2023/SESDEC-GESPM (0041589058).

R E S O L V E M:

1. Alterar o teor do Ato Concessório de Pensão Militar - ATO Nº 143/2023/PM-CP6, publicado no Diário Oficial nº 137, de 21 de julho de 2023 (0040015685), para conceder Pensão Militar mensal às beneficiárias do **EX-CB PM RE *****104 FÁBIO DA SILVA MONTEIRO**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de seu falecimento em 18 de março de 2023, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal de 1988, no artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, nos incisos I e II do artigo 18, na alínea "a" e "c" do inciso I e no § 10º do artigo 19, no parágrafo único e *caput* do artigo 20, no parágrafo único do artigo 26 e no artigo 28, todos da Lei Ordinária nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **LETICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO** (filha), inscrita no CPF nº 076.9*****1, no percentual correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da pensão, nos termos do § 2º do artigo 42 da Constituição Federal; artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667/69; alínea "c", incisos I e II do artigo 19, parágrafo único e artigo 20 *caput*, parágrafo único do artigo 26 e artigo 28 da Lei Ordinária nº 5.245/2022, com efeitos a contar da data do óbito, isto é, 18 de março de 2023, conforme disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 5245/2022.

3. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" à Senhora **DAYANE PEREIRA DA SILVA** (companheira), inscrita no CPF nº 018.9*****0, no percentual correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da pensão, os termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal; do artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969; alínea "a" e incisos I do artigo 19, parágrafo único e *caput* do artigo 20, do parágrafo único do artigo 26 e do artigo 28, todos da Lei Ordinária nº 5.245/2022, com efeitos a contar da data do requerimento, isto é, de 22 de maio de 2023, conforme disposto no inciso II do art. 18 da Lei nº 5245/2022.

4. Determinar que os reajustes da Pensão Militar sejam revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, em combinação com os §§ 4º, 7º e 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, bem como o artigo 24 do Decreto-Lei 667/69 e os incisos I e II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

5. As beneficiárias deverão observar a obrigatoriedade de atualização cadastral anual, conforme Decreto Estadual n. 24.652, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores civis, emergenciais, comissionados, estagiários, militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com alteração pelo Decreto n. 26.916, de 22 de fevereiro de 2022.

6. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041622669

Portaria nº 7046 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0021.017276/2023-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPM RE *****812 CLEBSON PEREIRA CRUZ, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito da Coordenadoria de Educação - **COORDEDU** (Porto Velho/RO), a contar de **08 de agosto de 2023**, por não apresentar o Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da [Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVÉRIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042089481

Portaria nº 7099 de 26 de setembro de 2023

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM-IV

Rua Castelo Branco, Nº 1523 - BAIRRO: Nova Brasília- CEP: 76908-303 - MUNICÍPIO: Ji- Paraná/RO - Fone (69) 3423-1045

E-mail: colegiotiradentes.ctpmiv@educ.ro.gov.br

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV**, CNPJ nº 22.859.417/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Inês dos Santos	Técnica	*****783
Secretário	Elizabeth Alves Coelho	Secretária	*****807
Membro	Fernanda Braz	Técnica	*****032
Suplente (presidente)	Estael Andrade dos Santos	Professora	*****788
Suplente (secretário)	Thaize Savi Tomaz	Supervisora	*****200

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Katiane Paula Peixoto	Professora	*****069

Membro	Ivanete Gomes Moreira	Orientadora	*****095
Membro	Dalva Alves de Souza	Técnica	*****850

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3530/2023, datada de 18 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de setembro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS

Presidente da APM - CTPM IV

Matrícula *****101

Protocolo 0042141247

Portaria nº 7100 de 26 de setembro de 2023

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM-IV

Rua Castelo Branco, Nº 1523 - BAIRRO: Nova Brasília- CEP: 76908-303 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-1045

E-mail: colegiotiradentes.ctpmiv@educ.ro.gov.br

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV**, CNPJ nº 22.859.417/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização e PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Inês dos Santos	Técnica	*****783
Secretário	Elizabeth Alves Coelho	Secretária	*****807
Membro	Fernanda Braz	Técnica	*****032
Suplente (presidente)	Estael Andrade dos Santos	Professora	*****788
Suplente (secretário)	Thaize Savi Tomaz	Supervisora	*****200

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Katiane Paula Peixoto	Professora	*****069
Membro	Ivanete Gomes Moreira	Orientadora	*****095
Membro	Dalva Alves de Souza	Técnica	*****850

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3531/2023, datada de 18 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de setembro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Presidente da APM - CTPM IV
Matrícula *****101

Protocolo 0042141248

Portaria nº 7101 de 26 de setembro de 2023

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM-IV

Rua Castelo Branco, Nº 1523 - BAIRRO: Nova Brasília- CEP: 76908-303 - MUNICÍPIO: Ji- Paraná/RO - Fone (69) 3423-1045

E-mail: colegiotiradentes.ctpmiv@seduc.ro.gov.br

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV**, CNPJ nº 22.859.417/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Inês dos Santos	Técnica	*****783
Secretário	Elizabeth Alves Coelho	Secretária	*****807
Membro	Fernanda Braz	Técnica	*****032
Suplente (presidente)	Estael Andrade dos Santos	Professora	*****788
Suplente (secretário)	Thaize Savi Tomaz	Supervisora	*****200

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Katiane Paula Peixoto	Professora	*****069
Membro	Ivanete Gomes Moreira	Orientadora	*****095
Membro	Dalva Alves de Souza	Técnica	*****850

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3532/2023, datada de 18 de maio de 2023.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de setembro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Presidente da APM - CTPM IV
Matrícula *****101

Protocolo 0042141249

Portaria nº 7102 de 26 de setembro de 2023

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM-IV

Rua Castelo Branco, Nº 1523 - BAIRRO: Nova Brasília- CEP: 76908-303 - MUNICÍPIO: Ji- Paraná/RO - Fone (69) 3423-1045

E-mail: colegiotiradentes.ctpmiv@seduc.ro.gov.br

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV**, CNPJ nº 22.859.417/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Inês dos Santos	Técnica	*****783
Secretário	Elizabeth Alves Coelho	Secretária	*****807
Membro	Fernanda Braz	Técnica	*****032
Suplente (presidente)	Estael Andrade dos Santos	Professora	*****788
Suplente (secretário)	Thaize Savi Tomaz	Supervisora	*****200

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Katiane Paula Peixoto	Professora	*****069
Membro	Ivanete Gomes Moreira	Orientadora	*****095
Membro	Dalva Alves de Souza	Técnica	*****850

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3533/2023, datada de 18 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de setembro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS

Presidente da APM - CTPM IV

Matrícula *****101

Protocolo 0042141250

Portaria nº 7104 de 26 de setembro de 2023

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM-IV

Rua Castelo Branco, Nº 1523 – BAIRRO: Nova Brasília- CEP: 76908-303 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-1045

E-mail: colegiotiradentes.ctpmiv@seduc.ro.gov.br

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV**, CNPJ nº 22.859.417/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **EMENDA PARLAMENTAR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Inês dos Santos	Técnica	*****783
Secretário	Elizabeth Alves Coelho	Secretária	*****807
Membro	Fernanda Braz	Técnica	*****032
Suplente (presidente)	Estael Andrade dos Santos	Professora	*****788
Suplente (secretário)	Thaize Savi Tomaz	Supervisora	*****200

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Katiane Paula Peixoto	Professora	*****069
Membro	Ivanete Gomes Moreira	Orientadora	*****095
Membro	Dalva Alves de Souza	Técnica	*****850

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3535/2023, datada de 18 de maio de 2023.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de setembro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Presidente da APM - CTPM IV
Matrícula *****101

Protocolo 0042141253

Portaria nº 7077 de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre Concessão e Afastamento de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por Concessão de Licença para Acompanhar Cônjuge, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o inciso VII do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982;

CONSIDERANDO a Declaração de Deslocamento da Cônjuge (0041541448), de 05/09/2023; e
CONSIDERANDO que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço policial militar, conforme consignado na Ata de Homologação para fins de Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC, consoante a Sessão nº 068 (0042124615), da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 15 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **CB QPPM RE *****959 ÉVERTON OLIVEIRA SIMÃO** 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC, a contar de **01 de outubro de 2023**, nos termos do inciso VII do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, período no qual o policial militar em apreço ficará afastado do serviço ativo e das funções policiais militares.

Art. 2º Passar o policial militar em comento à condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM (Ariquemes/RO), a contar da mesma data de início do gozo da LAC, para fins de controle e escrituração das alterações, em conformidade com inciso VI do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as providências necessárias para fins de suspensão do pagamento do militar.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042121652

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1002 de 25 de setembro de 2023

Designa Comissão para realização de procedimento administrativo apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada comissão para realizar os procedimentos administrativos instaurado através do processo 0004.009511/2023-51.

Art. 2º Indicar o **1º TEN BM RE 0263-2 RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS** e como suplente o **1º SGT BM RE 0218-7 ANA CARLA MAURÍCIO GUANACOMA**, para figurar como membro da referida comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de **30 (trinta) dias** corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria.

Porto Velho/RO, data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0042067537

POLÍCIA CIVIL - PC**EDITAL Nº 31/2023/PC-DGPC**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 31/2023/PC-DGPC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público o **resultado provisório no novo exame psicotécnico**, exceto para o cargo 4: Escrivão de Polícia Civil, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO NOVO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no novo exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

10006587, Alexandre Reis da Silva / 10012469, Ana Paula Stein Reboucas / 10016847, Andreio Braga Soares / 10013334, Bruno Henrique Holanda da Costa Moraes / 10010280, Debora Cristina da Silva Lima / 10020651, Edson Geaniny Houklef da Luz / 10016980, Fernando Junior Nogueira Mendes / 10016642, Gesse Barbosa de Oliveira / 10013914, Gledson Alan Lavarda de Souza / 10022832, Gustavo Jose Candido de Almeida / 10019391, Indhira Araujo Devens / 10009257, Jeci Campos Vieira / 10021342, Leandro Cardoso Teixeira / 10022063, Mahara Macedo de Souza / 10015016, Marcelo dos Santos Carneiro / 10028556, Marcos Mateus de Oliveira Lopes / 10002416, Renan de Almeida Medici / 10003630, Sandro Macario de Souza Santos / 10023016, Tatidiele Cardoso Nascimento / 10000093, Vitoria Guedes Soliz.

1.1.2 CARGO 2: DATILOSCOPISTA POLICIAL

10004801, Antonio Marcos Gregorio de Castro.

1.1.3 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10012024, Bruno Ferreira Mendonca / 10021376, Gilmar Rufino / 10019137, Joao Carlos Alexandre da Silva / 10007833, Joao Paulo dos Santos / 10006026, Jose Eduardo Rodrigues Botelho / 10006188, Marcellus Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa / 10002064, Mateus Souza de Queiroz / 10013809, Reginaldo Paixao dos Santos / 10013990, Valdir Ferreira Filho.

1.1.4 CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

10021462, Adriana Silva Assis / 10023369, Almir de Melo Sobral Junior / 10012858, Luis Gustavo Terra Cruz / 10018051, Marcelo Salvador / 10006312, Roberto Hugo Aguiar Abilio.

1.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos no novo exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002855, Emerson Ricardo Assuncao Beleza.

1.1.5 CARGO 6: TÉCNICO EM NECROPSIA

10017280, Francisdeise Suave Santos.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO NOVO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos no novo exame psicotécnico poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, a ser disponibilizado das **10 horas do dia 26 de setembro de 2023 às 18 horas do dia 1º de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo psicológico apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto no novo exame psicotécnico.

2.1.3.2 O laudo psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido no novo exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe. O psicólogo que auxiliará o candidato não poderá representá-lo, somente assessorá-lo.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão no novo exame psicotécnico, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **10 horas do dia 2 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 3 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação

psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases no novo exame psicotécnico em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto no novo exame psicotécnico.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no novo exame psicotécnico e de convocação para o desempate de notas (se houver empate) será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **17 de outubro de 2023**.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0042103359

Portaria nº 913 de 25 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095729 01 55 2023 4 00047 160 0015755 96 (0042035236) do Processo nº 0019.034118/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **20.09.2023 a 27.09.2023**, à servidora **ANDRÉIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****683, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais de Porto Velho**, em razão do falecimento de seu genitor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042094868

Portaria de férias nº 8437 de 22 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OZENI OLIVEIRA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****203, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(05/11/2023 a**

14/11/2023), referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC17080

Portaria de férias nº 8436 de 22 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****950, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 20/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 24/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC17081

Portaria nº 911 de 21 de setembro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Julho/2023 (0041988700);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.028150/2023-83.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias da servidora **VERA LUCIA PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº *****355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, no município de Porto Velho/RO, do período de 03/07/2023 a 12/07/2023 para o período de **02/01/2024 a 11/01/2024**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0041988325

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3669 de 18 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **ABERTURA DO CURSO: NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL**, que será realizado em Porto Velho/RO nos dias **14 e 15 de setembro de 2023**, no Centro de Treinamento da Polícia Penal Thiago Alfaia dos Santos, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

ABERTURA DO CURSO: NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL
TURMA 01 - 14 E 15/09/2023

ORDEM	NOME	MATRICULA
01	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	*****541
02	ADINALDO GIL DE LIMA	*****272
03	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	*****662
04	ALEX DANIEL ALENCAR	*****809
05	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	*****522
06	ANTONIO WANDERLEY FRAGA	*****356
07	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	*****113
08	CARLO RENATO ROMANO LOPES	*****903
09	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	*****636
10	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	*****275
11	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	*****768
12	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	*****615
13	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	*****850
14	JOÃO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	*****674
15	JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA	*****954
16	JONES ESTEVAO DA SILVA SOARES	*****080
17	LAILSON DOS SANTOS SILVA	*****244
18	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	*****544
19	NIELTON GUIMARÃES AZEVEDO	*****644
20	NILTON DE SOUZA MELO	*****805
21	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	*****532
22	RAIMUNDO BARROS FILHO	*****062
23	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	*****181
24	RICARDO JOSÉ BARROSO DA SILVA	*****429
25	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	*****885
26	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	*****718
27	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	*****071
28	RONALDO DE JESUS	*****550
29	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	*****019
30	VILMACI BARROS DE SOUZA	*****973
31	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	*****577

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041852956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.020554/2023-41

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer favorável 1227 (0041197441), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 2º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Cristiano Félix Monte, Matrícula: XXXXXX323, da **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0041989556

ERRATA

Em atenção a Portaria 3438 (0041416822) e Homologação em Portaria 3554 (0041630256), fez se necessário a presente correção.

ONDE-SE LÊ:
Portaria 3438

20	MARCOS MOREIRA FAVARIN	*****713
----	------------------------	----------

Portaria 3554

20	MARCOS MOREIRA FAVARIN	*****713	COM APROVEITAMENTO
----	------------------------	----------	--------------------

LEIA-SE:
Portaria 3438

20	MARCOS MOREIRA FAVARIN	*****113
----	------------------------	----------

Portaria 3554

20	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	*****113	COM APROVEITAMENTO
----	--------------------------------	----------	--------------------

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE
Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0042094789

EXTRATO Nº46

EXTRATO Nº 46
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0138/PGE-2023 (0041498567)
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72
OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041496970).
PROCESSO: 0033.008517/2023-64
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0041889667

EXTRATO Nº47

EXTRATO Nº 47
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0139/PGE-2023 (0041499610)
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 96.216.429/0001-90

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041498127).

PROCESSO: 0033.008530/2023-13

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0041890029

EXTRATO Nº 48

EXTRATO Nº 48

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/PGE-2023 (0041502398)

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF Nº 05.307.646/0001-30

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041499585).

PROCESSO: 0033.008532/2023-11

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0041890341

Portaria nº 3190 de 18 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0041291807).

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito (0040992127) juntada aos autos, do servidor **R. C. V.**, matrícula nº ***.***.871, Policial Penal, falecido em 28/03/2021.

CONSIDERANDO que o art. 107, I, do Código Penal, prevê a extinção da punibilidade por morte do agente, o que acarreta a perda superveniente do interesse processual por parte da Administração Pública acerca da apuração de eventual infração funcional por parte do servidor.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2663 de 14 de julho de 2023 (0039989503), publicada no DOE Nº 156, de 17/08/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **A. C. M.**, matrícula nº ***.***.789; **A. E. M. C.**, matrícula nº ***.***.712; **A. F. da C.**, matrícula nº ***.***.999; **A. T. D.**, matrícula nº ***.***.489; **D. S. de M.**, matrícula nº ***.***.963; **E. de F. S.**, matrícula nº ***.***.672; **I. de O. R.**, matrícula nº ***.***.609; **J. W. de S. C.**, matrícula nº ***.***.249; **J. C. B.**, matrícula nº ***.***.897; **J. P.**, matrícula nº ***.***.567; **J. B. de F.**, matrícula nº ***.***.595; **M. L. de S. C.**, matrícula nº ***.***.132; **P. N. V.**, matrícula nº ***.***.176; **R. de S. S.**, matrícula nº ***.***.338; **R. dos S. B.**, matrícula nº ***.***.128; **R. C. V.**, matrícula nº ***.***.871; **S. P. da S.**, matrícula nº ***.***.262; **V. B. de S.**, matrícula nº ***.***.973; e **W. de S. S.**, matrícula nº ***.***.665, todos policiais penais.

Leia-se:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **A. C. M.**, matrícula nº ***.***.789; **A. E. M. C.**, matrícula nº ***.***.712; **A. F. da C.**, matrícula nº ***.***.999; **A. T. D.**, matrícula nº ***.***.489; **D. S. de M.**, matrícula nº ***.***.963; **E. de F. S.**, matrícula nº ***.***.672; **I. de O. R.**, matrícula nº ***.***.609; **J. W. de S. C.**, matrícula nº ***.***.249; **J. C. B.**, matrícula nº ***.***.897; **J. P.**, matrícula nº ***.***.567; **J. B. de F.**, matrícula nº ***.***.595; **M. L. de S. C.**, matrícula nº ***.***.132; **P. N. V.**, matrícula nº ***.***.176; **R. de S. S.**, matrícula nº ***.***.338; **R. dos S. B.**, matrícula nº ***.***.128; **S. P. da S.**, matrícula nº ***.***.262; **V. B. de S.**, matrícula nº ***.***.973; e **W. de S. S.**, matrícula nº ***.***.665, todos policiais penais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040997800

Portaria nº 3224 de 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 30/2023 (0041028243), do servidor **C. M.**, Policial Penal, matrícula nº ***,***,859, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.077400/2019-44, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041049620

Portaria nº 1909 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 44/2023/SEJUS-COGER (id. 0038458505) e o Despacho SEJUS-COGER (id. 0038458477), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.152664/2019-94, instaurado por força da Portaria nº 2787/2018/SEJUS-COGER (Id. 5473374, fl. 02-03) de 06/08/2018, publicada no DOE nº 145, em 09/08/2018 (id. 5473374, fl. 04).

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 44/2023/SEJUS-COGER (id. 0038458505), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038458525

Portaria nº 1869 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 42/2023/SEJUS-COGER (id. 0038376140) e o Despacho SEJUS-COGER (id. 0029033651), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.104055/2020-62, instaurado por força da Portaria nº 678 (id. 0010539461) de 09/03/2020, publicada no DOE nº 168, em 28/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 42/2023/SEJUS-COGER (id. 0038376140), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038376157

Portaria nº 1738 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 30/2023/SEJUS-COGER (id. 0038121640), Relatório 3ª CPPAD (id. 4789018 - pág. 26 - 28) e Parecer COGER-SEJUS (id. 4789018 - págs. 30 - 31), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 67/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.073464/2019-76, instaurada por intermédio da Portaria nº 2115/2018/SEJUS-COGER (id. 0038121640 - pág. 2), publicada no DOE nº 108, de 12/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 30/2023/SEJUS-COGER (id. 0038121640), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038124463

Portaria nº 1800 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 37/2023/SEJUS-COGER (id. 0038240448) e o Despacho SEJUS-COGER (id. 0038240372), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 102/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.152746/2019-39), instaurada por meio da Portaria nº 2732/2018/SEJUS-COGER (id. 5474287 - pág. 02), publicada no DIOF nº 143, em 07/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 37/2023/SEJUS-COGER (id. 0038240448), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038240471

Portaria nº 3395 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 28/2023 (id. 0037733952), do servidor **A. P. dos R.**, Policial Penal, matrícula nº *****846, nos autos da Investigação Preliminar - SEI nº 0033.007029/2023-30, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041292212

Portaria nº 3793 de 25 de setembro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar ID SEI nº (0033.011725/2023-41), instaurado através da Portaria nº 1444 GAB-SEJUS-ID-0037604258, publicada no DOE-RO nº 92, do dia 17/05/2023.

CONSIDERANDO, a portaria GAB-SEJUS-1444-ID-0037604258- de 20 de abril de 2023, publicada dia 17/05/2023- DOE-RO nº 92, que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****269, Ivanildo Pereira de L

ima, matrícula nº *****590 e Lecildo Moraes de Oliveira, matrícula nº *****641, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando 147/2023, oriundo da 5ªCPPAD/COGER-SEJUS-ID-0042082546, datado de 25/09/2023, pelo qual solicita-se a concessão de mais 30 (trinta) dias de prazo para que a referida comissão, possa dar continuidade ao apuratório, tendo em vista que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecidos pela Portaria 3135 de 15 de agosto de 2023-ID-0040863287-publicada dia 15/08/2023-DOE-RO nº 154, foram insuficientes para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****269, Ivanildo Pereira de Lima, matrícula nº *****590 e Lecildo Moraes de Oliveira, matrícula nº *****641, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0042082651

Portaria nº 3672 de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 02**, da unidade **Casa de Detenção de Guajará-Mirim, conforme resposta (0041709383)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0718/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CLEBSON JACINTO BEZERRA

Matrícula: *** ** 924

II - SILVANO LOPES DOS REIS

Matrícula: *** ** 102

III - KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA

Matrícula: *** ** 422

IV - NEY FABRICIO DE OLIVEIRA

Matrícula: *** ** 208

V - IVO MAIA LIMA

Matrícula: *** ** 102

VI - FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: *** ** 882

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ALEX FÉLIX MONTE

(Fiscal) Matrícula: *** ** 304

II -ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO

(Suplente) Matrícula: *** ** 061

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II -GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041855930

Portaria nº 3622 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade prisional **Centro de Detenção Provisória de Porto Velho - CDPPVH, conforme resposta (0042086925)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - AMAURI DA CRUZ MAIA

Matrícula: *** *** 824

II - CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES

Matrícula: *** *** 824

III - EVALDO MARTINS LUNA

Matrícula: *** *** 354

IV - JOÃO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: *** *** 642

V - MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA

Matrícula: *** *** 132

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I- GILSON CAO COUTO

(Fiscal) Matrícula: *** *** 051

II - REGIANA FRANCO DA COSTA

(Suplente) Matrícula: *** *** 945

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** *** 728

II -GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759516

Portaria nº 3623 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade **Penitenciária**

Estadual Aruana, conforme resposta(0041720218) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ROSALVO NEVES BARBOSA

Matrícula: *** ** 260

II - JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA

Matrícula: *** ** 589

III - EDVAN DA SILVA SOARES

Matrícula: *** ** 664

IV - ALCINO DE SANCHES LESSA

Matrícula: *** ** 862

V - GLEISON GOMES DO NASCIMENTO

Matrícula: *** ** 613

VI - GIDEON LIMA MACIEL

Matrícula: *** ** 589

VII - ALEX DANIEL ALENCAR

Matrícula:*** **809

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA

(Fiscal) Matrícula: *** **841

II - NADJA SORAIA MONTIEIRO DE SOUZA

(Suplente) Matrícula: *** ** 258

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759540

Portaria nº 3625 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, para atender a Unidade Prisional **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé , conforme resposta (0041683408)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES

Matrícula: *** ** 393

II - EDINALDO BARBOSA LIMA

Matrícula: *** ** 012

III - JAILSON DA SILVA MARTINS

Matrícula: *** ** 658

IV - JOAO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: *** ** 715

V - FRANCISCO PORTELA AGUIAR

Matrícula: *** ** 608

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ESTELITA MARTINS GONÇALVES (FISCAL)

Matrícula: ***** 643

II - DANILO MOTA XAVIER (SUPLENTE)

Matrícula: *** ** 641

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759558

Portaria nº 3673 de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 02**, da unidade prisional **Casa de Detenção Feminina de Guajará-Mirim, conforme resposta (0041874082)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0718/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GENIVALDO SANTOS SILVA

Matrícula: *** ** 366

II - MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS

Matrícula: *** ** 873

III - ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: *** ** 457

IV - FRANCISCO DA SILVA TOMÉ

Matrícula: *** ** 883

V - ALZILENE BORGES LIRA

Matrícula: *** ** 445

VI - LENICE DE QUEIROZ LOBATO

Matrícula: *** ** 542

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB

(Fiscal) Matrícula: *** ** 551

II- GLENDA PEREIRA GUEDES

(Suplente) Matrícula: *** ** 508

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041855950

Portaria nº 3626 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, para atender a Unidade **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro - CAPEPI, conforme resposta(0041692233)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EVANIER SOUZA DANTAS

Matrícula: *** *** 806

II - PATRICIA GOMES OLIVEIRA

Matrícula: *** *** 310

III - LUZINEIDE SOUSA BARRETOS

Matrícula: *** *** 497

IV - SANDRO EDUARDO DE SOUZA

Matrícula: *** ***969

V - MANOEL ALMEIDA GOES

Matrícula: *** *** 869

VI - CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS

Matrícula: *** *** 910

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - MAILSON PINTO BOIBA

(Fiscal) Matrícula: *** *** 085

II- ÂNGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ

(Suplente) Matrícula: *** *** 609

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** *** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759578

Portaria nº 3627 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e

morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade prisional **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, conforme resposta(0042037377)** bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023 A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA

Matrícula: *** ** 637

II - SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO

Matrícula: *** ** 891

III - ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO

Matrícula: *** ** 042

IV - CRISTIANO MENEZES ALVES

Matrícula: *** **236

V - LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA

Matrícula:*** ** 875

VI - VERONICA TUSI COSSENTINO

Matrícula:*** **248

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - WAGNER DE SOUZA RAMOS

(Fiscal) Matrícula:*** ** 030

II - ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL

(Suplente) Matrícula: *** ** 964

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759598

Portaria nº 3628 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da **Unidade Semiaberto e Aberto Feminino e Albergue Masculino - USAFAM, conforme resposta(0041692979)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EDNARDO LIIMA DE ARAÚJO

Matrícula: *** ** 147

II - GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO

Matrícula: *** ** 641

III - EGEN PINTO SALES

Matrícula: *** **142

IV - ANTONIA LIMA PEREIRA

Matrícula: *** ** 132

V- JOANA CALADO DA SILVA

Matrícula: *** ** 578

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA**

(Fiscal) Matrícula: *** ** 253

II- ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

(Suplente) Matrícula: *** ** 894

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA**

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759622

Portaria nº 3629 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, para atender a unidade **Penitenciária de Médio Porte - pandinha, conforme resposta(0041687969)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - GEAN DA SILVA BATISTA**

Matrícula: *** ** 205

II - EZENALDO NUNES ALMEIDA

Matrícula: *** ** 600

III - DONIZETE APARECIDO CATANHA

Matrícula: *** ** 496

IV - LEOMAR MUNIZ BEZERRA

Matrícula: *** ** 151

V - MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS

Matrícula: *** ** 008

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - FRANCISCO KLEBER MAIA**

(Fiscal) Matrícula:*** ** 683

II - HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO

(Suplente) Matrícula: *** ** 534

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA**

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759653

Portaria nº 3630 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da **Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança, conforme resposta(0041739912)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA

Matrícula: *** ** 205

II - CLAUDIO SILVA E MOURA

Matrícula: *** ** 885

III - JASSON DE SOUSA ARAUJO

Matrícula: *** ** 645

IV - LEANDRO GOMES DE MELO

Matrícula: *** ** 753

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA**(Fiscal)** Matrícula: *** ** 246**II- FRANK KAMINSKI JASSET****(Suplente)** Matrícula: *** ** 616

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA**(Gestor)** Matrícula: *** ** 728**II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL****(Suplente)** Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759670

Portaria nº 3631 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, conforme resposta(0041762828)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - IFIGENIA DE SOUZA NOVAES

Matrícula: *** ** 968

II - HILDENIZA CASTRO DA SILVA

Matrícula: *** ** 485

III - JOELMA ALVES DE ARAUJO

Matrícula: *** ** 234

IV - MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS

Matrícula: *** ** 640

V - MARIA DE NAZARE SILVA

Matrícula: *** ** 580

VI - MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS

Matrícula: *** ** 891

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - AURICÉLIA GOUVEA CAETANO****(Fiscal)** Matrícula:*** ** 956**II - MICHELE COSTA PIMENTEL****(Suplente)** Matrícula: *** ** 838**Art. 4º** - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA****(Gestor)** Matrícula: *** ** 728**II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL****(Suplente)** Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Protocolo 0041759701

Portaria nº 3632 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade prisional **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, conforme resposta(0041822522)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - LIANDELSON MORAIS DA SILVA**

Matrícula: *** ** 241

II - RONI MATIAS DE SOUZA

Matrícula: *** ** 882

III - FRANCIVALDO DORADO GOMES

Matrícula: *** ** 650

IV - SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR

Matrícula: *** ** 886

V - JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO

Matrícula: *** ** 828

VI - FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

Matrícula: *** ** 705

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - SERGIO RÊGO DO NASCIMENTO****(Fiscal)** Matrícula: *** ** 908

II- VANUSA DINIZ DA SILVA

(Suplente) Matrícula: *** ** 520

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA**

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Protocolo 0041759739

Portaria nº 3633 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da unidade **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, conforme resposta(0041701222)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - DAIHANE REGINA LOPES GOMES**

Matrícula: *** ** 739

II - SIDINEI CHAVES DE SOUZA

Matrícula: *** ** 972

III - JEANNE MELO VIEIRA

Matrícula: *** ** 860

IV - ADEILSON SETÚBAL DE OLIVEIRA

Matrícula: *** ** 450

V - PEDRO NOBERTO FILHO

Matrícula: *** ** 146

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - ARICLEI GARCIA MELO DE LIMA**

(Fiscal) Matrícula:*** ** 841

II - HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ

(Suplente) Matrícula: *** ** 533

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA**

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Protocolo 0041759762

Portaria nº 3634 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da **Casa da Cidadania SEJUS-NUCI**, conforme resposta(0041755845) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA

Matrícula: *** *** 908

II - RUTE BATISTA DOS SANTOS

Matrícula: *** *** 673

III - MAICON ANDERSON MARQUES MONTE

Matrícula: *** *** 679

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - IZA CELESTI SEVERINO BELLO

(Fiscal) Matrícula: *** *** 994

II- GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO

(Suplente) Matrícula: *** *** 108

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** *** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759790

Portaria nº 3635 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, do **Almoxarifado SEJUS-NUALM**, conforme resposta(0041719306) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CARMEM BARBOSA BARRETO

Matrícula: *** *** 331

II - FRANCISCO RICARDINO DE JESUS

Matrícula: *** *** 789

III - MAURÍCIO SILVA DA COSTA

Matrícula: *** *** 760

IV - JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES

Matrícula: *** *** 954

VI - PEDRO NASCIMENTO VIEIRA

Matrícula: *** ** 176

VII - MATHEUS BRAGANÇA DE CARVALHO

Matrícula: *** ** 123

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - MANOEL NASCIMENTO VIEIRA

(Fiscal) Matrícula: *** ** 823

II- ERMESON DE SOUZA NUNENS

(Suplente) Matrícula: *** ** 863

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759812

Portaria nº 3636 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, da **Corregedoria Geral - SEJUS**, conforme resposta(0041746709) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula: *** **561

II - RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA

Matrícula: *** ** 269

III - JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Matrícula: *** ** 876

IV -IVANILDO PEREIRA DE LIMA

Matrícula: *** ** 590

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I- AMADA CAMELO CORREIA

(Fiscal) Matrícula: *** ** 842

II - CLAUDINEI DOMINGOS

(Suplente) Matrícula: *** ** 120

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759929

Portaria nº 3637 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 01**, para atender a **Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional - UMESP, conforme resposta(0041685521)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0717/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO

Matrícula: *** ** 644

II - DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO

Matrícula: *** ** 742

III - JAQUELINE DE LIMA SOUSA

Matrícula: *** ** 439

IV - WILAMY AMARAL DE SOUZA

Matrícula: *** ** 973

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ELIEL DE SOUZA SÁ

(Fiscal) Matrícula: *** ** 779

II- ISMAEL FLORÊNCIO DE MOURA FILHO

(Suplente) Matrícula: *** ** 938

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041759955

Portaria nº 3794 de 25 de setembro de 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, que regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários nas Comarcas de Ariquemes e Jarú, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 104 de 09 de janeiro de 2023, que tornou público o chamamento de policiais penais que possuem o interesse de participar de missões de auxílio ao efetivo de unidades prisionais no ano de 2023, para se cadastrarem no sistema de Banco de Missões da Secretaria de Estado da Justiça.

CONSIDERANDO a Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, que regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários nas Comarcas de Ariquemes e Jarú, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - fica acrescido ao Art. 3º o inciso XI, cuja redação é a seguinte:

"Art. 3º. No momento em que os servidores forem convocados para as missões, devem ser aferidos o atendimento dos seguintes requisitos:

XI - a partir da data de 05 de outubro de 2023, para os servidores lotados em Porto Velho, certificado de conclusão do curso de legislação da Polícia Penal oferecido pela ESEP/DIPP/SEJUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042083128

Portaria nº 3668 de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'águas, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando, atender às demandas da unidade **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, conforme solicitado (0041511364)**, da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), bem como o Fiscais e Gestor do serviço firmados por meio do CONTRATO Nº 0179/SEJUS/PGE/2023 com empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrição no CNPJ nº 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - PEDRO NORBERTO FILHO

Matrícula: ***** 146

II - ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: ***** 630

III - SANDRA MARIA REIS SALES

Matrícula: ***** 853

IV - JEANNE MELO VIEIRA

Matrícula: ***** 860

V - SIDNEI CHAVES DE SOUZA

Matrícula: ***** 972

VI - DAIHANE REGINA LOPES GOMES

Matrícula: ***** 739

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **fiscais do contrato** :

I - HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ (FISCAL)

Matrícula: ***** 533

II - ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO (SUPLENTE)

Matrícula: ***** 841

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **fiscais técnicos do contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: *****640

II - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL (SUPLENTE)

Matrícula: *****694

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato supramencionado:

I- MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matricula: *****452

II- CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS (SUPLENTE)

Matricula: *****202

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041852283

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Resolução N. 004/2023/POLITEC-CONSUGESPOL

O Presidente do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (CONSUGESPOL-POLITEC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Anexo Único do Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015 (Regimento Interno do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica) e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso V do Anexo Único do Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015, quanto à competência do Pleno do CONSUGESPOL para elaborar atos normativos e enunciados relativos à gestão das unidades setoriais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica; e

Considerando a aprovação por unanimidade do Pleno do CONSUGESPOL em reunião realizada em 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, nos termos do Anexo Único desta Resolução, a Canção da Polícia Científica de Rondônia. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

ANEXO ÚNICO
CANÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE RONDÔNIA

Perícia Criminal
Com trabalho imparcial
Por meio da ciência diz
O que houve no local
Em busca do vestígio
E a verdade descobrir
Solucionando os crimes
Sem esforços a medir
Refrão (2 vezes):

Com total empenho no dever
Perícia de Rondônia sempre forte em fornecer
Solução aos crimes que atender
Honrar a ciência em seu parecer

A infração penal
Deixa vestígios no local
Tudo que aconteceu ali
Nós vamos mostrar
A tecnologia
É aliada no servir
Ciência e justiça
Nosso lema diz
Refrão (2 vezes):

Com total empenho no dever
Perícia de Rondônia sempre forte em fornecer
Solução aos crimes que atender
Honrar a ciência em seu parecer
Honrar a ciência em seu parecer
Honrar a ciência em seu parecer

Letra: Perito Criminal Danilo Reis
Música: SD PM Michel Thomé

Arranjo: SGT EB Fábio Corrêa Rosa

Protocolo 0041684503

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00015/2023/CGPM/SESAU/RO
(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0050.009070/2023-32.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de materiais de consumo para atender o serviço de PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, por um período de até 01 (um) ano ou até que se proceda as contratações por conclusão dos Procedimentos Licitatórios Ordinários (0036.103116/2022-14 e 0036.040182/2023-49). O prazo para recebimento Documentos de Habilitação e Proposta de preços: do dia 25/09/2023 - 19:38 (horário de Brasília) até o dia 02/10/2023 - 07:59 (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. O Aviso de Contratação Direta nº 00015/2023, SAMS 0042105607 e o Termo de Referência 0042048147 e outros complementares foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: <https://pncp.gov.br/app/editais/04801221000110/2023/246>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL serão prestados pela Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-II, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 9.8482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES
Coordenador SESAU-CGPM/RO
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0042108787

Portaria nº 4287 de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo da Portaria nº 51 de 5 de janeiro de 2023 (0034924113) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 4 - de 05 de janeiro de 2023 que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	FUNÇÃO ANTERIOR
Katiane Guedes Moreira Brandão	***.212.272-**	*****374	SESAU-GERREG	COORDENADORA

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0041935336

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.044983/2023-83**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada em realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS OPTICAS, para atender a paciente infantil KLARYCE MEIRELLES FERREIRA, que encontra-se internada no Hospital Infantil Cosme e Damião, conforme pedido médico em anexo 0042010395, através de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme disposto no conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					Nº. Processo:	0036.044983/ 2023-83
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002, 1.600.0.00001	2.500.0.01002,	2.600.0.00001,	Programa Atividade:	4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS OPTICAS, para atender a paciente infantil KLARYCE MEIRELLES FERREIRA, que encontra-se internada no Hospital Infantil Cosme e Damião, conforme pedido médico em anexo 0042010395, através de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme disposto no conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/ 93.					Documento de Autorização:	Autorização SESAU-SE 0042095226

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE E SEDAÇÃO	Serviço	01			
2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS OPTICAS COM CONTRASTE E SEDAÇÃO	Serviço	01			
TOTAL GERAL						

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0042095391

Portaria nº 4335 de 22 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.076065/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DORIS MARY SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº *******615**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 15/08/2017 à 14/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0042054565

Portaria nº 4334 de 22 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.006624/2023-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA BERENICE FERNANDES SOUZA DE MEDEIR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais da Saúde, matrícula nº *******915**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Gerência Administrativa - SESAU/GAD, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 25/03/2011 à 24/03/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0042053779

TERMO**TERMO DE ANULAÇÃO DE PENALIDADE**

Decisão nº 409/2023/SESAU-NAPCP (0041249896)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.420638/2021-99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 14 da Lei nº 3.830/2016, *verbis*: art. 14. A Administração Pública Estadual deve invalidar seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

ANULAR a Decisão nº 409/2023/SESAU-NAPCP id.(0041249896), e, por conseguinte, **anular o Termo de Aplicação de Penalidade id.(0041254593)**, tornando sem efeito, por tanto de forma imediata todas as execuções e/ou eficácias, aplicada em desfavor da empresa **RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.598.413-0003/32**, tendo em vista a impossibilidade Constitucional da Dupla Punição pelo mesmo fato e causa de pedir, conforme previsto no art. 337, §2º do CPC/2015, *verbis*:

§ 2º Uma ação é idêntica a outra quando possui as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.

TORNAR SEM EFEITO o E-mail Eletrônico id.(0041868452) pelos motivos supracitados, uma vez que se trata de derivação procedimental do respectivo vício, haja vista a constatação de Litispendência concorrente com o processo punitivo SEI nº 0036.063793/2021-01, protocolizado de forma preventa.

Dê-se ciência à empresa.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0042077184

Portaria nº 4303 de 20 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.011386/2023-23, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **DANILO DE OLIVEIRA PARRA**, matrícula nº xxxxxx327, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **07.09.2023 à 26.09.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0041972179

Portaria nº 4290 de 20 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.036317/2023-71, Abertura de Processo em 03 de agosto de 2023, e DESPACHO SEGEP-NPSS de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **03 de agosto de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **30% (trinta por cento)**, ao servidor (a) **VALDIRENE MIRANDA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº xxxxxx926, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0041942767

Portaria nº 4299 de 20 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.032020/2023-37, Abertura de Processo em 10 de Julho de 2023, e DESPACHO SEGEP-NPSS de 18 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **10 de Julho de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30% (trinta por cento)**, a servidor (a) **ANESIA AMARA GÓES VELTEN**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº *****559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0041961945

Portaria nº 4300 de 20 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.039537/2023-57, Abertura de Processo em 22 de Agosto de 2023, e DESPACHO SEGEP-NPSS de 20 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **22 de Agosto de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **30% (trinta por cento)**, ao servidor (a) **ERENILDA ALVES MADEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº xxxxxx090, pertencente ao Quadro Provisório **(Emergencial)** Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0041965553

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUANTO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 314/2023/SESAU-NAPCP (0040422488)

Processo Punitivo SEI nº 0036.103296/2022-26.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Retificar o termo de aplicação de penalidade id.(0040530424) diante a penalidade de **Advertência Escrita** à empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 84.738.632/0001-47**, quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Onde se lê:

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

Dê-se ciência à **empresa advertida**, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0042083031

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.040958/2023-21

Objeto: Contratação de empresa especializada em **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA para um período de 180 (cento e oitenta) dias, incluindo traslado do paciente**, em favor do paciente **Talisson Gil Fonseca** (31 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, visando atender a Ordem Judicial nº **7044981-03.2023.8.22.0001**.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - Compras Judiciais.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva Estadual de Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041925617

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.045225/2023-82

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados em apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada em realização de BRONCOSCOPIA PARA SECÇÃO DA ESTENOSE E DILATAÇÃO para atender a paciente infantil **ISABELLY DOS SANTOS LIMA**, conforme pedido médico 0042055143 (ID SEI), através de **dispensa de licitação em razão de emergência**, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 24 (horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requirante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			Nº. Processo:	0036.045225/2023-82
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 2.600.0.00001, 1.600.0.00001	Programa Atividade:	17.012.10.302.2034.4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de broncoscopia para secção da estenose e dilatação, com objetivo de atender a paciente ISABELLY DOS SANTOS LIMA em caráter de urgência, conforme pedido médico 0042055383 em anexo, através de dispensa de licitação em razão de emergência, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/ 93.			Documento de Autorização:	0042074776

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização de BRONCOSCOPIA PARA SECÇÃO DA ESTENOSE E DILATAÇÃO , conforme pedido médico 0042055143.	Serviço		
TOTAL GERAL				

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:

	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:
A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).				

Atenciosamente,

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0042072028

Portaria nº 4333 de 22 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036.045193/2023-15.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo das férias referentes ao exercício de 2023 do servidor SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER, Técnico em Informática, matrícula nº *****1528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para o período de 04.09.2023 a 03.10.2023 (30 dias) - Planejamento anual, ficando transferido para fruição no período de 16.10.2023a 14.11.2023 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JESSICA TEZORI
Diretora Geral
HRSF/SESAU

Protocolo 0042045008

TERMO
REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº164/2023

PROCESSO Nº 0036.110328/2022-40

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "SERINGAS E AGULHAS" - (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO -SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 60 ML, 20 ML, 10 ML, 5 ML, 3 ML E 1ML, AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 0,8 E OUTROS) -EXERCÍCIO 2023/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO PARCIAL do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 164/2023 (0041502978), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 08/09/2023, ed. 171, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU, ANULA PARCIALMENTE, a supracitada Homologação realizada em favor da empresa;

CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:05.746.444/0001-94, vencedora dos ITENS 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 E 56, presente no Pregão Eletrônico nº 164/2023, na qual a referida empresa, em se tratando dos itens relacionados receberia o valor de R\$ 11.050.260,75 (onze milhões, cinquenta mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). REVOGA-SE OS ITENS 48, 49, 50 e 51 no valor de R\$ 1.678.165,50 alterando, portanto, a quantia a se receber pela referida empresa, na qual receberá R\$ 9.372.095,25 (nove milhões,

trezentos e setenta e dois mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente aos demais itens mantidos.

A **REVOGAÇÃO** se dá em razão do pedido exarado no Despacho SUPEL-EPSILON (0042028381), no qual informa: "(...) informo que foi realizado o ajuste da Proposta de Preços pela empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. LTDA - EPP, para os itens 48, 49, 50 e 51, ao valor da cota principal, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2013.

Diante do exposto, solicito que seja realizado o cancelamento da homologação para os itens citados, para que possamos proceder com os ajustes dos valores no sistema Comprasnet e demais trâmites."

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042069074

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041576141
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PROCESSO Nº 0036.114205/2020-16

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto trata-se de pagamento da dívida, em forma de indenização, reconhecimento de dívida, pela **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADOS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), CONSTANTES NA TABELA SUS, DE FORMA CONTÍNUA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO ESTADO DE RONDÔNIA, PRESTADOS PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL HONPAR NO PERÍODO DE SETEMBRO E NOVEMBRO/2020, JANEIRO/2021.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL HONPAR CNPJ:04.169.712/ 0001-90	SETEMBRO/ 2020	CAIS- CTFD	89955 (0034494879)	0034542517	
	NOVEMBRO/ 2020				R\$ 177.559,19
	JANEIRO/ 2021				
VALOR TOTAL					R\$ 177.559,19

No valor Total de **R\$ 177.559,19 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**. Conforme o Documento de oficialização de Demanda(0034484356), Checklist SESAU-SC (0034615513), Justificativa SESAU-SC (0034621848), Parecer nº 780/2023/PGE-SESAU (0041285842), Informação nº575/2023/SESAU-SC (0041522156), Despacho SESAU-SC (0041522161) e Análise nº 494/2023/SESAU-NAP (0041576098). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0041576141

AVISO

A Secretária de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, localizado na Av. Jorge Teixeira, S/N, Bairro Industrial, CEP: 78.906-100, no município de Porto Velho/RO - inscrito no CNPJ, sob o nº 04.287.520/0002-69, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, sob o processo o número 16.00290.00/2023, a **Licença Ambiental de Instalação**, referente à obra de **"Reforma e ampliação do Bloco do Centro Obstétrico, Maternidade e Repousos da Equipe no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, localizado na Av. Jorge Teixeira, nº 3734 - Bairro: Industrial, na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 26 de setembro de 2023.

MADSON PRESTES MARQUES

Arquiteto e Urbanista

CAU A 103621-1

Mat. 300.185.205

SESAU-CEAS

THIAGO DO CARMO BRASIL

Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde Interino

Portaria 4295 (0041957775)

SESAU-CEAS

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU-RO

Protocolo 0042115130

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP**AVISO****AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 107/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.010268/2023-06**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cirurgia de ressecção da lesão laringotraqueal, em favor da autora SOPHIA ARIELY MELGAR, para cumprimento de ordem judicial, discriminado no presente Termo de Referência, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 28/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0042068417

Portaria nº 517 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.011071/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 07 de Setembro de 2023, no Núcleo de Almoxarifado - HB - NUALM, o servidor **VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO**, matrícula *****494, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - HB - NUECI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0042080479

Portaria nº 509 de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010377/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 20 de Setembro de 2023, no Núcleo de Clínica Materno Infantil - HB - NUCLIMIN, a servidora GEISIANE RODRIGUES BEZERRA, matrícula *****280, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Gerência de Recursos Humanos HB-GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0042010896

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 420 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, mat. *****994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder interinamente pelo Núcleo Interno de Regulação - NIR**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição ao titular **CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI**, matrícula *****639, Chefe de Setor, a contar de **25/09/ 2023 até 13/10/2023**.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0042094117

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 4338 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de julho de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 31248/2023/HRC-NRH/SESAU de 10 de agosto de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.037398/2023-27**;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, o Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2023**.

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****760	24
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****365	84
ANA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****792	12
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	*****108	72
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****787	24
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	*****681	48
ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****399	48
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****142	72
CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****888	36
CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****683	24
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	*****881	96
CLEODY ALEXANDRA TILP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****859	24
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****214	96
CLEUZA NOÉ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****393	12
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	*****454	96
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS TAVARES	NUTRICIONISTA	*****189	12
EDNÉIA SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****690	60
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****946	101
ELIANE ARAUJO DE ANDRADE BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****624	84
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****420	60
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****840	96
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	*****367	72
ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****020	48
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	*****587	36
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****798	12
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****026	24
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	*****938	72
EZIDIO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	*****383	60
FABIO BARBOSA BENITES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	*****644	48
GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****620	36
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****034	72
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****139	60
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	*****780	96
GLEICY GOMES LOPES	BIOMÉDICO	*****430	36

GREICE QUELLE SAAR	ENFERMEIRO	*****933	72
IRACILDA BARBOZA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****440	12
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****232	84
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****041	48
JARMANY PESSOA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****082	48
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	*****523	84
JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	*****811	96
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****702	48
JULIANA PERIN VENDRUSCULO	ENFERMEIRO	*****801	48
JULIANE ARAUJO NEPONUCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****535	96
KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO	*****680	84
KLEOSIANY DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****029	60
LEILA CORTEZANI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****735	60
LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****548	36
LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****033	24
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****086	48
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****913	24
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****959	96
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****100	60
MAISA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****757	48
MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****864	60
MARCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****674	36
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	*****918	96
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****706	24
MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****714	72
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****114	60
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****180	29
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****962	24
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****967	60
MARLENE ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****182	24
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****472	36
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****030	12
MARTA MARTINS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	*****777	48
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****896	36
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****107	12
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****109	53

ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****881	96
OSANA PACHECO ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****417	96
PAMELA JACOMINI	BIOMÉDICO	*****313	84
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	*****976	96
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	*****261	60
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****954	24
QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****878	24
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	*****665	12
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	*****667	96
ROGERIO OZORIO SARTORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****855	60
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	*****945	36
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****661	24
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	*****587	48
SARA RUBIO DE FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****228	36
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	*****117	48
SILVANA MASSUCATTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****336	60
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	*****014	24
SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****393	48
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****151	36
VALERIA SOARES VALENTIM	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	*****513	60
VANESSA CAROLINE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****945	48
VANIA LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****362	48
VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****360	12
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****885	60

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADEMIR DA COSTA	PSICÓLOGO	*****004	96
ALYNY DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****459	36
ANA PAULA ALVES NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****149	36
ANA PAULA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****023	12
ANGELICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	*****655	48
ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	*****134	96
ARIANE CASAGRANDE NUNES	ENFERMEIRO	*****699	84
ARMANDO ORIEL DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	*****419	96
CILEZIA MARIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****545	24
CLECI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****686	36
CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****211	24
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	ASSISTENTE SOCIAL	*****914	24

CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	*****560	78
CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCCELLI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	*****379	96
DANUBYA ALVES MARTINIANO	ENFERMEIRO	*****818	72
DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO	*****841	60
EDIGLEUMA DE MELO SILVA	ENFERMEIRO	*****765	84
EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****555	12
EDSON QUEIROZ BELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****388	12
ELAINE ALMEIDA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****081	108
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****532	36
ELIZANGELA ALVES RAMOS	NUTRICIONISTA	*****047	60
ESLEI RECUIANO MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****377	48
FABIANA BATISTA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****547	84
FABIOLA BRANDAO BARRETO	NUTRICIONISTA	*****525	12
FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	*****576	48
FRANCIELLE LOVO VIEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO	*****205	12
FRANCINÉIA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRO	*****435	24
HEMILLY KARENN BRAULINO LAMPUGNANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****537	48
IRANI ALMEIDA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****798	60
JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****535	72
JULIANA DIAS CARVALHO	ENFERMEIRO	*****752	48
KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****701	24
LEONARIA FERNANDES DA COSTA	PSICÓLOGO	*****040	96
LEONICE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****170	24
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****966	60
LUCIAN PESSOA LEIGUE SALLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****457	24
LUCIENE MUNIZ LOIOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****456	96
MAICON DOUGLAS GUDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****690	36
MARCELA CRISTINA MILOMES	ENFERMEIRO	*****174	84
MARINA SILVA PONTES	NUTRICIONISTA - 40 HS	*****368	60
MARLA LIMA DE ALMEIDA	PSICOLOGO - 40 HS	*****472	12
PAMELA ETIENE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****458	36
PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	ENFERMEIRO	*****797	48
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****610	36
PATRICIA VANIA DOS REIS	ENFERMEIRO	*****698	96
ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****419	36
ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	*****741	12
ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	*****460	72
SALMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****658	12
SAMARA PATRICIA JANJOB PORFIRIO	ENFERMEIRO	*****842	12

SANDRA DOS SANTOS DINIZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	*****647	36
SILVIA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****771	96
SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****111	36
STÉFANI DE OLIVEIRA CARLOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****326	84
SUZANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****389	12
TIAGO LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****163	12
VERA LUCIA DIOLINO COTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****324	96
WIGNER VICENTE NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*****395	24
WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI	ENFERMEIRO - 40 HS	*****177	24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 3830, de 23 de agosto de 2023, (0041128698).

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/SESAU/RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE nº 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0042065417

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 171 de 18 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei Complementar Nº 68, DE 09 de Dezembro de 1.992, em seu artigo 92, em consonância com o decreto Nº27.021, de 4 de abril de 2022, **adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores que **desempenham funções em regime de plantão**, aos servidores pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI, referente ao mês de **Junho de 2023**.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
Geovan Pereira da Silva	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****676	84
Maria Aparecida Matias de Moraes Luz	Técnico em Enfermagem	*****652	84
Luciana Coriolano dos Santos	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****118	60

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - SESAU/POC

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de janeiro de 2023

Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0041875490

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 308 de 22 de setembro de 2023

A **DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 e

Considerando o início das obras da reforma do Pronto Atendimento deste Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON, conforme cronograma físico dos serviços da construção(0041989554);

Considerando o que estabelece o DECRETO Nº 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022(0041997602), quanto à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando Art. 3º, § 2º do DECRETO Nº 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022(0041997602), quanto ao uso de forma consorciada os regimes de trabalho remoto e presencial;

Considerando o documento oficial de Autorização(0042051279), assinado pelo Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo listados, para que executem suas atividades laborais nas modalidades **HOME OFFICE** e/ou **HÍBRIDA**, no período de 25 de setembro à 31 de outubro do corrente ano:

NOME	MATRICULA	SETOR	FORMATO
Otávia da Silva Riojas	*****561	Direção-Geral/ Adjunta	Híbrido
Amanda Ribeiro Alvarenga	*****306	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Adélia Cunha Prates	*****799	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Charles Henrique Marques	*****230	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Joel Duarte Silva	*****881	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Matheus Santos Da Silva	*****307	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Patricia Farias	*****284	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Uanderson Silva Da Cruz	*****495	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Jose Everaldo Nascimento	*****780	Núcleo de Educação Permanente	Híbrido
Cleumar Silva Do Nascimento	*****522	Ouvidoria	Híbrido
Edicleusa Moreira Viana	*****262	SESMT	Híbrido
Cleber Moreira Sales	*****198	SESMT	Híbrido
Célia Aparecida Maciel Souza Silva	*****768	Núcleo em Saúde do Trabalhador - NST	Híbrido
Milton Cesar De Aquino Almeida	*****204	Núcleo de Estágio	Híbrido
Ewanklesia Andrade Cabral	*****803	Núcleo de Regulação	Home Office
Alciene De Assis	*****940	Direção Clínica	Híbrido
Raimunda Lima De Jesus	*****666	Direção Técnica	Home Office
Sara Josenice Vieira Coutinho	*****466	Direção Técnica	Home Office
Alassia Lorena De Souza Leite Costa	*****527	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Cristiane Da Silva Barbosa	*****880	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Helaine Isabel De Farias Moura	*****470	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Raimundo José Coutinho Ferreira	*****136	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Home Office
Gicéli Daian Nunes Dos Santos	*****946	Núcleo de Epidemiologia	Híbrido
Gerciane Pinheiro Dias Cavalcante	*****513	Núcleo de Epidemiologia	Híbrido
Lisânea Diniz Pedraça	*****047	Núcleo de Epidemiologia	Home Office
Maria Edna De Aguiar Alves**	*****430	Núcleo de Epidemiologia	Presencial
Maria Zília Gomes De Oliveira*	*****198	Núcleo de Epidemiologia	Presencial
Aline Mabrisa Da Costa Dantas	*****746	Núcleo de Epidemiologia	Presencial

Art. 2º - Por interesse da administração pública, esta portaria poderá ter seus efeitos alterados a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/09/2023. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPESDiretora-Geral
CEMETRON

Protocolo 0042048841

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 8454 de 25 de setembro de 2023.

O(A) DIRETORA ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 21/06/2023, publicada no DOE n. 116, de 22/06/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CICLEIA CORREIA DA SILVA, BIOMÉDICO**, matrícula *****570, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 25/09/2023.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA
DIRETORA ADJUNTA

Protocolo DOC17057

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que Homologo, Reconheço e Autorizo a Despesa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.003351/2023-61, em favor de **MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES E OUTROS**, e Portaria nº 372 Id (0042101464), referente ao pagamento de **Horas extras**, dos servidores, pertencentes, ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JULHO/2022**.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0042102934

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 273 de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre a instituição da comissão de avaliação do parecer técnico para concessão da licença para frequentar cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento profissional desta Agência estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando a Lei complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, em seu art. 132, § 2º, que possibilita ao servidor frequentar curso de graduação, aperfeiçoamento ou especialização, com ônus, assegurada a remuneração integral do cargo efetivo, ficando obrigado a remeter mensalmente ao seu órgão de lotação o comprovante de frequência do referido curso;

Considerando a lei complementar n. 894, de 19 de julho de 2016, a qual altera a redação dos artigos 132 e 133 e acrescenta os artigos 132-A e 132-B à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências";

Considerando que a eficiência se constitui em princípio que deve ser observada pela administração pública;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para licença para frequentar aperfeiçoamento e qualificação profissional dos servidores da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA;

Considerando que administração deve valorizar e incentivar o desempenho e disseminar boas práticas por seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR à comissão de avaliação do parecer técnico para concessão da licença para frequentar cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento profissional, com as seguintes atribuições:

I - Avaliar o parecer técnico emitido pela Assessoria da AGEVISA, referente a pertinência e o interesse do Estado sobre a área dos cursos de aperfeiçoamento ou de Projeto de Pesquisa;

II - Observar os critérios estabelecidos no escopo da Lei Complementar n. 894, de 19 de julho de 2016, em sua integralidade.

III - Analisar os requerimentos de licença qualificação; e

IV - deliberar sobre a concessão ou não dos pedidos de licenças e suas prorrogações, emitindo um relatório.

§ 1º - Após elaboração do referido relatório avaliativo, o mesmo deverá ser enviado a Superintendência de Gestão de Pessoal - SEGEP, que homologará e expedirá ato específico para aquiescência e posterior assinatura do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no caput do artigo 132-B, § 3 da referida LC n 894/2016, bem como promover as anotações que se façam necessárias na ficha funcional do servidor.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão responsável pela avaliação do parecer técnico, a contar de **01.09.2023**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, com a seguinte composição:

I - Presidente: José Maria Campos Prestes - Matrícula *****541 - técnico da GTVAM

II - Membro: Elissandra Brasil do Carmo - Matrícula *****577 - técnica da GTVISA

III - Membro: Sulamita Alves da Silva - Matrícula *****207 - técnica do GTVEP

IV - Membro: Normilda Socorro dos Reis - Matrícula *****551 - Núcleo de Recursos Humanos

Art. 3º. A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, sendo necessário no mínimo a assinatura de 3 (três) membros nos relatórios deliberativos;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral AGEVISA/RO

Protocolo 0042013824

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.000145/2023-70 que foi dispensada a licitação de aquisição de prestação de serviços para a ETSUS/CETAS,

visando o serviço de consultoria para atualização da apostila do curso FIC - Cuidador de Idosos, no valor total de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais). Em favor de: Priscila Perez S. Pereira, **CPF: ***.177.996-****, conforme quadro comparativo de preços ID (0038816057) dos autos processuais, com manifestação de parecer jurídico **dispensada** através da Portaria n. 852/PGE/RO, de 16 de setembro de 2021.

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral / CETAS

Protocolo 0041964869

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.000424/2023-33, que foi dispensada a licitação de aquisição de Central de Ar Condicionado de 30000 BTUS, Modos de operação Cool Para refrigeração do ambiente, para a ET/SUS/CETAS, Item para estruturar adequadamente a sala administrativa, do setor de patrimônio, para a equipe técnica do CETAS/GA, organizada em 2 lotes, conforme notas de empenho números 2023NE000217 e 218, no valor total de **R\$ 6.094,64** (Seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Em favor da empresa: **ELETRO J.M S/A.CNPJ: 04.966.780/0049-24**, conforme quadro comparativo de preços ID (0040159284) dos autos processuais, com manifestação de parecer jurídico **dispensada** através da Portaria n. 852/PGE/RO, de 16 de setembro de 2021.

Porto Velho, 26 de setembro de 2023.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral / CETAS

Protocolo 0042127232

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: VALTER DIAS OLIVEIRA EIRELE - ME

CNPJ:03.876.451/0001-85

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30, recurso PDDE Básico

VALOR GLOBAL: R\$ **774,00** (setecentos e setenta e quatro reais).

OBJETO:material de expediente, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra, 25 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0042086860

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho 28 de Novembro CNPJ nº 04.926.424/0001-32 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. TAVARES E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº **23.318.976/0001-02**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - XII, **Material Educativo e Esporte**, a partir do dia 25 de setembro de 2023, o valor total de **R\$ 1.483,60 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sessenta centavos)**.

02. C.J.W Papelaria e Informática LTDA-ME - CNPJ: 17.516.008/0001-08, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - XII, **Material Educativo e Esporte**, a partir do dia 25 de setembro de 2023, o valor total de **R\$ 2.519,26 (dois mil quinhentos e dezenove reais, vinte e seis centavos)**.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de setembro de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho

Protocolo 0042087814

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, CNPJ nº 00.684.804/0001-57, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **ROSEMERY CORAL NOGUEIRA - CNPJ nº 18.344.029/0001-56**, para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ARES**, com execução no dia 28/09/2023 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

ANTONIETA MARQUES DE SOUZA

Diretora da EEEF São Sebastião I

Protocolo 0041924388

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 0029.002038/2023-01

CONTRATO: Nº **CNT/0829/SEDUC/PGE/2023** (0041623458)

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.524.064,85 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**

CONTRATADA: **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**

PRAZO CONTRATUAL: **450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS**

PERÍODO DE MOBILIZAÇÃO: **10 (DIAS) CORRIDOS - A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: **05/10/2023**

FISCAIS DO CONTRATO: **RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE - ENGENHEIRO CIVIL PORTARIA Nº 7750/2023 (0041858570)**

ALYSSON BERNADES DOS SANTOS - ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTARIA Nº 7739/2023 (0041841406)

GESTOR DO CONTRATO: **ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO - PORTARIA 7739/2023 (0041841406)**

JAINE OHANNA SILVA CONCEIÇÃO- PORTARIA 7739/2023 (0041841406)

Pela presente Ordem de Serviços e em conformidade com o inciso VII do art. 4º da IN Nº 01/2020/CGE-GAP que estabelece normas a cerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências, **AUTORIZAMOS** a Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.238.239/0001-01** a iniciar na data de **05/10/2023** a execução do objeto: prestação de serviço de Reforma e Ampliação Predial, sendo: construção de 01 (um) refeitório com cozinha, 01 (um) auditório, 01 (um) bloco de salas de aula e reforma geral predial e instalações Na **E.E.E.F.M. 13 de maio**, localizada no município de Ji-Paraná/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto Básico e seus anexos, objeto do Contrato nº CNT/0829/SEDUC/PGE/2023 (0029.002038/2023-01), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC e a empresa acima.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO

GESTORA DE CONTRATO - PORTARIA Nº 7793/2023

JAINE OHANNA SILVA CONCEIÇÃO

GESTORA DE CONTRATO - SUPLENTE - PORTARIA Nº 7793/2023

FISCAL - RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE

**ENGENHEIRO CIVIL PORTARIA Nº 7750/2023
FISCAL - ALYSSON BERNADES DOS SANTOS -
ENGENHEIRO ELETRICISTA , PORTARIA Nº 7739/2023**

Protocolo 0042081309

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FAVORECIDO:

Supermercado Andrade Mirante LTDA

CNPJ: 84.743.541/0001-08**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90.30 -PDDE Básico**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.241,58 (mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: Produtos alimentícios para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra , 25 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0042067915

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a

Empresa vencedora:

01. Martins & Santana Gráfica e Editora Ltda - CNPJ 10.768.154/0001-81, para contratação de serviços gráficos, a partir do dia 25 de Setembro de 2023, o valor total de R\$ 719,75 (Setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos);

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Setembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042097745

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/PROAFI REGULAR/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar "Paulo de Assis Ribeiro", inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. "Paulo de Assis Ribeiro", em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: LIVRARIA E PAPELARIA IDEAL LUZ, sediada na AV. SOLIMÕES, 4060 - CENTRO - COLORADO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ 02.270.203/0001-23, para a compra de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades pedagógicas da EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor de R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Colorado do Oeste- RO, data e hora do sistema.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0042095394

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/PROAFI REGULAR/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: ELDORADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, sediada na RUA POTIGUARA, 3673 - CENTRO - COLORADO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ 29.765.472/0001-17, para a compra de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades pedagógicas da EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Colorado do Oeste- RO, data e hora do sistema.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0042095456

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/PROAFI REGULAR/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: PAPELARIA IZABELA LTDA -EPP, sediada na Rua Potiguara, 3453 - Centro - Colorado do Oeste - Ro, inscrita no CNPJ 06.070.797/0001-80, para a compra de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades pedagógicas da EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Colorado do Oeste- RO, data e hora do sistema.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0042095496

AVISO
PNAE 5ª a 8ª Parcelas 2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, no valor de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 25 de setembro de 2023.
Protocolo 0041974643

AVISO
PNAE 5ª A 8ª PARCELAS 2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor de R\$ **1.176,00** (um mil cento e setenta e seis reais), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 25 de setembro de 2023.

Protocolo 0041974675

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO E.E.E.F.M. Marechal Rondon CNPJ: 01.983.278/0001-99

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.900.336/ 0001-79

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.140,15** (três mil cento e quarenta reais e quinze centavos)

PROCESSO: 0029.046514/2023-98

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

Buritis - RO, 22 de setembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante

ROSA DA SILVA
DOS SANTOS Representante/ Contratada

Protocolo 0042035431

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, Av. Itália C. Franco, 2040 - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº 33.549.523/0001-40, no valor total da aquisição de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), referente a 5ª a 8ª parcela PNAE, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 26 de setembro de 2023.

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0042101398

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresa Vencedora: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, Av. Itália C. Franco, 2112, Centro, Corumbiara-RO, CNPJ nº 49.421.238/0001-80, no valor total da aquisição de R\$1.706,84 (um mil setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente à 5ª A 8ª parcela PNAE 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 26 de setembro de 2023.

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0042101379

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: MANOEL NEVES DE SOUZA-ME, Av. Itália C. Franco, - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº84.600.477/0001-06, no valor total da aquisição de R\$ 1.734,82 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente à 5ª A 8ª PNAE - 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 26 de setembro de 2023.

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0042101338

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar DA **EEEF MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 40.270.426/0001-80**, Unidade Executora do EEEF MARIA DE NAZARÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa A A PORTUGAL PORTELA LTDA RONDON FERROS **CNPJ 41.711.286/0001-09**, 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 25/09/2023, no valor estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** , PROCESSO SEI Nº 0029.021015/2023-98.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente /Diretora da EEEFMN

Protocolo 0042102862

EXTRATO**EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADA: A EMPRESA ROSELI DELFINO CODINHOTO CPF nº *.365.162-**.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003350/2023-12 que deu origem a Chamada Pública n.º 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: R\$ 560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de setembro de 2023.

Protocolo 0042097719

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7745/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JAN CHARLES RUECKERT LTDA , CNPJ nº 05.011.908/0001-14**, para aquisição de materiais permanentes, sendo: **1 unid Impressora Multifuncional Laser, Monocromática, função frente e verso automática, wi-fi**, em atendimento às necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Cerejeiras/RO, 25 de setembro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0041976100

AVISO

PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

a Presidente do Conselho Escolar Franklin Roosevelt, CNPJ 05.561.436.0001-72, Unidade Executora Franklin Roosevelt, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 971/2029/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de **contratação direta**, via **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **ESPAÇO DO SABER SERV. DE FOTOCOPIAS LTDA, CNPJ 10.553.929/0001-00** para serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para atender a **Escola Franklin Delano Roosevelt**, no valor total de **R\$ 378,00 (Trezentos e Setenta e Oito Reais)**.

Cleudimara Lobo Ramos

Presidente do Conselho Escolar

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

Protocolo 0042102708

AVISO

E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL

Rua Hélio Viana N°00003 QD4 LT3 CENTRO

Boa Esperança, Chupinguia/RO - CEP= 76 990 - 000

Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@seduc.ro.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº09/2023

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, Unidade Executora da Escola E.E.F.M Francisca Martendal, Chupinguaia -RO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 14949 de 30 de dezembro de 2022/SEDUC, torna publico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art.24,II da Lei a empresa: EDVANDO MARCOLINO DAS VIRGENS ME , CNPJ 09.024.832/0001-12, PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO, para atender as necessidades da E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Boa Esperança, Chupinguaia/RO 20 de setembro de 2023.

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042058794

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7883/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Ecobras Serviços Ltda, CNPJ: 39.472.306/0001-86, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, Serviços de limpeza e desinfecção da caixa d'água e cisterna. No valor total estimado de R\$ 1.198,00 (Um mil e cento e noventa e oito reais).

Rolim de Moura, 25 de setembro 2023.

DANIELA DIAS BERGAMIN
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042074093

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7884/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Ecobras Serviços Ltda, CNPJ: 39.472.306/0001-86, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, Serviços de limpeza e conservação (serviço de dedetização e controle de pragas e vetores). No valor total estimado de R\$ 2.940,36 (Dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Rolim de Moura, 25 de setembro 2023.

DANIELA DIAS BERGAMIN
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042074422

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora Conselho Escolar Jerônimo Garcia Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa AILDES DEIRÓ PEREIRA , CNPJ nº 32.451.663/0001-19, para aquisição de svç de confecção de 400 pasta de alunos para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 25/09/2023, no valor total de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).
Cerejeiras, 25 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103/2023/SEDUC

Protocolo 0042104468

AVISO Nº7042**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora Conselho Escolar Jerônimo Garcia Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da Empresa CLÓVIS LUIS SILVEIRA, CNPJ nº 22.839344/0001-21, para aquisição de material de proteção e segurança para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 25/09/2023, no valor total de R\$ 495,00 (QUATROSENTOS E NOVENTA ECINCO REAIS).
Cerejeiras, 25 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103/2023/SEDUC

Protocolo 0041297864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.****Recurso do Programa: PNAE 5ª A 8ª parcela - 2023 (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**
“AGRICULTURA FAMILIAR”

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
MUNICÍPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União - RO
CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, **Chamada Pública nº 05/2023** adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Nome do Agricultor Familiar CPF	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Leite de vaca integral (pasteurizado)	DIEGO PECKSON SOARES SILVA ***455.522-**	LT	147	5,00	735,00
Total Adjudicado.....					735,00	

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
*****677

Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
*****452

Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
*****580

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar Construindo o Saber

Protocolo 0042102651

EXTRATO N°6904**Extrato do** CONTRATO 21/PROAFI REGULAR/E.E.E.F.M.JPR

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

CONTRATADA: ADEMIR DA CRUZ - LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato, aquisição de Serviços de Reprografia/cópias** para a rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PROAFI REGULAR** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020121/2023-54** que deu origem ao processo de contratação de serviço, na forma de **Dispensa de Licitação**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

ASSINA: ELISABETH DE AZEVEDO - Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

Protocolo 0041894750

EXTRATO N°6915**Extrato do** CONTRATO 20/PROAFI REGULAR/E.E.E.F.M.JPR

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

CONTRATADA: **PAMELA ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para a rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PROAFI REGULAR** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, com vistas a garantir o fornecimento dos serviços de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020121/2023-54** que deu origem ao processo de contratação de serviço, na forma de **Dispensa de Licitação**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 16.965,00(dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

ASSINA: ELISABETH DE AZEVEDO - Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

Protocolo 0041906686

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.****Recurso do Programa: PNAE 5ª a 8ª parcela de 2023 (Programa Nacional de Alimentação Escolar). "AGRICULTURA FAMILIAR"**

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União - RO

CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, **Chamada Pública nº 05/2023** adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Nome do Agricultor Familiar CPF	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Banana Maçã	Elias Manoel Santana ***.166.492-**	KG	33	5,30	174,90
02	Laranja Pera	Elias Manoel Santana ***.166.492-**	KG	73	5,30	386,90

03	Mamão Papaia	Elias Manoel Santana ***.166.492-**	KG	24	7,80	187,20
Total Adjudicado.....						749,00

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras

*****677

Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras

*****452

Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras

*****580

Dalva Alves da Silva
Presidente

Conselho Escolar Construindo o Saber

Protocolo 0042102667

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.****Recurso do Programa: PNAE - 5ª a 8ª Parcela de 2023 (Programa Nacional de Alimentação Escolar).****“AGRICULTURA FAMILIAR”**

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO
CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, **Chamada Pública nº 05/2023** adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Nome do Agricultor Familiar CPF	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Abacaxi	Mauro Laurindo Alves, CPF nº ***098.152-**	KG	228	4,80	1.094,40
02	Polpa de Acerola	Mauro Laurindo Alves, CPF nº ***.098.152-**	KG	40	19,95	798,00
Total Adjudicado.....						1.892,4

Corumbiara, 25 de setembro de 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras

*****677

Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras

*****452

Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras

*****580

Dalva Alves da Silva
Presidente

Conselho Escolar Construindo o Saber

Protocolo 0042102692

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o **CNPJ: 21.894.569/0002-07**, E KAUANE QUEIROZ FERREIRA BRAUN, inscrita sob o **CNPJ: 39.304.593/0001-15** para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 25 de SETEMBRO de 2023, Materiais diversos para reparos e manutenção da escola, no valor estimado de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

Espigão do Oeste, 25 de Setembro de 2023

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042105435

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho 28 de Novembro CNPJ nº 04.926.424/0001-32 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. TAVARES E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº **23.318.976/0001-02**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM - XII, **Material** Processamento de Dados , a partir do dia 25 de setembro de 2023, o valor total de **R\$ 749,95 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

02. C.J.W Papelaria e Informática LTDA-ME - CNPJ: 17.516.008/0001-08, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM - XII, **Material Processamento de Dados** , a partir do dia 25 de setembro de 2023, o valor total de **R\$ 5.247,80 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais, oitenta centavos)**.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de setembro de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho

Protocolo 0042105440

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CONTRATADA: PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos para reparos e manutenção da escola, em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0040808786 aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos e - **CRISTIAN SANTOS PRUDENTE RIZZO** Representante Legal da empresa **PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**.

Espigão do Oeste, 25 de Setembro de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042105700

EXTRATO Nº 6746

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: ARLINDO OSMAR VITALIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ **239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2023

PROCESSO Nº: 0029.020690/2023-08

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0041751411

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ nº 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A CNPJ 77.941.490/0095-35**, para fornecer a EEEFM EMBURANA, **Material Permanente 44.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto**, a partir de 25 setembro de 2023, no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Presidente Médici/RO, 25 de setembro de 2023.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho

Protocolo 0042107395

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO/2023

Contrato de serviços de manutenção de limpeza de ar condicionado , que, entre si, celebram a E.E.E.F.M.JOSUÉ MONTELLO e a empresa empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA , inscrita no CNPJ n.11069034/0001-59, com sede na Rua 31 DE MARÇO Nº 177 BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES ,JI PARANÁ /RO , neste ato representada por JOÃO LUIZ FRONER o , brasileiro(a), maior, portador do e CPF n.º144.173.830-49 resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação resultante de procedimento cotação de preço na modalidade dispensa de licitação, para o fornecimento de SERVIÇOS DEDEDETIZAÇÃO .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de serviços de Dedetização , conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da E.E.E.F.M JOSUÉ MONTELLO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil de quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após os serviços realizados e apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento .

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 15(quinze) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº0029.053734/2023-78

ASSINAM:MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ- Presidente do Conselho Escolar do JOSUÉ MONTELLO- e Representante Legal da empresa JOÃO LUIZ FRONER

Jaru/RO, 25 de Setembro de 2023.

MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ

Presidente do Conselho Escolar JOSUÉ MONTELLO

Protocolo 0042104049

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 27/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023**

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - contratação de serviços para Limpeza e Conservação, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a favor da empresa NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.879.902/0001-09 no valor de R\$ 9.156,27 (Nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), para atender as necessidades desta unidade escolar.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0042107809

Portaria nº 7866 de 25 de setembro de 2023

A presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nº 008 de 17 de janeiro de 2001.

Resolve

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho a seguir:

I - Comissão de recebimentos e controle de qualidade -PDDE/QUALIDADEPresidente: **SOLANGE NOGUEIRA CAVALCANTE DA SILVA; *****355**Membros: **ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS; *****996****ELIZABETE RAMOS DE OLIVEIRA ; *****291.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE**Publique-se****Cumpra - se**

JARU, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK

DIRETORA/PRESIDENTE

Protocolo 0042108613

Portaria nº 7867 de 25 de setembro de 2023

A presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nº 008 de 17 de janeiro de 2001.

Resolve

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho a seguir:

I - Comissão de compras - PDDE/QUALIDADEPresidente: **NATALINO DE MOURA - *****289;**Membros: **SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - *****862****TEREZINHA ALENCAR SOBREIRA -SIAPE *****250.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE**Publique-se****Cumpra - se**

Jarú, 25 de setembro de 2023.

Nereidi Rocha Budniak

PRESIDENTE/DIRETORA

Protocolo 0042108633

EXTRATO Nº6782**Extrato do CONTRATO 003**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: HORIZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do **PNAE** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 1.586,57 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 100 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0041794487

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, **torna público** a conclusão do procedimento de Contratação Emergencial de Merenda Escolar do Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da seguinte empresa: **COOPPORTO, CNPJ 44.748.778/0001-59**, para aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar - Agricultura Familiar, no valor total estimado de **R\$ 6.361,15** (seis mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos);
Porto Velho, 25 de Setembro de 2023

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**
Presidente do Conselho Escolar do CTPM II
Mat. 100094667

MAG SCARINGE SOARES DA SILVA - CB PM
CPF n. 64938204215;
PRESIDENTE DA CCL
PORTARIA 001/2023

Protocolo 0042106876

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7882/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria do Rabelo, CNPJ Nº. 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2860/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 135, de 14/07/2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, **CNPJ: 19.522.538/0001-94**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, 10 unidades de vidro cancelado e 01 vidro temperado incolor. No valor total estimado de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Rolim de Moura, 26 de Setembro de 2023

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042072281

Portaria nº 7831 de 22 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 16 (0041886025) SEDUC GAGE (0041937838) Processo nº (0029.054115/2023-09),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **15/09/2023**, para exercer a função de vice-diretora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, **Tipologia 02**, o (a) servidor (a) **ELLY RIBEIRO DE MELLO**, Matrícula nº *******256**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C no município de Urupá, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042036233

Portaria nº 5947 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.489968/2021-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NORMA MANSKE VIEIRA**, matrícula **300019711**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 22/12/2005 a 22/12/2010 e 23/12/2010 a 23/12/2015**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457893

Portaria nº 12538 de 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.489968/2021-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NORMA MANSKE VIEIRA**, matrícula **300019711**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de **22/03/2014 a 22/03/2019**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033362739

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora Conselho Escolar Jerônimo Garcia Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da Empresa D \$ D SUPLEMENTO SE PRESENTES EIRELI CNPJ nº 28.219.190/0001-51 , para aquisição de material de processamento de dados para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 26/09/2023, no valor total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103/2023/SEDUC

Protocolo 0042109833

Portaria nº 7856 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 00029.045512/2023-81, que tem como objeto "Serviços de **Demolição e Remoção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.E.F.M. São Luiz**" localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Luis Henrique de Oliveira Campelo Almeida (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042096485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0041567008

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 42/2019/SEDUC-CRERDMGAF (7783099), Análise Técnica e Financeira nº 11/2022/SEDUC-NPCPAFE (0023644926) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, e Despacho 0041347796 , de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	84.650.894/0001-55	EEEFM. CEL. ALUÍZO PINHEIRO FERREIRA	2018	0029.005886/2018-05	0029.205875/2018-15	R\$ 117.888,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041567008

Portaria nº 6163 de 03 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392037/2021-78**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANGELA MARIA SELHORST MACEDO**, matrícula **300019717**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 19/12/2005 à 18/12/2010**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021080771

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041657203

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o ParecerAnálise Técnica e Financeira nº 130/2020/SEDUC-NPCPAFE (0012260645) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2244/2020/SEDUC-CI (0012516843) e Despacho (0039979146) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96, devendo ser executado conforme plano de aplicação e nos ditames da Lei 8.666/93., **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
São Francisco do Guaporé	26.149.529/ 0001-65	(CRE): São Francisco do Guaporé	2018	0029.039979/ 2018-25	0029.256501/ 2018-68	R\$ 49.156,20

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041657203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041520895

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Relatório (4602455) SEDUC-CRE-JARU, Análise Técnica e Financeira nº 75/2023/SEDUC-GPCP (0037754208 da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 67/2023/SEDUC-GAPC (0040420764)) e Despacho (0038274386 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	01.201.370/ 0001-50	EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA	2018	0029.033416/ 2018-23	0029.422671/ 2018-47	R\$ 9.600,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041520895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041568088

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer da Análise Técnica e Financeira nº 18/2020/SEDUC-NPCPAFE (0012059490) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº67/2020/CGE-GPC (0012716658) e Despacho0041352146 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	:01.609.406/ 0001-39	E.E.E.F.M. 4 de Janeiro	2019	0029.015496/ 2019-16	0029.228692/ 2019-59	R\$ 93.888,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041568088

Portaria nº 8198 de 04 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417682/2021-19**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA ISABEL MACHADO LEITE**, matrícula 300019726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênio de 20/12/2005 à 19/12/2010 e 20/12/2010 à 19/12/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022595848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041522584

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Memorando 357 (6732952), Análise Técnica e Financeira nº 53/2023/SEDUC-GPCP (0037062081) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº31/2023/SEDUC-GAPC (0039230529) e Despacho (0040376862), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	00.672.019/ 0001-84	COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR-V	2018	0029.206003/ 2018-74	0029.281084/ 2019-72	R\$ 149.329,23

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041522584

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041523067

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise Técnica e Financeira nº 142/2020/SEDUC-NPCPAFE (0012822491) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº

7/2021/CGE-GPC (0015642458) e Despacho0041284817 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com a Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jl PARANÁ	26.197.035/0001-56	(CRE): Jl PARANÁ	2019	0029.144681/2019-17	0029.303935/2019-45	R\$ 180.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041523067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041635482

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando oChecklist 0011278939, Análise Técnica e Financeira 331/2023/SEDUC-GPCP (0041167906) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 130/2023/SEDUC-GAPC (0041408558) da Gerência de Análises das Prestações de Contas - SEDUC-GAPC de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	01.668.652/0001-61	EEFM Ulisses Guimarães	2018	0029.091653/2018-17	0029.077910/2020-14	R\$ 146.486,64

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041635482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041657445

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 20/2021/SEDUC-SPCCREVHA (0016245809), Análise Técnica e Financeira nº 202/2022/SEDUC-NPCPAFE 0030173904) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº1976/2022/SEDUC-CI (0031464681) e Despacho 0040180729, da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	07.410.864/0001-20	EEEF PROFESSOR LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	2020	0029.084502/2020-19	0029.453272/2020-42	R\$82.800,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041657445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041657601

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº38/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0016450886), Análise Técnica e Financeira nº 276/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030641822) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1942/2022/SEDUC-CI (0031404196) e Despacho 0040157287 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Itapuã do Oeste	02.991.837/0001-75	EEEF João Francisco Correia	2020	0029.072742/2020-71	0029.473752/2020-20	R\$ 63.504,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041657601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041607667

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº5/2021/SEDUC-CREPOGAF (0015633497), Análise Técnica e Financeira nº 158/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029769595) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1449/2022/SEDUC-CI (0030237025) e Despacho 0040526375 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Mirante da Serra	01.668.720/0001-92	EEEF Florizel Lamego Ferrari	2020	0029.079244/2020-59	0029.496919/2020-21	R\$ 45.072,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041607667

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041568165

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº11/2021/SEDUC-CREJIPGAF (0015546106) Análise Técnica e Financeira nº 232/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030400707) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2190/2022/SEDUC-CI (0031957968) e Despacho 0041408215 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JI-PARANÁ	00.729.161/0001-10	EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES	2020	0029.070420/2020-97	0029.506858/2020-17	R\$ 43.920,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041568165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041566461

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº24/2021/SEDUC-CREJIPGAF (0015738614), Análise Técnica e Financeira nº 245/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030456469) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2030/2022/SEDUC-CI (0031580135) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Alvorada D'Oeste	01.276.969/0001-52	EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	2020	0029.070241/2020-50	0029.507171/2020-07	R\$37.008,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041566461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041658038

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise 40/2023/SEDUC-CRERDMGAF 0037725628), Análise Técnica e Financeira nº194/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030073787) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1566/2022/SEDUC-CI (0030590617) e Despacho 0040232014, da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	00.710.795/0001-21	E.E.E.F.M. Priscila Rodrigues Chagas	2020	0029.071806/2020-16	0029.017113/2021-69	R\$ 137.952,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041658038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041476473

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº7/2022/SEDUC-CRERDMGAF ((0028873990), Análise Técnica e Financeira nº 192/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030055855), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1548/2022/SEDUC-CI (0030555122) e Despacho 0040990862 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	63.789.846/0001-72	CEEJA – Coronel Jorge Teixeira de Oliveira	2020	0029.071945/2020-40	0029.023011/2021-82	R\$ 82.800,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041476473

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041658307

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental e preliminar da prestação de contas SEDUC CREOPOGAF (0023207924), Análise Técnica e Financeira nº 247/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030462649) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2125/2022/SEDUC-CI (0031789371) e Despacho 0040160511 da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
OURO PRETO DO OESTE	26.476.144/ 0001-02	(CRE): OURO PRETO DO OESTE	2021	0029.256379/ 2021-25	0029.613954/ 2021-00	R\$ 60.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041658307

Portaria nº 11413 de 03 de outubro de 2022

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557554/2021-07**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ZENILDA DOS SANTOS, matrícula 300019743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 23/12/2000 a 23/12/2005**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613137

Portaria nº 3570 de 17 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.122205/2021-60**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA FRANCISCO DOURADO**, matrícula **300019756**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 11/12/1995 a 09/12/2000**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662198

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº. 25141379/0003-42, para empresa especializada em fornecer mangueira para limpeza e higienização desta instituição de ensino a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041863120

Portaria nº 6092 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.286738/2021-79**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ZELINDA APARECIDA MIRANDA**, matrícula **300019779**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 15/04/2007 à 13/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020965981

ERRATA

No texto do Termo de Homologação ID (0041450645), no item 1, na quantidade, onde se lê 8, leia-se 1 (um).

DALVA ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Protocolo 0042114311

EXTRATO N°6422

CONTRATANTE: CONSELHO E.E.E.F.M. Fernando de Souza Gomes CNPJ: **30.224.061/0001-01**

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: **24.900.336/ 0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 9.848,75** (Nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.042437/2023-05

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

Distrito Rio Pardo - PVH/RO, 31 de Agosto de 2023.

GLEYDE FERREIRA DA CUNHA PINHO_____
ROSA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante

DOS SANTOS Representante/ Contratada

Protocolo 0041337318

EXTRATO Nº 6716

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. APOLÔNIA ROSSI JAVARINI**CONTRATADA: **SUDÁRIO E BATISTA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 26.051.378/0001-08**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo carga de Gás engarrafado (Recarga em Botija de 13Kg) para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFARJ pelo período de 80 dias letivos (04) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.016286/2023-21)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO: **(0029.018940/2023-31)**

VIGÊNCIA: 04 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

ASSINAM:

LUZIA RODRIGUES / Presidente do Conselho Escolar

NILTON SUDÁRIO DE JESUS / Representante Legal

Protocolo 0041725875

Portaria nº 7877 de 26 de setembro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 - BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	*****908
Secretário	Aidê Moreno	Supervisora	*****503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	*****236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	*****928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	*****098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Ezequias Dantas de Freitas	Age. de Alimentação	*****460
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	*****367
Membro	Claudio Cesar Pereira	Professor	*****885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as Portaria nº 2192 de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042115994

Portaria nº 7876 de 26 de setembro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JO FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 – BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	*****908
Secretário	AidêMoreno	Supervisora	*****503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	*****236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	*****928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	*****098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Ezequias Dantas de Freitas	Age. de Alimentação	*****460
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	*****367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	*****885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 2195 de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042115950

Portaria nº 7875 de 26 de setembro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 – BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	*****908
Secretário	Aidé Moreno	Supervisora	*****503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	*****236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretária	*****928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	*****098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Ezequias Dantas de Freitas	Age. Alimentação	*****460
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	*****367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	*****885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 2194 de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042115903

Portaria nº 7874 de 26 de setembro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 – BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	*****908
Secretário	Aidê Moreno	Supervisora	*****503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	*****236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	*****928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	*****098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Ezequias Dantas de Freitas	Age. de Alimentação	*****460
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	*****367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	*****885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as portarias Portaria nº 2191 de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042115831

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CLOVIS LUIZ SILVEIRA EPP**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, para empresa especializada em **venda de produtos de limpeza e higienização** para esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 718,06 (setecentos e dezoito reais e seis centavos).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 19 de abril de 2023.

Protocolo 0042061011

Portaria nº 1306 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.118730/2022-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SERGIO BATISTI, matrícula 300019790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA**, CNPJ: **18.199.072/0001-75**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 6.018,20** (seis mil dezoito reais e vinte centavos).

PROCESSO:0029.019605/2023-51

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0037030077

EXTRATO Nº6708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **IRMAOS BRITO SUPERMERCADOS LDTA**, CNPJ: **10.559.280/0001-26**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.852,51** (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO: 0029.019605/2023-51

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0041711155

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO** DA EEEF PROFESSORA MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA E CONTRATADO O FORNECEDOR **COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios - filé de tambaqui, através de contratação direta, com dispensa de licitação por valor, com chamada pública.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **2.673,60 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Venda. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.65 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ **2.673,60** (dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale 12.368.1076.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.018724/2023-96

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** – Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza e **Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza** – Agricultura Familiar.

Ouro Preto do Oeste, 25 de setembro de 2023.

DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CE Educar para o Futuro
PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA
CPF: **009.638.972-92**

Protocolo 0042096971

Portaria nº 7881 de 26 de setembro de 2023

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Planalto, CNPJ nº01.376.984/0001-72 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI,e PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	José Pereira Ferreira	Professor Classe C/ Bibliotecário	*****597
Secretário	Eliene Aleixo De Amorim	Técnico administrativo educacional nível II agente de cozinha	*****913
Membro	Elaine De Ameida Pantaroto	Professor Classe C / supervisora	*****731
Suplente (presidente)	Benedito Alves De Oliveira Filho	Técnico administrativo educacional nível I/ Inspetor de pátio	*****715
Suplente (secretário)	Sandra Assunção Matos	Amigo Voluntário	*****91

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Bárbara Leticia Da Silva Vieira	Professor Classe C	*****643
Membro	Lucia Da Silva Lopes	Professor Classe C	*****598
Membro	Aparecido José Miranda	Professor Classe C	*****795
Suplente	Gumerindo Adriano Pereira	Professor Classe C	*****540
Suplente	Vagner Lauer Cechinel	Professor Classe C	*****220

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 5990 de 27 de junho de 2023, publicada no dia 28/06/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar Planalto
Matrícula *****050

Cabixi-RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042119211

Portaria nº 4574 de 29 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.255691/2021-00**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA**, matrícula **300019833**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 09/02/1996 à 07/02/2001**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019613982

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012

PROGRAMA APOIO FINANCEIRO/ PROAFI/REGULAR/2023 -EEEF BOM SUCESSO.

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas Distribuidora SA Gás LTDA, CNPJ 51.797.383/0001-01, para a aquisição de gás engarrafado botija de 13 kg, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), para atender as necessidades desta unidade de ensino .

Pimenta Bueno, 26 de setembro de 2023.

ROSA MARIA BORDIGNON

PRESIDENTE

Protocolo 0042116367

Ato Público nº 842/2023/SEDUC-EEEFMBLGPB

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves da EEEFM. Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023 publicada no DIOF edição 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 2ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, que consta no Processo SEI 0029.002339/2023-27, no valor de R\$12.210,00(Doze mil, duzentos e dez reais), para atender as necessidades desta escola, localizada no município de Parecis, à Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, bairro Centro.

Parecis/RO, 26 de setembro de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0042122103

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO 2º SEMETRE2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO .

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA: A EMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de (03) três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002,

Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 9.094,62(nove mil noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)).

VIGÊNCIA:(03) três meses

DATA DE ASSINATURA:25/09/2023

ASSINAM :Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0042121323

Portaria de férias nº 8464 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEVERINO BERTINO NETO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****530, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **26/06/2023 a 05/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **26/06/2023 a 05/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/11/2023 a 07/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17067

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO Nº 04/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2º SEMESTRE/2023.

CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº13.504.249/0001-86.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$6.464,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA:03(três)

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

ASSINAM: Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0042122056

Portaria nº 4216 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.215350/2021-93**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA REGINA DA SANTA CRUZ SILVA**, matrícula **300019857**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º. quinquênio de 15/02/2001 à 14/02/2006**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421251

Portaria nº 7800 de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando n. 105/SEDUC-EEEFCA (0041359121), a Ata Médica n. 20424/2023, contidos no Processo n. 0029.050542/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o recesso escolar, referente ao exercício de 2023, **para gozo no período de 6 a 20/11/2023**, da servidora **LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. *****934, lotada na EEF Castro Alves, jurisdição da SEDUC-CRECER, que originalmente estava programado para fruição no período de 12 a 26 de julho de 2023, por meio da Portaria n. 5175 de 22/5/2023, publicada no DOE/RO n. 97, de 25/5/2023, por ter coincidido com o período da Licença Maternidade de 9/5/2023 até 4/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA

Diretor Técnico - Respondendo

Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041966796

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo **0029.008729/2023-19**

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello, CNPJ 13.049.613/0001-65, Unidade Executora da EEEFM. Moacyr Caramello, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, aquisição de **Materiais de Construção para pequena reforma na Escola**, para atender as necessidades desta unidade de ensino, as empresas: **CAMPOS E SOARES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, no valor de **R\$ 6.545,50** (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **FENIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 4.863,13** (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos).

Chupinguaia - RO 25/09/2023

Ineide da Silva Soares

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0042068864

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO 2º SEMESTRE 2023/PNAE.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA: A EMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de (03) três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº 113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **21.871,47** (vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: (03) três meses

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM : Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0042122526

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO 2º SEMESTRE 2023/PNAE.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA: AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº 113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **11.385,80** (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 03(três)

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

ASSINAM: Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0042122587

Portaria de férias nº 8465 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/09/2023 a 27/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEBER DA SILVA SOUZA, ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**, matrícula *****190, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/09/2023 a 02/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17068

Portaria de férias nº 8466 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DEBORA PIRES DA SILVA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****135, pertencente ao quadro de servidores de Contabilidade Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17069

Portaria de férias nº 8467 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula *****541, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17070

Portaria de férias nº 8468 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/09/2023 a 13/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/09/2023 a 13/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17071

Portaria de férias nº 8469 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****424, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17072

Portaria de férias nº 8470 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****073, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/11/2023 a 17/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.**WALNEYA COSTA BEZERRA**

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17073

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da EMPRESA NET WAY INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0002-51 para a Aquisição de material de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30.17, no valor de **R\$ 6.793,00 (seis mil, setecentos e noventa e três reais)**, para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 26 de setembro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0042114506

Portaria de férias nº 8471 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****984, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17074

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E A EMPRESA CONTRATADA: R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas no **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 113/2023/NP/SUPEL/RO e Termo de Referencia**, Programa PEALE.

VALOR: R\$ 5.595,85 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN
Diretora/Presidente

Protocolo 0042007230

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A****CONTRATADO:** Empresa NET WAY INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0002-51**OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato para a aquisição de material de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30.17.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: R\$ 6.793,00 (seis mil, setecentos e noventa e três reais)

Pimenta Bueno, 26 setembro de 2023

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042122417

EXTRATO**1-EXTRATO DO TERMO ADITIVO****2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MIGRANTES**3-CONTRATADA:** R L DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ/MF n.º 12.134.949/0001-63**4-OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato 0038256248, de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da Ordem de Serviço, em conformidade com Ato Público 0041351267 e Termo Aditivo 0042082015 .**5-PROCESSO:** 0029.003360/2023-40

Fatima Garcia da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042089096

Portaria nº 7884 de 26 de setembro de 2023

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Planalto**, CNPJ nº 01.376.984/0001-72 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a constituição destas Comissões imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiro do **PNAE** Programa Nacional de Alimentação Escolar, **PEALE** Programa Estadual de Alimentação Escolar, **Peale Complementação**, **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola** PDDE Educação Básica, **PDDE Qualidade** PDDENovo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Desempenho, PDDE Mais Alfabetização, **PDDE Estrutura** Acessibilidade, **Programa Excelência** e **Cantina Escolar**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	José Pereira Ferreira	Professor Classe C/ Bibliotecário	*****597
Secretário	Eliene Aleixo De Amorim	Técnico administrativo educacional nível II Cozinha	*****913
Membro	Elaine de Almeida Pantaroto	Professor Classe C / supervisora	*****731
Suplente	Benedito Alves De Oliveira Filho	Técnico administrativo educacional nível I/ Inspetor de pátio	*****715
Suplente	Sandra Assunção Matos	Amigo Voluntário	*****91

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Bárbara Leticia Da Silva Vieira	Professor Classe C	*****643
Membro	Lucia Da Silva Lopes	Professor Classe C	*****598
Membro	Aparecido José Miranda	Professor Classe C	*****795
Suplente	Gumercindo Adriano Pereira	Professor Classe C	*****540
Suplente	Vagner Lauer Cechinel	Professor Classe C	*****220

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 5991 de 27 de junho de 2023, publicada no dia 28/06/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Kelly Fabiane Alves Pires

Presidente do Conselho Escolar Planalto

Matrícula *****050

Cabixi-RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042124995

Portaria nº 1541 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.079230/2022-05**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROZELI FACCHIN MILAN**, matrícula 300019890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 3º, 4º e 5º quinquênios de 16/03/2001 a 16/05/2007, 17/05/2007 a 17/05/2012 e 18/05/2012 a 18/05/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388077

Portaria nº 7803 de 20 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.039790/2023-08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ODACIR XAVIER DA SILVA**, matrícula nº *******024**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no **Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, localizado no Distrito de Jaci Paraná, município de Porto Velho** pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/01/2023 a 31/03/2023**.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA

Diretor Técnico-Respondendo

Portaria n. 7514

Protocolo 0041976490

Portaria nº 7793 de 20 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.045949/2023-15,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 50% (**CINQUENTA por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **JURACY GONÇALVES NEVES OLIVEIRA**, matrícula n. *****323 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **PROFº FRANCISCO DESMOREST PASSOS**, em **PORTO VELHO/ DISTRITO DE NAZARÉ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **18/05/2023**.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n.7514

Protocolo 0041953877

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO E.E.E.F.M. Fernando de Souza GomesCNPJ: **30.224.061/0001-01**

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: **24.900.336/ 0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 22.396,42**(Vinte dois mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.042437/2023-05

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

Distrito Rio Pardo - PVH/RO, 25 de Setembro de 2023.

Presidentes do Conselho Escolar - Representante/ Contratante

DOS SANTOS Representante/ Contratada

Protocolo 0042072652

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO E.E.E.F.M. Fernando de Souza GomesCNPJ: **30.224.061/0001-01**

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: **24.900.336/ 0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.315,53** (Dois mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSO: 0029.042437/2023-05

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

Distrito Rio Pardo - PVH/RO, 25 de Setembro de 2023.

GLEYDE FERREIRA DA CUNHA PINHO_____
ROSA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante

DOS SANTOS Representante/ Contratada

Protocolo 0042073001

Portaria de férias nº 8475 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NELSON BENTO SANTOS**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****236, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(07/11/2023 a 16/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 21/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.**WALNEYA COSTA BEZERRA**

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17078

Portaria nº 5424 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula **300019898**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Rolim de Moura, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 27/12/2010 à 26/12/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242846

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 5ª A 8ª PARCELAS 2023**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 029 (0041975190) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299

Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041975145

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, CNPJ nº 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO) de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JG PEREIRA MAT. P/ CONST. EIRELI-14.263.090/0001-18 no valor de **R\$ 2.189,82** (dois mil Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e **BUSSOLA COMÉRCIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA-84.654.102/0001-10 no valor de R\$ R\$3.510,72** (três mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Materiais elétricos a serem entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Cacoal, 26 de setembro de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042126798

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 5ª A 8ª PARCELAS 2023**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 030 (0041976431) CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041976376

EXTRATO Nº 6784**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE EA EMPRESA FÁBIO A. DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros dealimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Justiniano de Melgar.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.349,82 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal-PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.349,82 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 0029.101489/2022-31.

ASSINAM: **ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS** - Presidente do Conselho Escolar **MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE** e **FÁBIO ALVES DA SILVA** - Representante Legal da empresa **FÁBIO A. DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES - ME**.

ARISTOKLES PANTOJA VARGAS**FÁBIO ALVES DA SILVA**

Presidente do Cons. Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque Rep. da **FÁBIO A. DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES - ME**

Protocolo 0041796353

Portaria de férias nº 8476 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2023 a 01/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS NUNES DE ALMEIDA SILVA, ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR**, matrícula *****039, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2023 a 01/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17079

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes CNPJ: 84.651.561/0001-40

CONTRATADA: Leandro Augusto Pereira dos Santos - Mei CNPJ: 25.092.927/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de serviço de manutenção de bens móveis** (ar condicionado) em atendimento as necessidades da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.019654/2023-93, e aviso de Dispensa de Licitação 0042032848 de 22/09/2023, nº 7825.

VALOR: R\$ 6.927,50 (Seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 0029.019654/2023-93

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

ASSINAM:

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Leandro Augusto Pereira dos Santos

Contratada

Protocolo 0042072356

ORDEM DE FORNECIMENTO**CONTRATO 01/2023**

O Sr. Aristócles Pantoja Vargas, portador da Cédula de Identidade de nº 1.060.564, SESDEC/RO, e do CPF de nº 003.950.782-37, e a empresa FÁBIO A. DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES - ME, portadora do CNPJ nº 05.647.523/0001-48, com sede na Avenida Doutor Leweger, 5008, Bairro: Próspero, 76.8500-000, Guajará-Mirim/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO ALVES DA SILVA, Brasileiro, portador do CPF de nº 695.980.612-72, celebram o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº148/2023/SUPEL, Pregão Eletrônico nº 075/2023, Processo Administrativo nº0029.101489/2022-31, fornecer os materiais abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
019	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	25	21,47	536,75
020	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	31	20,04	621,24
022	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária.	KG	27	10,49	283,23
023	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	25	11,41	285,25
056	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	75	3,70	277,50

064	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na LT	30	6,93	207,90
057	Azeite de dendê - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	2	32,14	64,28
061	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	2	20,68	41,36
059	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50g.	1	2,73	2,73
067	Vinagre - garrafa plástica resistente e transparente que garanta a integridade do produto, com acidez mínima de 4%. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega). Garrafa de 750 ml.	5	2,64	13,20
066	Sal - marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	4	2,34	17,01
Valor Total				2.349,82

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº148/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023, Processo Administrativo nº 0029.101489/2022-31.

As despesas correrão por conta do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** para aquisição de gêneros alimentícios/, conforme normatização da Resolução nº 02 de 13 de abril de 2020 que dispõe sobre a execução do programa nacional de alimentação escolar- PNAE, em forma de credito no cartão corporativo, vinculado em conta específica do Conselho Escolar.

ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS

Presidente

Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque

Protocolo 0041913064

Portaria nº 5400 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DAMIÃO LEITE DE BRITO**, matrícula **300019909**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo

Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 25/03/2001 à 24/03/2006**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242795

EXTRATO Nº6762

CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RUI BARBOSA LTDA ME - CNPJ 05.923.024/0001-36

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato para aquisição de material permanente, no elemento de despesa 44.90.52.08

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino /Excelência - 2023

VALOR: R\$ 9.519,00 (nove mil, quinhentos e dezenove reais)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041768448

EXTRATO Nº6818

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUEE EMPRESA R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Justiniano de Melgar**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.208,58 , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.208,58 (dois mil e duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 0029.101489/2022-31.

ASSINAM: ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS - Presidente do Conselho Escolar **MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE** - ROSA DA SILVA DOS SANTOS - Representante Legal da empresa **EMPRESA R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ARISTOKLES PANTOJA VARGAS ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Cons. Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque Rep. da R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0041834882

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023PNAE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **CONTRATADO** O AGRICULTOR WELITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA CPF SOB N.º 557.272.122-00 E DAP: SDW0557272122001002221035

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2023, DECORRENTES DA ATACHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 0001/2023 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 38 DISPONIBILIZAÇÃO: 28/02/2023 PUBLICAÇÃO: 28/02/2023.

CLÁUSULA SEXTA : O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 3.525,94 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 0001/2023. OS PREÇOS CONTRATUAIS NÃO SERÃO REAJUSTADOS.

CLÁUSULA OITAVA: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PNAE2023.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINAM: ADEMIR SOTT - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **WELITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA**-AGRICULTOR.

ADEMIR SOTT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042126850

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023PNAE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **CONTRATADO** O AGRICULTOR SEBASTIÃO JOSÉ PIRES CPF Nº732.139.267-87, DAP: SDW0732139268780308210929.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2023, DECORRENTES DA ATA CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 0001/2023 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 38 DISPONIBILIZAÇÃO: 28/02/2023 PUBLICAÇÃO: 28/02/2023.

CLÁUSULA SEXTA : O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.331,20 (um mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS NÃO SERÃO REAJUSTADOS.

CLÁUSULA OITAVA: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PNAE 2023.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ DEZEMBRO DE 2023 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINAM: ADEMIR SOTT - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **SEBASTIÃO JOSÉ PIRES** -AGRICULTOR.

ADEMIR SOTT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042127173

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023PNAE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **CONTRATADO** O AGRICULTOR ANICE OLIVEIRA DA SILVA CPF N866.654.052-49, DAP: SDW0766229162682005221145.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2023, DECORRENTES DA ATA CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 0001/2023 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 38 DISPONIBILIZAÇÃO: 28/02/2023 PUBLICAÇÃO: 28/02/2023.

CLÁUSULA SEXTA : O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.085,38 (um mil oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS NÃO SERÃO REAJUSTADOS.

CLÁUSULA OITAVA: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PNAE 2023.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ DEZEMBRO DE 2023 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINAM: ADEMIR SOTT - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDIR MOFREDINHO DO CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **ANICE OLIVEIRA DA SILVA** - AGRICULTOR.

ADEMIR SOTT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042127439

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5981/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Tubarão, CNPJ n. 01.658.441/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. PRESTARON-Prestadora de Serviços Rondônia Eireli-ME, CNPJ: 11.069.034/0001-59, para fornecer a E.E.E.F.M. Tubarão, **Aquisição de serviços de Dedetização (Serviços de Limpeza e Conservação)**, a partir de 26 de Setembro de 2023, no valor total de **R\$ R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**

Vale do Paraíso/RO, 26 de Setembro de 2023.

Renilda Marques dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042128444

EXTRATO Nº 6804

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DR ORION NINA RIBEIRO E A EMPRESA R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros dealimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.785,33 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 33.90.30.61 e 33.90.30.65 - **Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **100 e 0221 (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE e Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da

Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.785,33 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.101489/2022-31

ASSINAM: Maria da Conceição da Silva Martins - Presidente do Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro da EEEF. Presidente Eurico Gaspar Dutra e Fábio Alves da Silva - Representante Legal da Empresa R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro

ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Representante legal da empresa R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0041812867

EXTRATO Nº6851

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES** E A EMPRESA CONTRATADA **NICOLETTI GÁS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de **GÁS ENGARRAFADO** pelo **PROAFI REGULAR**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.580,90 (dois mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitação pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.019553/2023-12

ASSINAM: **JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ALLAN SÉRGIO NICOLETTI**

JARU 18 de setembro de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0041857228

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE, SERV. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/MF Nº 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina de 2ª (moída) Frango congelado, peito, Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Iogurte de 1LT, Pão (francês) 50g, Pão (massa fina) 50g, Alho nacional branco, Cebola nacional (branca) e Cenoura - 1ª qualidade) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica de **Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO**, ATA Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (**Pregão Eletrônico**), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (**Registro de Preços**), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 10.177,26 (Dez mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

____Valnide Silva Meireles____

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

João Batista de Assis / Contratada

Protocolo 0042131099

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E A EMPRESA CONTRATADA: R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas no **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 113/2023/NP/SUPEL/RO e Termo de Referencia**, Programa PNAE.

VALOR: R\$ 8.763,11 (oito mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0042005663

AVISO**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº. 001/2023**

(Tipo Menor Preço por Lote)

PROAFI REGULAR/2023**Processo nº 0029.045508/2023-13****ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.50.41**

O Conselho Escolar do CTPMVII de Porto Velho, inscrito no CNPJ 01.618.700/0001-07, através da Comissão de Compras e Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria nº 1600 de 27 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, Licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 001/2023, para participar do Certame Licitatório, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizado no dia **03 de outubro de 2023** às 09h00, no CTPMVII de Porto Velho, situada na Rua Salgado Filho, 404 - Bairro Mato Grosso, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Objetivo: Aquisição de Materiais de Consumo: materiais de expediente e papelaria, materiais de limpeza e Produção de Higienização, materiais de construção, Copa e Cozinha, Gás engarrafado, **Contratação de Pessoa Jurídica:** manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, limpeza de bebedouros, serviço de desinsetização, serviço de limpeza de caixa d'água e cisterna, recarga de extintores, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e serviço de contabilidade, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do CTPMVII de Porto Velho, *em conformidade com o Termo de Referência do Edital 0040652135, nos seguintes valores:*

O valor global é de: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Os valores por lotes são:

LOTE 01 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA - R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

LOTE 04 - COPA E COZINHA - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

LOTE 06 - GÁS ENGARRAFADO - R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS);

LOTE 07 - LIMPEZA DE BEBEDOUROS - R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);

LOTE 08 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO - R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

LOTE 09 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA - R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

LOTE 10 - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES - R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
LOTE 11 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE - R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.

LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES - TC QOPM

Diretor Geral do CTPM VII

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040652169

EXTRATO Nº 6821

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUEE EMPRESA R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Justiniano de Melgar.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.211,62 (quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.211,62 (quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 0029.101489/2022-31.

ASSINAM: ARISTOKLES PANTOJA VARGAS - Presidente do Conselho Escolar **MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE** - Representante Legal da empresa ROSA DA SILVA DOS SANTOS - Representante Legal da empresa **EMPRESA R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

ARISTOKLES PANTOJA VARGAS ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Cons. Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque Rep. da R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0041835321

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E A EMPRESA CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas no **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 113/2023/NP/SUPEL/RO e Termo de Referencia**, Programa PNAE.

VALOR: R\$ 3.655,05 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0042005720

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /PDDE 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Oliveira Atacarejo LTDA CNPJ: 08.309.987/0001-32, para aquisição de material de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais), para aquisição de papel sulfite para atender esta Unidade Escolar. Pimenta Bueno, 26 de setembro de 2023.

Rosângela Mendes Pereira
Diretora

Protocolo 0042113013

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 5ª A 8ª PARCELAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar 147 (cento e quarenta e sete) - litros de leite de vaca integral/pasteurizado, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2023 - PNAE/PEALE- RO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) .

PROCESSO 0029.019249/2023-75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 26 de setembro de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFMR Marechal Rondon
Portaria103/2023 - SEDUC-NGD
DIEGO PECKSON SOARES SILVA
CPF Nº ***.455.522**

Protocolo 0042129198

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 5ª A 8ª PARCELAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.

CONTRATADA: ELIAS MANOEL SANTANA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar 33 (trinta e três) quilos de Banana Maçã; 73 (setenta e três) quilos de Laranja Pera e 24 (vinte e quatro) quilos de mamão papaia, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2023 -PNAE/PEALERO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

PROCESSO 0029.019249/2023-75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 26 de setembro de 2023

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber

EEEFMR Marechal Rondon
Portaria 103/2023 SEDUC-NGD
ELIAS MANOEL SANTANA
CPF Nº ***166.492**

Protocolo 0042129277

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 5ª A 8ª PARCELAS
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.
CONTRATADA: MAURO LAURINDO ALVES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar: 228 (duzentos e vinte e oito) quilos de abacaxi e 40 (quarenta) quilos de polpa de acerola, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2023 -PNAE/PEALERO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$1.892,40 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

PROCESSO 0029.019249/2023-75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 26 de setembro de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFMR Marechal Rondon
Portaria 103/2023 SEDUC-NGD
MAURO LAURINDO ALVES
CPF Nº ***.098.152**

Protocolo 0042129354

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.252.491/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, tipo 1, Farinha de mandioca, Feijão cariquinho - tipo 1, Macarrão tipo espaguete, Açúcar - tipo cristal, Castanha do Brasil (Pará), Óleo de soja vegetal, Sal - marinho) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica de **Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO**, ATA Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (**Pregão Eletrônico**), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (**Registro de Preços**), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.678,31 (Dois mil, Seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

__Valnide Silva Meireles__

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Leandro Fontenele Calixto/ Contratada

Protocolo 0042133705

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Frei Caneca, CNPJ 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da E.E.E.F. Frei Caneca, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DOE nº 04, de 06 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO) torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora: COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME**, CNPJ 04.637.690/0001-45, no valor total de **R\$ 152,50** (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Material Permanente a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Cacoal, 25 de setembro de 2023.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042107566

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ/MF nº 31.924.597/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Agrião, Chicória) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica de **Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, ATA Nº. 175/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (**Pregão Eletrônico**), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (**Registro de Preços**), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 312,49 (Trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

____Valnide Silva Meireles____

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA/ Contratada

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Protocolo 0042134075

ERRATA**Errata do Aviso 7765 ID 0041991870**No Aviso 7765 ID 0041991870, **Onde lê:**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **UANDERLEI D POLINARIO, CNPJ 18.258.317/0001-98**, para aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no elemento de despesa 33.90.39.17, no valor total de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

Laia se:

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JANAINA ENIAS DA COSTA ME CNPJ 17.173.939/0001-50**, para aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no elemento de despesa 33.90.39.17, no valor total de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé, 26 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS
Marcelino Souza dos Santos
Matrícula:***366**
CPF: *.934.322-****

Protocolo 0042129950

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO, CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executora do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M RICARDO CANTANHEDE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº **Edição 004 -06 de Janeiro de 2023**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IldaLeideLicitações, da empresa RETOK COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA CNPJ 84.749.761/0001-30, para fornecimento de Material de Consumo para Manutenção de Bens Imóveis, de acordo com o Termo de Referência ID 0042060852, no valor estimado de R\$ 17.540,30 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

Ariquemes, 26 de setembro de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0042060858

EDITAL Nº 11/2023/SEDUC-SPCCREBUR

O Coordenador Regional de Educação, o Senhor **Yuri Lopes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao edital EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-SPCCREBUR, referente ao processo da chamada pública para aquisição de alimentos pelo PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEALE/SEDUC/RO e O *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*, cujas as alterações estão a seguir relacionadas:

1. No item 9.5 na Planilha do Conselho Escolar E.E.E.F.M Marechal Rondon passa a considerar o item relacionado abaixo como pertencente a planilha:

ESCOLA: E.E.E.M.T.I. MARECHAL RONDON			
CONSELHO ESCOLAR: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON			
PROGRAMAS PNAE/ PEALE (peixe)			
ORDEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
25	Polpa de Açaí	Kg	115

YURI LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador
CRE/BURITIS
FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA
Chefe de prestação de contas
CRE/BURITIS

Protocolo 0042079197

TERMO

A Presidente do Conselho Escolar EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da Carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO NAEF MARIA DI SANCTI SANTOS DE ESPIGÃO DO OESTE**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.031960/2023-06, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor da empresa: **R & R LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.006.117/0001-07 no valor de R\$ 240.732,55 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Espigão do Oeste, 26 de setembro de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040582426

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7949/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FORTE COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ: 05.692.947/0001-24**, para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA material de consumo Gás engarrafado, a partir de 28/09/2023, no valor total estimado de R\$ **5.000,00** (Cinco milreais).

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2023.

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho

Protocolo 0042135625

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE****CARVALHO E A EMPRESA CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86****OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas no **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 113/2023/NP/SUPEL/RO e Termo de Referencia**, Programa PEALE.

VALOR: R\$ 2.473,38 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0042007273

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023****CONTRATANTE:** Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes CNPJ: 84.651.561/0001-40**CONTRATADA:** Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas em Extintores Eireli CNPJ: 22.871.544/0001-61

OBJETO: Constitui objeto do presente a **aquisição de recargas de extintores de incêndio** em atendimento as necessidades da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.019438/2023-48 e aviso de Dispensa de Licitação 0042054569 de 25/09/2023, nº 7841.

VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).**PROCESSO:** 0029.019438/2023-48**VIGÊNCIA:** 90 dias**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023.**ASSINAM:****Raquel Brasilina dos Santos Barbosa**

Presidente do Conselho Gestor

Dagmar Cesar Vieira

Contratada

Protocolo 0042135162

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/CEE00/PROAFI REGULAR/13/2023****PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18289>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 26/09/2023, às 15:28

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Polo Refrigeração Ltda - ME, CNPJ Nº 21.699.072/0001-49, para Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no elemento de despesa 33.90.39.19, no valorde R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades da E.E.E.F Anísio Serrão de Carvalho .

Pimenta Bueno, 26 de setembro de 2023.

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0042136728

EXTRATO Nº6747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2023

PROCESSO Nº: 0029.020690/2023-08

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0041751418

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/CEE00/PROAFI REGULAR/12/2023

PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Polo Refrigeração Ltda - ME, CNPJ Nº 21.699.072/0001-49, para aquisição de Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis, no elemento de despesa 33.90.30.25, no valorde R\$ 6.022,55 (seis mil vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades da E.E.E.F Anísio Serrão de Carvalho .

Pimenta Bueno, 26 de setembro de 2023.

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0042136257

EXTRATO Nº6749

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: MAURO LAURINDO ALVES

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2023

PROCESSO Nº: 0029.020690/2023-08

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0041751525

EXTRATO Nº6751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de **R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2023

PROCESSO Nº: 0029.020690/2023-08

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0041751539

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ n. 00.774.368/0001-07, Unidade Executora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora STL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.168.581.0001/00**, para fornecer a EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, aquisição de serviço de MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, a partir de 26/09/2023, no valor total estimado de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) .

Ji-Paraná/RO, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Roberto Pires

Presidente

Protocolo 0042107175

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ n. 00.774.368/0001-07, Unidade Executora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via

dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** MARCIANA DA CONCEICAO SILVA 90417542291 - MEI, **CNPJ:** 45.701.078/0001-71, para fornecer a EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, aquisição de serviço de MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, a partir de 26/09/2023, no valor total estimado de R\$ 900,00 (Novecentos reais) .

Ji-Paraná/RO, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Roberto Pires
Presidente

Protocolo 0042107242

EXTRATO

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATO CNPJ : 01.547.731/0001-14, E A EMPRESA FÊNIX GRILL LTDA, CNPJ/MF n.º 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de preço processo administrativo nº 0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 335,90 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023-8ª, 9ª e 10ª parcela- *Fonte de Recurso:* 0.2.21.000000 0.221 *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** do ano de 2023. (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039134/2023-05

ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos

Gleice Vânia Cusinato Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042122477

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho MBOWEYMA da EIEEFM AMONDAWA, CNPJ n. 01.911.210/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresa vencedora:**

01. - Casa Mirante Mat p/ Const LTDA ME, CNPJ 20.784.933/0001-24, situada a RO 470, N. 2160, Centro, município de Mirante da Serra para fornecer a EIEEFM AMONDAWA, Material de consumo: Material Elétrico Eletrônico e material de manutenção de bens imóveis a partir do dia 29 de setembro de 2023, o valor total de R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Mirante da Serra, 26 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042141501

AVISO Nº 7399

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho MBOWEYMA da EIEEFM AMONDAWA, CNPJ n. 01.911.210/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresa vencedora:**

01. -Basílio e Ribeiro LTDA, CNPJ 51.727.858-0001-93, situada a RO 470, N. 2160, Centro, município de Mirante da Serra para fornecer a EIEEFM AMONDAWA, Material de consumo: Material Elétrico Eletrônico e material de manutenção de bens imóveis a partir do dia 29 de setembro de 2023, o valor total de **R\$ 479,30** (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Mirante da Serra, 26 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA GONÇALVE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0041659152

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 (0042059649)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 12.360,90 (doze mil e trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratada

Protocolo 0042060452

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 (0042059937)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.163,30 (quatro mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratada

Protocolo 0042060462

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 (0042060308)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.296,83 (três mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0042060474

Portaria nº 10550 de 23 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.333787/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOAQUIM LOPES DE AMORIM FILHO**, matrícula **300019960**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 31/03/2001 a 30/03/2006, 31/03/2006 a 30/03/2011 e 31/03/2011 a 29/03/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032388937

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.020505/2023-77.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041975215

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA-EPP CNPJ: 22.839.344/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais)

PROCESSO: 0029.020505/2023-77.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

Cerejeiras, 26 de setembro de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041976431

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER**AVISO****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021**

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34, com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, torna público que tem interesse na **AQUISIÇÃO** DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência id(0042065477)

Descrição dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	REFLETOR PAR LED 18leds x 18 watts RGBWA+UV	Unidade	36
02	CABOS DMX COM CONECTORES XLR MACHO + FEMEA COM 30 METROS	Unidade	02
03	CABOS DMX COM CONECTORES XLR MACHO + FEMEA COM 2 METROS	Unidade	40

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com

Porto Velho/RO, 25 de Setembro de 2023;

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0042095195

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**AVISO****DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001800/2023-75 a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M, inscrita no CNPJ/MF de nº15.418.842/0001-35 no valor de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto PROVA DE LAÇO no Município de Costa Marques.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041966390

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 997 de 08 de agosto de 2023

Designa a Comissão de Organização e apoio da I Edição do Prêmio "INOVAÇÃO-Desenvolvendo a Assistência Social em Rondônia com práticas inovadoras."

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências delegadas pela [Portaria nº 397, de 07 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da I Edição do Prêmio **“INOVAÇÃO - Desenvolvendo a Assistência Social em Rondônia com práticas inovadoras”**:

I - representantes da Coordenadoria Estadual de Assistência Social - CAS:

- a) Gerdalva Araújo Vasconcelos - titular;
- b) Plínio Gomes do Nascimento - suplente.

II - representantes da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - CODH:

- a) Adriane do Nascimento Soares - titular;
- b) Edilaine Naiara Gonçalves- Suplente.

III - representantes da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:

- a) Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior - titular;
- b) Jéssica Gonçalves de Souza - suplente.

IV - representantes da Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS:

- a) Gabriel Costa Pereira - titular;
- b) Vitoria Andressa Serejo Roberto - suplente.

V - representantes da Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - COHAB:

- a) Francisco Enzo Rodrigues de Souza - titular;
- b) Thiago Antônio Silva Aguiar - suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I- elaborar o edital para o Prêmio“INOVAÇÃO - Desenvolvendo a Assistência Social em Rondônia com práticas inovadoras” , que envolvam iniciativas em prol da Política da Assistência Social, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Social, da Habitação e da Segurança Alimentar e Nutricional.

II - estabelecer critérios, eixos, categorias e subcategorias;

III - definir as etapas, dos prêmios e evento final;

IV - organizar estratégias de divulgação do Prêmio;

V - cumprir os prazos estabelecidos para elaboração do edital e demais ações que envolvam o prêmio;

§ 1º A Comissão terá o prazo a data da cerimônia de premiação para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º As funções atribuídas aos integrantes da referida Comissão serão exercidas, cumulativamente, com suas funções ordinárias; sem ônus e prejuízos, assim como sem remuneração adicional.

§ 3º As atividades exercidas pelos representantes da Comissão não serão remuneradas e serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - Portaria 397 (0029444129)

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0040677577

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022023-1/2023/AGR

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 022023-1/2023/AGR**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência 0041407207, cujo objeto é o Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura final de 77mm, do tipo cega total, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata,

em favor da Empresa **DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.585.494/0001-72**, no valor total de **R\$ 82.820,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042103983

Portaria nº 1192 de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº CNT/0803/SEAS/PGE/2023 (0041434395), o qual tem por objeto Locação de Imóvel, visando a instalação e funcionamento do almoxarifado e arquivos das Gerências da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

1. **ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO**, Assessora, Matrícula nº *****708; (Presidente)
2. **THIAGO ANTÔNIO SILVA AGUIAR**, Assessor, Matrícula nº *****104, (Membro)
3. **GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS**, Assessora, Matrícula nº *****078 (membro)

Art. 2º - Fica designado como Fiscal do contrato o servidor: **NALDO MACHADO DOS SANTOS**, Gerente, Matrícula nº *****417, como Fiscal de Contrato, e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência do servidor fica indicado(a) a respectiva chefia imediata como substituto(a);

Art. 3º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, ficam designados como suplentes as servidoras **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS**, Assessora, Matrícula nº *****999 e **MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, Assessora, Matrícula nº *****892;

Art. 4º - Fica designada como gestora do contrato a servidora **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessor(a), Matrícula nº *****096 e na sua ausência e/ou impedimento legal fica indicado(a) a respectiva chefia imediata como substituto(a);

Art. 5º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0042049831

AVISO

DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/TRE-RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 03/2023/TRE-RO**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência 0041284668, cujo objeto é aAquisição de material permanente (cadeira giratória espaldar alto com braços e cadeira giratória espaldar alto com apoio de cabeça), para atender a alteração de layout da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.075.877/0001-65**, no valor total de **R\$ 190.165,00 (cento e noventa mil cento e sessenta e cinco reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042103707

AVISO
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023/TRE-RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 01/2023/TRE-RO**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência 0041252597, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mesa, gaveteiro e armário), para atender a alteração de layout da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **HOME OFFICE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 66.455.593/0001-99**, no valor total de **R\$ 82.825,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042103587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023//SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, informa, para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório, do Processo Administrativo **Nº 0026.001285/2023-11**, cujo objeto é o **Registro de Preço** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres Intermunicipais, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do estado de Rondônia, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas setoriais, com suas ações, projetos e programas, pelo período de 12 (doze) meses, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023/SUPEL/RO**, nos termos do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Artigos. 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor do lote único; **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sob o CNPJ: **08.808.153/0001-71**, no valor de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Ata PE 314/23 (0041861489), por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042050287

Portaria nº 1199 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, cujo objetivo é a **Contratação** de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, coffee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá), para atendimento de eventos a serem

promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS, para realização da lançamento do Projeto Jovem Criador no dia **26.09.2023** processo: 0026.003292/2023-49.

1. **Mariana Maia de Araújo Cruz**, Assessora, Matrícula nº *****952;
2. **Vitória Andressa Serejo Roberto**, Assessora, Matrícula nº *****448;
3. **Gimena Dascalakis Dantas de Carlos**, Assessora, Matrícula nº *****078;

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.003292/2023-49, o(a) servidor(a): **Gabriel Costa Pereira, Gerente**, Matrícula nº *****667.

Art. 3º – Fica designado a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessor(a), Matrícula Nº *****738, como Gestora do Contrato.

Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0042087672

Portaria nº 1180 de 21 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 398/2023/SEAS-GISP, 19 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Suzete Mendonça Ribeiro Alves	*****136	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042003813

Portaria nº 1193 de 22 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 147/2023/SEAS-GAP, 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Parecis, Cacoal e Rolim de Moura, com o objetivo de realizar a formalização do desfazimento por meio de doação, onde será entregue a Portaria Oficial que oficializa o ato de doação dos bens e as placas de tombamento dos bens serão retiradas. A concessão de diárias no período de 28 até 30/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Caio Félix do Nascimento Rodrigues	*****556	Porto Velho
Naldo Machado dos Santos	*****417	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042050906

Portaria nº 1197 de 25 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 410/2023/SEAS-GISP, 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Jaru, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0042000467). A concessão de diárias no período de 29/09 até 01/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Fagner Soares Saraiva	*****466	Porto Velho
Fábio Queiróz	*****367	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042080294

Portaria nº 1198 de 25 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 439/2023/SEAS-GISP, 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a E.E.E.F.M Profª Dayse Mara de Oliveira Martins, localizada no endereço: Rua Onofre Duarte de Oliveira, Nº 3290, Bairro Setor 06, Município de Jarú, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0041541954). A concessão de diárias no período de 30/09 e 01/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Phabiana de Oliveira	*****371	Jaru
Edvânia Gomes Lopes Cruz	*****017	Jaru

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042085284

Portaria nº 1201 de 25 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 438/2023/SEAS-GISP, 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Jarú, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0042006600). A concessão de diárias no período de 29/09 até 01/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida	*****680	Porto Velho
Pedro Gomes de Oliveira	*****954	Porto Velho
Jorge Marques da Silva	*****488	Porto Velho
Ederson de Almeida Barreto	*****681	Porto Velho
Daniele Maria Barbosa Oliveira de Araújo	*****127	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042094323

Portaria nº 1182 de 21 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 399/2023/SEAS-GISP, 20 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Pamela Suelen Lucindo de Melo	*****929	Porto Velho
Leandro de Oliveira Almeida	*****262	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042007594

Portaria nº 1181 de 21 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 397/2023/SEAS-GISP, 19 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Kelvin Douglas de Lira Magalhães	*****705	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042004429

Portaria nº 1179 de 21 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 396/2023/SEAS-GISP, 19 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jânio Fernandes de Sousa	*****612	Porto Velho
Thanus de Souza Antunes	*****146	Porto Velho
Elizandra Araújo dos Santos	*****932	Porto Velho
Andressa Héllen dos Santos	*****589	Porto Velho
Lucilene dos Santos Duarte	*****545	Porto Velho
Iris Leide Amorim da Silva	*****892	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041998608

Portaria nº 1171 de 20 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 395/2023/SEAS-GISP, 19 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jarina Paloma Ferreira da Silva	*****921	Porto Velho
Gliciane Beserra do Nascimento Fernandes	*****340	Porto Velho
Hosana Maria Alves Pinto	*****872	Porto Velho
Eduarda Crislani da Cruz Jesus	*****605	Porto Velho
Sabrina Almeida Saavedra	*****999	Porto Velho
Larissa de Souza Martins	*****393	Porto Velho
Nirvana Albuquerque Pereira	*****395	Porto Velho
Ricardo de Souza Freire	*****817	Porto Velho
Aluska Katarina da Rocha Félix	*****512	Porto Velho
Cynthia Crystuna Ferreira de Oliveira	*****698	Porto Velho
Nilson Marcelino da Silva Filho	*****355	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041966439

Portaria nº 1178 de 21 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 401/2023/SEAS-GISP, 20 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Ulisses Guimarães, Município de Porto Velho, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1031 de 15 de agosto de 2023, Id (0041540334). A concessão de diárias no período de 23/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
------	-----------	--------

Alany Gomes da Silva	*****893	Porto Velho
Gabriel Costa Pereira	*****667	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho
Adriane do Nascimento Soares	*****390	Porto Velho
Jéssica Gonçalves de Souza	*****734	Porto Velho
Marcos Genilre Mendes Braga	*****998	Porto Velho
Laura de Souza Costa Passos	*****431	Porto Velho
Vitória Andressa Serejo Roberto	*****448	Porto Velho
Gimena Dascalakis Dantas de Carlos	*****078	Porto Velho
Flávia Queiróz	*****581	Porto Velho
Mariana Maia de Araújo Cruz	*****952	Porto Velho
Israelson da Silva Dias	*****973	Porto Velho
Raimundo Nonato Alves de Oliveira	*****230	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho
Pietra Simonir Moreira Reis	*****594	Porto Velho
Alcione Ferreira de Carvalho	*****256	Porto Velho
Adélia Batista de Oliveira	*****516	Porto Velho
João Vitor da Silva Albuquerque	*****917	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041997692

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.004635/2023-92

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1172/2023/SEAS-CI (0042009149) e Certificado SEAS-GDS (0042049834), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Ana Paula dos Santos Chalito, no valor total de **R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042049998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004593/2023-90

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1174/2023/SEAS-CI (0042024754) e Certificado SEAS-GDS (0042053102), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Tereza Janete Córdova Santos, Maria José Ribeiro Santos, Wilce Nazaré Canto de Lima e José Reginaldo Martins Barbosa, no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042053279

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004547/2023-91

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1169/2023/SEAS-CI (0042001154) e Certificado SEAS-GDS (0042050594), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Deusdedi Rodrigues Alves, Maria do Carmo da Hora Assis, Laura de Sousa Costa Passos e Fernando Tomas de Aquino**, no valor total de **R\$ 12.148,50 (doze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042050719

Portaria nº 1202 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 39/2023/SEAS-GLOG (0041919938), contido nos autos de n. 0026.005421/2023-33.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **25/09/2023 a 14/10/2023**, a servidora **ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n. *******708**, para responder pela Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA**, Gerente, CDS-09, matrícula *******967**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria de férias nº 8402 de 21 de setembro de 2023 (0042080151).

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042095702

EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CODS
PROJETO JOVEM CRIADOR: CONECTANDO IDEIAS

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para cursos de qualificação profissional, que ocorrerá nos termos discriminados nos itens deste Edital.

das disposições preliminares

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, no intuito de elevar o índice de jovens qualificados em tecnologia e inovação no âmbito do Estado de Rondônia, oportunizando a inserção no mercado de trabalho com mão de obra qualificada, idealizou o Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias, a fim de contribuir com o desenvolvimento social, por meio da inclusão social produtiva.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, estando sob responsabilidade, organização e operacionalização da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no **processo seletivo**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

do OBJETO

O objeto do presente edital é a abertura de processo seletivo para jovens no âmbito do Estado de Rondônia que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com fins de que realizem cursos nas áreas de Tecnologia e Inovação.

Serão ofertadas **240 (duzentos e quarenta) vagas** para realização dos cursos elencados no Quadro 1, do item 6 deste edital, que serão ofertados de forma gratuita aos candidatos que estiverem devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas e os pré-requisitos exigidos.

do público-alvo

Jovens que estejam cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio regular em escolas públicas estaduais, em qualquer um dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia e encontrem-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 (quatro) deste edital.

dos requisitos

Para se inscrever no **Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias**, o participante do processo seletivo deverá possuir, cumulativamente, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

- a) Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e ter realizado a atualização cadastral há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) Possuir renda per capita familiar de até meio salário mínimo vigente, conforme base de dados consolidada do CadÚnico de 12 de agosto de 2023;
- c) Estar matriculado no 3º (terceiro) ano do ensino médio regular de escola da rede pública do Estado de Rondônia.

dos documentos necessários

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- d) Documento de identificação e, em se tratando de menores de 18 anos, deverão incluir também cópia do RG do Responsável Legal;
- e) CPF do candidato e, em se tratando de menores de 18 anos, deverão incluir também o CPF do Responsável Legal; e
- f) Comprovante de Residência.

São documentos de identificação:

- g) E-Título;
- h) Cédula de identidade - RG, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal;
- i) RG expedido pelo Ministério da Justiça ou Segurança Pública, para estrangeiros, incluindo refugiados;
- j) Carteira de Registro Nacional Migratório;

- k) Documento provisório de Registro Nacional Migratório, desde que possua menos de 1 (um) ano da expedição;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certificado de Dispensa de Incorporação, com foto;
- n) Passaporte.

Os candidatos deverão **encaminhar os documentos no formato PDF e anexá-los ao Formulário de Inscrição.** dos CURSOS

Com o intuito de atender os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, os cursos de formação profissional serão disponibilizados na **modalidade remota**, utilizando os meios virtuais para ministração as aulas e realização das atividades.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS ofertará os cursos **gratuitamente**, nos termos estabelecidos no presente Edital.

O nome dos cursos, a carga horária, número de turmas e quantidade de vagas serão disponibilizadas conforme quadro abaixo:

QUADRO 1

ORDEM	CURSO	C.H.	TURMAS	VG/ TUR
01	MARKETING DIGITAL	24H	1	40
02	TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE UMA LOJA VIRTUAL	42H	1	40
03	TÉCNICAS PARA A CRIAÇÃO DE UM INSTAGRAM VENDEDOR	30H	1	40
04	MARKETPLACE COMO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS	30H	1	40
05	GOOGLE ADS NA PRÁTICA	18H	1	40
06	VIDEOMAKER	40H	1	40
TOTAL DE VAGAS				240

C.H. - Carga Horária

VG - Vagas

TUR - Turmas

da descrição dos cursos

MARKETING DIGITAL

Oferecer conhecimentos e habilidades para que o profissional esteja capacitado a utilizar a internet em processos de vendas empresariais, com o intuito de aumentar a competitividade da organização no mercado de trabalho.

TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE UMA LOJA VIRTUAL

Oferecer capacitações para compreender a evolução do uso da Internet e tornar a sua loja virtual uma realidade.

TÉCNICAS PARA A CRIAÇÃO DE UM INSTAGRAM VENDEDOR

Ensinar a utilizar a ferramenta do Instagram na sua potência máxima e desvendar os segredos dos perfis que vendem.

MARKETPLACE COMO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS

Ensinar o que é, como funciona, as vantagens e desvantagens de atuar em Marketplace, bem como viabilizar que o participante consiga compreender quais são os principais cuidados e as principais plataformas de Marketplace disponíveis atualmente no mercado, fornecendo todo o conhecimento para atuar em sites de vendas e criando a possibilidade de alavancar as vendas de empresas ou até mesmo de seus próprios produtos.

GOOGLE ADS NA PRÁTICA

Ensinar como analisar campanhas e criar anúncios de forma eficaz, usando palavras-chave eficientes e conhecendo os índices de qualidade e relevância dos anúncios. Os alunos podem ser tanto micro e pequenos empresários que desejam aumentar as vendas usando o online quanto profissionais de marketing buscando aperfeiçoamento na área.

VIDEOMAKER

Capacitar o aluno a entender todas as etapas do processo de produção de um vídeo de alta definição através de uma Câmera DSLR, proporcionando uma ampla visão das etapas decisivas de planejamento, produção e finalização, com os fundamentos de fotografia básica e produção de vídeos profissionais capacitados para instalar e executar serviços de manutenção corretiva em tubulações e seus acessórios, considerando os procedimentos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

do cronograma

O cronograma, com descrição das datas previstas para cada etapa do processo seletivo, está disponibilizado no **anexo II** do presente Edital.

do processo de inscrição

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico **INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO** ou <https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97>, de 26 de setembro a 5 de outubro de 2023.

Não será cobrada taxa de inscrição ou matrícula.

A inscrição consistirá no preenchimento de formulário e envio das documentações exigidas no item 5 (cinco), as quais deverão ser encaminhadas em PDF.

O participante do processo seletivo poderá selecionar os cursos por ordem de preferência, sendo que as demais opções só serão utilizadas em caso de impossibilidade de utilização da primeira, sendo uma escolha subsidiária, o que poderá ocorrer em razão do disposto no item 9.12, "a" e "b".

Para efeito de inscrição, será considerada a última versão enviada do formulário preenchido.

O candidato deverá responder a todas as perguntas do formulário de inscrição, anexar os documentos em PDF e clicar em "enviar".

A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados, devendo verificar se preenche os requisitos exigidos para ingresso no curso pretendido, conforme estabelecido no item 4 (quatro) do presente Edital.

O preenchimento incorreto ou incompleto dos dados solicitados, bem como a ausência de envio das documentações acarretarão no indeferimento da inscrição, sem possibilidade de envio em data posterior à prevista no cronograma disposto no anexo II.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS não se responsabilizará por problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ensejando na ausência de envio da inscrição e respectivas documentações, sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar a situação de sua inscrição.

As inscrições que forem realizadas fora do horário, data e ou períodos estabelecidos, não serão aceitas.

Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas, de forma alternativa e a critério da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, as seguintes medidas:

- o) cancelamento da oferta do curso que não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos; ou
- p) remanejamento das vagas do curso cancelado para outro curso; ou
- q) adiamento do curso nos casos em que não for preenchido o quantitativo de vagas.

dos CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os participantes que atenderem aos requisitos exigidos e demonstrarem interesse pelas vagas, em caso de necessidade de desempate, serão priorizados os jovens que estiverem em situação de **maior vulnerabilidade social**, razão pela qual serão adotados os seguintes critérios, de forma sucessiva, enquanto houver candidatos em empate, passando ao item subsequente:

- r) Ser beneficiário do Programa Bolsa Família;
- s) Possuir menor renda per capita familiar;
- t) Possuir maior idade, sendo considerada para a contagem os dias e meses;
- u) Ordem de inscrição;

do processo de seleção

Para fins de seleção e ingresso nos cursos ofertados, serão analisados conforme ordem cronológica das inscrições, observando todos os critérios e estabelecidos, conforme descrito no item 10 (dez) deste Edital, limitado ao número de vagas por turma, as quais serão ofertadas de acordo com o **Quadro 1**.

A publicação do resultado preliminar e final do processo seletivo, bem como a lista de espera serão divulgados no endereço eletrônico **JOVEM CRIADOR** ou <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/>, de acordo com as datas descritas no anexo II deste edital.

O número de aprovados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos classificados irão compor a lista de espera.

A criação de uma lista de espera não obriga a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS a utilizá-la.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS reserva-se no direito de, não completando as vagas, realizar 1 (uma) única chamada, seguindo a ordem de classificação na lista de espera, nos casos de desistência ou do não comparecimento no período de matrícula dos candidatos.

Caso haja convocação de candidatos classificados na lista de espera, esta será realizada conforme ordem de classificação, nos termos do descrito no item 4 (quatro) e item 10 (dez).

da divulgação do resultado

O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e divulgado no endereço eletrônico **JOVEM CRIADOR** ou <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/>, conforme o cronograma constante no anexo II.

Os candidatos que forem aprovados serão divulgados atendendo aos seguintes critérios: **APROVADO** (dentro do número de vagas); **CLASSIFICADO** (cadastro reserva) e **DESCCLASSIFICADO** (quando não atenderem os requisitos constantes neste edital).

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação do resultado pelos meios digitais descritos no item 12.1, bem como realizar todas as verificações pertinentes ao processo de ingresso do curso.

do recurso

Em caso de indeferimento da inscrição, ensejando na desclassificação do candidato, em razão de não enquadramento nos requisitos exigidos, poderá o candidato preencher o Formulário de Recurso Administrativo, disposto no **Anexo I** do presente edital.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário **RECURSO ADMINISTRATIVO** ou <https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8>, dentro do prazo estabelecido no **cronograma (Anexo II)**.

Será admitido e analisado **apenas 01 (um) recurso**, sendo considerada unicamente a última versão do documento, o qual deverá conter linguagem clara, consistente e objetiva, elencando todos pontos objetos do recurso.

Os recursos que forem inconsistentes ou desrespeitosos para com a Comissão, serão indeferidos preliminarmente.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, os pedidos de revisão de decisão proferida em sede de recurso, se tratando, portanto, a decisão do recurso, de decisão terminativa.

Os recursos que não atenderem a forma e o prazo estabelecido não serão aceitos.

Caso seja procedente o pedido recursal, o candidato será incluído mediante publicação no Diário Oficial – DIOF e **JOVEM CRIADOR** ou <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/>.

da efetivação da matrícula

Após a publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados para realização dos cursos, a SEAS encaminhará à empresa responsável a listagem dos alunos para efetivação da matrícula e cadastro na plataforma de ensino, a qual fará o envio no e-mail cadastrado do candidato o login e senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

O candidato selecionado, deverá informar o não recebimento do login e senha em seu e-mail através do e-mail jovemcriador.govro@gmail.com com o assunto: "**Não recebi o login e senha do AVA**", dentro do prazo de **05 (cinco) a contar da publicação do resultado final do processo seletivo**.

O candidato que não informar o não recebimento do login e senha dentro do prazo estabelecido, incorrerá na perda da vaga, a qual será destinada, se for o caso, a outro candidato que se encontre na lista de espera.

Em caso de ausência de um aluno por dois dias consecutivos sem justificativa ou autorização prévia por parte dos responsáveis, a instituição de ensino reserva o direito de realizar a substituição do referido aluno por outro candidato em lista de espera.

A substituição mencionada acima será conduzida com base nos critérios estabelecidos pela instituição de ensino, levando em consideração a disponibilidade de vagas e o perfil do candidato em lista de espera.

A instituição de ensino se compromete a comunicar claramente os critérios e procedimentos para a substituição, bem como a disponibilizar um canal de comunicação para que os responsáveis possam esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao processo.

Ao iniciar o curso, o aluno receberá um plano de estudo, o material didático e um cronograma das matérias a serem ministradas em cada aula, com suas respectivas datas.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDÁVEIS

Tendo em vista que os cursos ofertados estão voltados ao universo tecnológico e serão ministrados remotamente, o aluno deve estar ciente de que para um assertivo desenvolvimento das aulas deverá possuir os requisitos técnicos elencados abaixo.

QUADRO 2

PRÉ-REQUISITOS RECOMENDÁVEIS	
Requisitos Técnicos Recomendáveis	Configuração Mínima do Computador
Ter conhecimento em navegação na internet; Ter acesso a computador com banda larga.	Sistema Operacional: Windows 8 ou 10, Linux, Mac OS X; Processador: Dual Core 2.05 GHz ou superior; Memória RAM: 4GB ou superior; Leitor PDF; E-mail Válido.

da caracterização de desistência do curso

Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado cujas faltas superarem o limite de 25% da carga horária do curso.

Considerar-se-á desistente o aluno que, injustificadamente, não tiver acessado o curso.

Serão consideradas faltas justificadas as que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes de 1º grau e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas mediante atestado médico.

O aluno deverá encaminhar a justificativa da falta, juntamente com o atestado médico, para o e-mail: jovemcriador.govro@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no item 16.7.

O aluno não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso ao ambiente virtual.

Em caso de falta cuja justificativa não se encontre prevista neste Edital, o aluno deverá encaminhá-la, juntamente com a documentação comprobatória, se houver, para o e-mail: jovemcriador.govro@gmail.com, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS, em conjunto com a Empresa fornecedora dos cursos, deliberarem acerca do assunto.

O prazo para apresentação da justificativa é de até **03 (três) dias**, a contar da data que deu origem ao motivo/justificativa.

DA certificação de conclusão do curso

Ao final do curso, o aluno receberá o Certificado de Conclusão, desde que atenda os indicadores de aprendizagens nas atividades e avaliações propostas, bem como não exceda o limite de faltas de 25% (vinte por cento) da carga horária curricular.

do CONCURSO E DA premiação

Ao final do curso, haverá uma competição entre os **alunos devidamente aprovados**, onde concorrerão a uma série de premiações de acordo com o curso em que encontram-se matriculados.

A premiação será desenvolvida da seguinte forma:

QUADRO 3

ETAPAS		
CURSO	ETAPA I	ETAPA II
Marketing Digital	Os alunos irão desenvolver um produto final, com base nos elementos desenvolvidos no decorrer do curso, observando o solicitado pelo instrutor/ professor.	Os produtos desenvolvidos serão submetidos a análise da Comissão Avaliadora, que julgará com base em critérios pedagógicos, onde selecionará 01 (um) vencedor por turma.
Técnicas para Criação de uma Loja Virtual		
Técnicas para Criação de um Instagram Vendedor		
Marketplace como Estratégia de Negócios		

Google ADS na Prática	
Videomaker	

Os alunos aprovados deverão incluir seus produtos finais no próprio **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**.

A comissão avaliadora será composta por membros da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC/SEAS, Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEAS, Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS/SEAS e Empresa Fornecedora dos Cursos.

A comissão avaliadora irá elaborar e divulgar, em data anterior à finalização dos cursos, documento por meio do qual será regulamentada a forma de avaliação, com disposição dos critérios de avaliação e desempate e suas respectivas pontuações a serem utilizados para avaliação dos produtos submetidos ao concurso.

O concluinte vencedor receberá os seguintes prêmios, de acordo como o curso em que estiver matriculado:

QUADRO 4

ORDEM	CURSO	PRÊMIO
01	MARKETING DIGITAL	01 (UM) SMARTPHONE
02	TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE UMA LOJA VIRTUAL	01 (UM) NOTEBOOK
03	TÉCNICAS PARA A CRIAÇÃO DE UM INSTAGRAM VENDEDOR	01 (UM) SMARTPHONE
04	MARKETPLACE COMO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS	01 (UM) TRIPÉ 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL
05	GOOGLE ADS NA PRÁTICA	01 (UM) FONE DE OUVIDO 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL
06	VIDEOMAKER	01 (UM) NOTEBOOK 01 (UM) KIT ILUMINAÇÃO 01 (UM) GRAVADOR E MICROFONE

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS ficará responsável pela entrega dos prêmios aos alunos vencedores.

Das disposições finais

A renda per capita familiar é obtida somando-se a renda bruta de todos os componentes do grupo familiar e dividindo esse total pelo número de pessoas da família.

O candidato que tiver mudança de endereço, e-mail ou troca de número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através do e-mail: jovemcriador.govro@gmail.com.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato que se utilizar de quaisquer meios fraudulentos durante todo o processo seletivo ou execução do curso poderá ser eliminado a qualquer momento, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal pelos seus respectivos atos.

A declaração ou documentação falsa e/ou inexata dos dados constantes no formulário e seus anexos, ensejará no cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, a qualquer momento.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS não se responsabilizará por quaisquer informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato e/ou seu representante legal.

O presente edital poderá ser revogado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, por critérios de conveniência e oportunidade, bem como por motivos supervenientes e de força maior que obstem a continuidade da execução do projeto, não ensejando ao candidato direito à indenização.

No caso de eventuais dúvidas, os candidatos poderão encaminhá-las no seguinte e-mail: jovemcriador.govro@gmail.com.

Os casos omissos e que não se encontrem previstos neste Edital, serão analisados individualmente pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS não se responsabilizará pela gestão do e-mail do candidato, de modo que a verificação do recebimento em caixa de spam ou lixeira será de responsabilidade integral do mesmo.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634/2021 (0021076611)

anexo i - formulário de recurso administrativo

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(<https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8>)

anexo ii- cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	26 de setembro de 2023, às 19 horas, através do endereço eletrônico: JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/
Período de inscrição	26 de setembro a 5 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO ou https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97 .
Análise das inscrições	5 a 10 de outubro de 2023.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	11 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12 a 16 de outubro de 2023, por meio do preenchimento e envio do Formulário de RECURSO ou https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8 .
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	17 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de Matrículas nos cursos	18 a 22 de outubro de 2023.
Previsão para início das aulas	23 de outubro de 2023.
Premiação	Até 30 dias após a conclusão do curso de maior carga horária.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2023.

Protocolo 0042138889

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Na condição de Ordenador de Despesas, e em conformidade com o Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a despesa descrita a seguir:

Processo	0065.077108/ 2018-73
Credor	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ	07.340.740/ 0001-16
Endereço	RUA:MAGALAN , N°380 , BAIRRO: JD EUROPA , CEP :74330560
Objeto (Descrição da despesa)	LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃODA PISCINA
Período de reconhecimento	maio de 2022 a dezembro/ 2022
Valor da despesa	R\$ 2.640,56 (dois mil. seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

Considerando que a Administração Estadual recebeu os serviços **LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA PISCINA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA-UIMP,PARAATENDER A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Considerando que o objeto, (LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃODA PISCINA), atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto (diferença de reajuste de preços), referente ao período de maio de 2022 á dezembro de 2022, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art. 2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.640,56** (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) , correspondente ao pagamento da despesa em favor da empresa: **L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** , atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/FEASE

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo Financeiro - **FEASE**

Protocolo 0040676917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041869118

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.002121/2023-36

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido .

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF**, conforme Parecer 559/2023/FEASE-ASCI ID (0041481793), concernente ao 2º repasse de recurso de 2023, do beneficiário **Diretora Geral: Wellington Teles Ribeiro**, matrícula **n.º 300.092.796,(UIMS II) Unidade de Internação Masculina Sentenciada II** CNPJ: **21.218.970/0001-38**. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SSILVA

Presidente /FEASE

Protocolo 0041869118

Portaria nº 1030 de 25 de setembro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de Chefe de Equipe CDS-02, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho ID.0042054129.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente no cargo de Chefe de Equipe CDS-02, ao servidor **ROBERTO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº *****988, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, Agente DE Segurança Socioeducativo, Matrícula n. *****985, no período de **01/10/2023 a 31/10/2023**, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0042074833

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA

Tratam os autos de processo administrativo para análise da ocorrência de despesa sem prévio empenho, do processo de aquisição de passagens aéreas **NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, visando assegurar as atividades programadas e a necessidade assegurar vagas nos voos e obter economicidade na aquisição das passagens de forma antecipada contratado com a empresa **TREVO TURISMO LTDA, CNPJ: 03.176.083/0001-62**. considerando a **Justificativa (0041605227) e Parecer nº 253/2023/SEAGRI-CI (0040395116) - ITEM 4.2.**

Em que pese tal observância, é necessário destacar, ainda, que os casos em que a despesa foi regularmente contratada a ausência de emissão do prévio empenho, não afasta o dever de quitar o débito junto ao Contratado, portanto demonstrando que não houve dano ao erário pelo erro administrativo, tendo portanto a legalidade da emissão de Nota de Empenho para cobertura da despesas em pauta, com isso, esta Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, emitiu a **Nota de Empenho 2023NE000007 (0037572811).**

Considerando o disposto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vejamos:

III - compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente.

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, Artigo 1º, Reconheço e Homologo a despesa no valor informado abaixo:

Credor	TREVO TURISMO LTDA
CNPJ/ CPF	03.176.083/ 0001-62
Sede	Porto Velho/ RO
Descrição da Despesa	Cobertura de despesas referente a aquisição de passagens aéreas NACIONAIS E INTERNACIONAIS , visando assegurar as atividades programadas e a necessidade assegurar vagas nos voos e obter economicidade na aquisição das passagens de forma antecipada.
Valor total da Despesa	R\$ 21.300,00

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

Protocolo 0041999850

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 877 de 22 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 470 (0038283767), que concedeu gozo de folgas compensatórias por Doação de Sangue, concedidas ao servidor **MARCELO PEDRO MARINHO** matrícula *****725, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena - Posto Fiscal, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias **03, 07, 11, 15, 19 de outubro de 2023;**

Leia-se:

...nos dias **07, 31 de janeiro de 2024, 04, 08 e 12 de fevereiro de 2024.**

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0042029426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 167/2023/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA IDARON torna público que o Pregão Eletrônico nº 167/2023/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.081301/2022-81, com base nos art. 43, inciso VI, da LF nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, foi HOMOLOGADO. A licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Material de Expediente), no valor total de R\$ 709.890,00 (setecentos e nove mil, oitocentos e noventa reais), conforme segue:

ORD	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	50.397.800/ 0001-66	MENDES PRODUTOS DIVERSOS (Itens 01,040 e 41)	R\$ 8.596,00
2	23.318.893/ 0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA (Itens 13 e 42)	R\$ 12.538,00
3	04.637.690/ 0001-45	COMERCIAL VENUS LTDA (Itens 03, 13, 19, 22, 25 e 26)	R\$ 22.753,00
4	13.190.457/ 0001-58	HORIZON CONSTRUcoes E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Itens	R\$ 32.844,00
5	47.452.287/ 0001-54	JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (Itens 05, 17 e 43)	R\$ 68.920,00
6	43.853.693/ 0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (Itens 06, 07, 08, 11, 21, 23 e 38)	R\$ 31.736,00
7	37.912.727/ 0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA (Itens 10, 44 e 45)	R\$ 201.842,50
8	14.410.553/ 0001-27	A.C.F. MOREIRA (Itens 12 e 34)	R\$ 87.350,00
9	04.925.681/ 0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA (Item 14)	R\$ 9.865,00
10	24.827.291/ 0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA (Itens 15 e 16)	R\$ 27.810,00
11	19.288.989/ 0002-90	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (Item 18)	R\$ 169.500,00
12	03.344.057/ 0001-04	LIVRARIA TEIXEIRA LTDA (Itens 20, 33, 35 e 36)	R\$ 13.510,00
13	63.772.925/ 0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (Item 24)	R\$ 1.280,00
14	44.650.853/ 0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA (Itens 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 37)	R\$ 14.781,00
15	06.762.258/ 0001-01	LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (Item 39)	R\$ 6.564,00
VALOR TOTAL			R\$ 709.890,00

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0042084309

Portaria nº 884 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 35 CPPADS-03 - Recondução Trabalhos PASE (0042068884);

Considerando a Autorização 0042097874;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 753, de 14 de outubro de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.082016/2022-87**

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0042111650

Portaria nº 885 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 34 -Recondução Trabalhos PAS (0042067737);

Considerando o Despacho 0042097315;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 984 de 05/01/2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.000881/2023-02**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0042112001

AVISO

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015.003216/2023-62

OBJETO: Contratação de laboratório para análise de resíduo de Agrotóxicos.

Informamos que a Agência IDARON está aberta ao recebimento de propostas de eventuais interessados para Contratação de laboratório para análise de resíduo de Agrotóxicos.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência 0036502180, o qual poderá ser solicitado por qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **contratos.idaron@gmail.com**. Informações: tel. (69) 3216-5239, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0042127878

Portaria nº 886 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 477 (0038372825), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **MARCOS ANTONIO FREIRE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****868, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pimenta Bueno, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **02, 03, 04, 06, 08 e 09 de janeiro de 2024;**

Leia-se:

...nos dias **01, 02, 03, 04, 05 e 08 de julho de 2024.**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042112225

Portaria nº 895 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALESSANDRO GOIS ORRUTEA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****531, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ministro Andreazza, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos dias **16 a 20/10/2023 e 23 a 27/10/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042123223

Portaria nº 893 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula n. *****255, sem vínculo efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Rolim de Moura, o gozo de 12 (doze) dias de folgas compensatórias, nos dias **21 a 22/09/2023, 25 a 29/09/2023 e 02 a 06/10/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042120226

EXTRATO

1- EXTRATO: baixa patrimonial nº 011/2023; **2- UNIDADE GESTORA:** IDARON/RO; **3- OBJETO:** baixa patrimonial dos bens móveis ID 0038754200 (SEI), após realização de DOAÇÃO ID 0040315394; **4- PROCESSO:** 0031.003053/2023-10; **5- ACESSO A LISTA DE BENS BAIXADOS:** <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/transparencia/patrimonio/>; **5-DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2023.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto - 3*****23 / Fabiano Cangussu Soares - 3*****66 / Josiléia Tavares de Souza - 3*****44

Protocolo 0042126822

Portaria nº 892 de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, 0015.012022/2023-58;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o servidor **ROBSON REVERDITO**, Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária, matrícula n. *****002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Espigão D'Oeste, nos meses de **setembro/2024, julho/2025 e julho/2026** referentes ao **2º quinquênio de (05/12/2016 a 16/09/2023)**.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042119226

EDITAL Nº 5/2023/IDARON-JULGVEG

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 13 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Gestor Técnico da Julgadoria Oficial /GIDSV

R E S O L V E M:

Art. 1º . Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da notificação pessoal do interessado relacionado no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente ao resultado da ata da reanálise e à lavratura do auto de infração e consequente processo administrativo.

Art. 2º . Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, fica o interessado notificado quanto ao resultado da ata de reanálise e à lavratura do auto de infração, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§1º. Ficam ainda o interessado notificado que, nos termos do Decreto Federal nº 10.586/2020 que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de Agosto de 2003, deverá dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para:

I. Realizar o pagamento da multa, no prazo de até 30 (trinta) dias; ou,

II. Apresentar defesa voluntária dirigido à Julgadoria Oficial da Defesa Sanitária Vegetal, no prazo de 20 (vinte) dias.

§2º. O presente Edital tem prazo de trinta 30 (trinta) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§3º. O cômputo dos prazos previstos no § 1º deste artigo iniciará a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos.

§4º Na ausência da adoção das providências previstas no § 1º deste artigo por parte do interessado, a Agência IDARON, através da Julgadoria Oficial, realizará o julgamento do respectivo auto de infração.

Art. 3º. Julgado o auto de infração, o interessado será notificado, via edital, do resultado do julgamento.

§ 1º. Desse resultado, cabe recurso à Julgadoria Oficial da Defesa Sanitária Vegetal, no prazo de 20 (vinte) dias.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2023.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON

Matrícula: 300044798

JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Gestor Técnico da Julgadoria Oficial /GIDSV

Mat.: 300044718

Portaria nº 512/2022 IDARON-GAB

NILTON MÁXIMO DA COSTA JÚNIOR

Julgador Oficial/GIDSV

Mat.: 300042568

Portaria de nº 597/2019/IDARON-GAB

PUBLICAÇÃO D. O. E. - AUTO DE INFRAÇÃO e ATA DE REANÁLISE - SETEMBRO DE 2023

<u>PROCESSO</u>	<u>AUTUADO</u>	<u>CPF</u>	<u>ATA DE REANÁLISE</u>	<u>AUTO DE INFRAÇÃO ANO</u>	<u>DATA DE EMISSÃO</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>INFRAÇÃO</u>
0015.077136/2022-62	<u>Sérgio Rodrigues da Cunha</u>	459.667.106-00	15/2022	005/2021	23/11/2021	<u>São Francisco</u>	<u>Fazenda Manaca, Rod. MT 140, KM 45, Campo Verde-MT, CEP: 78.840-000</u>	Art. 19, 20, 41, 43, II e III da Lei Federal 10.711/2003, Art. 138, III e V c/c o Art. 158, II, Art. 140, VIII c/c o Art. 160, §4º e com o Art. 158, III, e Art. §1º, III e V do Dec. Federal 10.586/20 e com os Anexos III e VI da IN 30/2008.
0015.077170/2022-37	<u>Sérgio Rodrigues da Cunha</u>	459.667.106-00	12/2022	007/2021	23/11/2021	<u>São Francisco</u>	<u>Rod. MT 130, KM 03, área rural, Rondonópolis - MT, CEP: 78.750-899</u>	Art. 19, 20, 41, 43, II e III da Lei Federal 10.711/2003, Art. 39, II, 138, III, c/c o Art. 158, II, Art. 140, VIII c/c o Art. 160, §4º e com o Art. 158, III e Art. 151, §1º, III e V do Dec. Federal 10.586/20 e com o Anexo III da IN 30/2008.

Protocolo 0041965734

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**ATA Nº0041549654****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA Nº 001/2023**

PAUTA: 1) Alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro (Documento com a alteração 0039822076); **2)** Ofício nº 084/SEMMADU/2023 (0039821849) - Solicitação de manifestação junto ao CONSEPA a respeito do disposto na Lei 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, quanto à definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, especificadamente em seu art. 4º, § 10; e **3)** Apresentação da atualização do Regimento Interno do CONSEPA, em conformidade com as alterações efetuadas anteriormente.

ABERTURA: No décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h 55min, foi realizada a primeira reunião extraordinária do CONSEPA, presencial e por vídeo conferência, com a participação dos seguintes membros do CONSEPA: Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, Sra. Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro - SEPOG; Sr. Efsen Ferreira dos Santos Rodrigues - FAPERON; Sr. Marcelo Lucian Ferronato - ECOPORÉ; Paulo Henrique Bonavigo - ECOPORÉ; Sr. Janderson Rodrigues Dalazen - SEAGRI; Sr. Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC. A reunião contou com outros participantes (na condição de representantes/ouvintes), os quais participaram da pauta, sendo eles, o Sr. Pétersen Henrique Nascimento Lima - SESDEC; Sr. José Afonso Costa Pimentel - FIERO; Sra. Wanda Cristina de Noronha - SEDAM; Sra. Sabrina Fernandes da Silva - SEDAM; Sr. David Francisco Mattar - SEMMADU/Rolim de Moura; e Sra. Suélen Grego da Silva - Secretária Executiva - CONSEPA.

Verificado o quórum, nos termos da Lei nº 4. 664 de 28 de novembro de 2019, a reunião iniciou-se às 09h 55min, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza, cumprimentou a todos e realizou a leitura da ordem do dia.

Em seguida, foi passada a palavra a Sra. Wanda Cristina de Noronha, que apresentou alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro. A mesma enfatizou que, no decorrer da execução dos trabalhos, foi identificado a necessidade de realizar ajustes que viesse verdadeiramente atender uma demanda macro, entre eles, os planos de manejo, ressaltando ainda que, a elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estadual seguirá metodologia adotada pelo ICMBio, cuja a capacitação da equipe já está na segunda fase, por meio de oficinas.

Quanto ao levantamento e diagnóstico de recuperação de duas micro-bacias, situadas no Município de Alvorada e no Rio Palmeiras no Município de Espigão do Oeste, a Senhora Wanda Cristina de Noronha esclareceu que fora contemplado dentro do plano de trabalho de serviço florestal as diárias para acompanhamento e monitoramento dos insumos para recuperação. Asseverou que, com os recursos disponíveis e mudas pretendem trabalhar três micro-

bacias, situadas em Espigão do Oeste, Cacoal e Pimenta Bueno. Ademais, dentro do escopo do projeto foi contemplado o levantamento e o diagnóstico de Espigão do Oeste, Cacoal e atualmente estão na fase conclusiva de Espigão do Oeste.

A Senhora Wanda Cristina de Noronha informou que estão na fase de execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Exército Brasileiro com os objetivos de fazer a base cartográfica do Estado de Rondônia e o georreferenciamento das Unidades de Conservação porque até o momento o Estado não possui dentro do SIGEF nenhuma unidade federal, terra indígena, tampouco unidade de conservação estadual.

Além disso, a Senhora Wanda Cristina de Noronha afirmou que há unidades de conservação que estão altamente antropizadas, nas quais a SEDAM irá fazer um levantamento e diagnóstico. Esclareceu que na fase de regularização fundiária será feita análise do perfil socioeconômico das famílias, uma vez que a exemplo em Cujubim, uma das unidades de conservação compreende um bairro do município na atualidade. Informou que tais levantamentos são necessários para subsidiar decisões futuras e as análises dos órgãos de controle. Após, fez apontamentos acerca da destinação de recursos para estudo da biomassa. Finalizou, citando os avanços feitos nas unidades de conservação com os recursos ambientais e destacou que, o Senhor Edjales, na última reunião solicitou a implementação do plano de manejo da Resex Pacaás Novos, porém em uma próxima reunião o Senhor Edjales possa comparecer para defender a proposta com relação ao novo ajuste para implementação do plano de manejo ao qual ele fez a recomendação, aliás, as passagens aéreas e diárias interestadual é para o custeio das demandas pertinentes as oficinas das equipes envolvidas na execução do referido plano de trabalho.

Posteriormente, dada a palavra ao Senhor Marcelo da ECOPORÉ passou a declinar acerca das ponderações a serem feitas para alteração dos projetos e recursos aprovados, o qual perguntou acerca da alocação dos recursos, se foi realizada com base em alguma memória de cálculo de orçamento prévio e em seguida a Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu aduzindo que foram feitas cotações para adequação dos valores dos recursos do plano, pertinentes as unidades de conservação. Ato contínuo, o Senhor Marcelo da ECOPORÉ falou acerca do aporte financeiro para recuperação de 240 nascentes, sendo 120 no córrego das areias, situadas em Nova Brasilândia D' Oeste e 120 situadas no Ribeirão do Cacao em Alvorada do Oeste. A Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu que foram assegurados recursos para recuperação das nascentes a partir de outras fontes da própria SEDAM. Com relação aos planos de manejo, o Senhor Marcelo Lucian Ferronato da ECOPORÉ perguntou acerca da existência de equipe técnica suficiente na SEDAM para a utilização dos recursos disponíveis, considerando elevado percentual do recurso do repasse oriundo do Serviço Florestal Brasileiros em diárias alocadas a serem utilizadas na elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação. Sugerindo maior efetividade do Conselho no acompanhamento, execução e evolução deste trabalho, solicitou emissão de portaria, vinculada a um plano de trabalho, indicando os servidores responsáveis pela elaboração e apresentação dos produtos compreendidos como Plano de Manejo de Uso Múltiplo das Unidades de Conservação vinculadas a proposta, de modo que sejam realizadas as entregas dos produtos/planos para validação do CONSEPA, objetivando não perder todos os dados que compõem os planos.

O Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza ponderou que está de acordo com a sugestão apresentada, no sentido de acompanhar efetivamente cada etapa dos levantamentos realizados pela equipe técnica nas unidades de conservação, por meio de apresentação da evolução e execução dos trabalhos nas reuniões do CONSEPA.

A Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu que o ICMBIO de Minas Gerais possui uma metodologia de referência e que pessoalmente está acompanhando a capacitação da equipe técnica da SEDAM, inclusive informou que está em contato com o ICMBIO de Brasília/DF para agendar a capacitação dentro das oficinas que são o ponto alto dos planos de manejo.

Ato contínuo, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza concedeu a palavra ao Senhor Paulo Henrique Bonavito da ECOPORÉ que informou possuir preocupação em relação disponibilidade de tempo e recursos humanos das equipes que estão realizando os planos de manejo nas unidades de conservação, bem como perguntou a Senhora Wanda Cristina de Noronha acerca das obras a serem realizadas na unidade de conservação Pacaás Novos. Também falou acerca das invasões das áreas denominadas Rio Madeira B e Rio Vermelho C e como isso influenciaria na elaboração dos planos de manejo destas áreas, e em resposta, a Senhora Wanda Cristina de Noronha esclareceu as áreas da Rio Madeira B e Rio Vermelho C em 2023 estão com a regularização fundiária efetivada dentro do sistema SIGEF, dentro do Estado e que as obras na Resex Pacaás Novos se destinam a implementação da cadeia produtiva da borracha e da castanha.

Por conseguinte, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza falou acerca da desintrusão do Parque Guajará-Mirim em agosto e esclareceu que a próxima será a Samuel, sendo esta a meta da SEDAM. Ademais, citou acerca das tratativas da nova carta imagem a partir da 3ª aproximação, a título de informação aos membros do conselho.

O Senhor Marcelo Lucian Ferronato questionou acerca da canalização de recursos escassos para implementação dos planos de manejo nas unidades de conservação.

O Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza esclareceu que será feito o acompanhamento em cada fase dos planos de manejo. Posteriormente, colocou para votação a aprovação do ajuste do plano condicionado a apresentação da evolução e execução desses recursos, com emissão de relatórios, junto ao CONSEPA.

Em seguida, o Senhor Marcelo Lucian Ferronato da ECOPORÉ votou pela aprovação parcial. No caso dos planos de manejo condicionado a publicação de portaria e plano de trabalho para acompanhamento dos membros excluindo de sua aprovação a destinação dos recursos para elaboração dos diagnósticos de micro-bacias, sob a arguição de existência da base de dados oriundos do Cadastro Ambiental Rural, o qual já define o número de nascentes, podendo ser obtido por meio de filtros por camadas vetoriais, como por exemplo municípios e/ou bacias hidrográficas, bem como pela não apresentação de memória de cálculo para composição do custo.

Após, o Senhor Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC votou pela aprovação condicionada à apresentação dos relatórios enfatizando a ótica da utilização dos recursos pelos órgãos de controle. Ato contínuo, o Senhor Efsen Ferreira dos Santos Rodrigues - FAPERON votou favorável à aprovação.

O Senhor Janderson Rodrigues Dalazen solicitou que constasse em ata que, à medida que avance as tecnologias que possam substituir a metodologia do diagnóstico (com gasto de diárias para ir em campo), que fosse remanejado o orçamento para outras atividades do projeto.

Logo, após apresentação das alterações do plano (0040826025) e contribuições, a Sedam, Sepog, Seagri, Faperon, Sedec e Ecoporé, votaram pela aprovação das alterações, para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro, no entanto a aprovação se deu com as algumas ressalvas conforme consta nas transcrições acima.

Quando a segunda pauta, Senhor David Francisco Mattar - SEMMADU/Rolim de Moura destacou os principais objetivos que norteiam a necessidade de definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, e consonância com a Lei 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Acerca do assunto, a Senhora Wanda Cristina de Noronha ressaltou sobre a necessidade de realização de levantamentos da área para diagnóstico local.

Em seguida, os membros discutiram sobre o requerimento apresentado pelo município de Rolim de Moura, junto ao Conselho, referente às APP's urbana, sendo decidido pelo CONSEPA que a referida consulta seja analisada pela PGE, e em caso de manifestação positiva da PGE, não seria necessário retornar ao CONSEPA, considerando aprovado o requerimento. No entanto, em caso de manifestação da PGE contenha ressalvas, que os autos retornassem ao CONSEPA para discussão e deliberações. Logo, após publicação da ata em questão, o município deverá ser oficializado sobre a deliberação do conselho, sendo necessário que o município realize o encaminhamento de documentos, estudos e/ou levantamentos, bem como a minuta da legislação do município referente a definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, para tramitação e manifestação junto à PGE, para o controle de legalidade.

Por fim, as matérias referente a convocação da reunião do dia 18/07/2023, definidas no Ofício nº 5782/2023/SEDAM-CONSEPA (0039820131), foram apreciadas e colocadas em votação, com ressalvas para a alteração do Plano de Trabalho 0039822076 e Ofício nº 084/SEMMADU/2023, conforme elencadas nesta ATA, e nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Sr. Gilmar Oliveira de Souza agradeceu a participação dos membros nas deliberações do dia e logo foi declarada encerrada a reunião, às 11h 39min. Segue a alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro (Documento com a alteração 0039822076). A lista de presença consta no SEI ID 0040113298.

OBJETIVO	VALOR	DESTINAÇÃO
Proposta Original Aprovada pelo CONSEPA:	R\$ 4.472.950,27	Reserva Extrativista Pacaás Novos: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da Floresta - R\$ 1.220.000,00 (1 ano).
		Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da floresta - R\$ 1.299.000,00 (1 ano)
		Plano de Manejo da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado - R\$ 307.355,94 (1 ano)

Recuperação de 120 nascentes da Micro-bacia do Rio Córrego das Areias, localizada no município de Nova Brasilândia. Recuperação de 120 nascentes da Micro-bacia do Rio Ribeirão Cacau, localizada no município de Alvorada D'Oeste - Valor total R\$ 1.191.209,00 (1 ano)

Proposta de desembolso para pagamentos de diárias e horas voo para atender á demanda de fiscalização e monitoramento do empreendimento de concessão florestal da FERS Jamari e Jacundá e das UCS da área de entorno com objetivo de inibir as invasões das áreas manejadas, como também das unidades de conservações da área de adjacências em parcerias entre os órgãos SEDAM, BPA, Corpo de Bombeiro e IBAMA. Diárias R\$ 375.385,00 e Hora Voo R\$ 80.000,00 (8 meses).

AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO RECURSO DA CONCESSÃO DAS FLONAS FEDERAIS JACUNDÁ E JAMARI, CONFORME PROPOSTA ABAIXO:

OBJETIVO	VALOR	DESTINAÇÃO
Plano de Manejo da Florestal de Rendimento Sustentável - Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 165.000,00	1. Diária =R\$ 160.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1- Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Plano de Manejo da Reserva Biológica Traçadal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 88.870,00	1. Diária =R\$ 85.870,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 3.000,00: 2.1- Insumo Alimentação (R\$ 2.500,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 500,00)

Plano de Manejo da Reserva Biológica Ouro Preto, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio	R\$ 88.870,00	1. Diária = R\$ 85.870,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 3.000,00: 2.1- Insumo Alimentação (R\$ 2.500,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 500,00)
Plano de Manejo da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira B, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Consumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Plano de Manejo Floresta Estadual Rio Vermelho "C", levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)

Plano de Manejo da Estação Ecológica Umirizal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2- Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Plano de Manejo da Florestal de Rendimento Sustentável - Serra Grande, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio	R\$ 135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 175.000,00	1. Diária = R\$ 170.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 -Material de Expediente (R\$ 1.000,00)

Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Passagem aérea.	R\$ 50.000,00	Passagem aérea R\$ 50.000,00
Diárias Interestadual	R\$ 50.000,00	Diária Interestadual R\$ 50.000,00
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Pimenta Bueno/ RO.	R\$ 70.000,00	Diária (R\$ 70.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Chupinguaia/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pires de Sá localizado no Município de Vilhena/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Colorado localizado no Município de Colorado D' Oeste/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Presidente Médice/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Palmeiras, Município de Espigão D' Oeste. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pirarara, Município de Cacoal. Conforme o Plano de Trabalho	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pimenta Bueno, Município de Pimenta Bueno. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)

Levantamento socioeconômico das Unidades de Conservação que se encontram antropizadas, com objetivo de subsidiar as equipes técnicas que ficarão responsáveis pela alimentação do SIG (Sistema de Informação Geográfica no banco de dados georreferenciada bem como os órgãos afins tomarem decisões jurídica que o caso requer.	R\$ 200.000,00	Diária R\$ 200.000,00
Implementação da cadeia produtiva da borracha e castanha das Resex estaduais: Cautário, Limoeiro e Pacaás Novos.	R\$ 600.000,00	Consumo R\$ 600.000,00
Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da floresta.	R\$ 1.770.210,27	Consultoria - R\$ 1.770.210,27
Total R\$ 4.472.950,27		

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Presidente do CONSEPA

JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO

Conselheira Titular - SEPOG

EFSON FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Conselheiro Suplente - FAPERON

MARCELO LUCIAN FERRONATO

Conselheiro Suplente - ECOPORÉ

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Conselheiro Suplente - SEAGRI

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Conselheiro Suplente - SEDEC

SUÉLEN GREGO DA SILVA

Secretária Executiva

Protocolo 0041549654

Portaria de férias nº 8455 de 25 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/09/2023 a 04/10/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES**, **SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 ***, matrícula *****752, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 25/09/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17058

Portaria de férias nº 8461 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO MARTINS MATTOS**, SEDAM - Gerente de Municipalização do Licenciamento - CDS-06 *, matrícula *****466, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(25/10/2023 a 03/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17064

Portaria de férias nº 8462 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA VIRGINIA MOURÃO LOPES**, SEDAM - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****031, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17065

Portaria de férias nº 8463 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO**, ZOOTECNISTA, matrícula *****817, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Ambiental, do(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17066

Portaria nº 375 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 363 de 19 de setembro de 2023, publicada no DOE Ed.nº180 de 21.09.2023, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **DANILO DOS SANTOS TELES**, Matrícula n.º *****950, CONTRATO TEMPORÁRIO - cargo de Geólogo, lotado na SEDAM/COLMAM, dos períodos de 14.09.2023 a 21.09.2023 (08 dias), com base no Capítulo VI, Artigo 138, inciso X da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0042071177

Portaria nº 376 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (ID.0041876832) contido nos autos do processo (ID.0028.018886/2023-34).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Paternidade, no período de 14.09.2023 a 03.10.2023 (20 dias), com base no Capítulo VI, Artigo 138, inciso X da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, ao servidor **DANILO DOS SANTOS TELES**, Matrícula n.º *****950, CONTRATO TEMPORÁRIO - cargo de Geólogo, lotado na COLMAM, pertencente ao quadro da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0042071211

Portaria nº 378 de 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022

Considerando o Requerimento (0042069405), contido nos autos do Processo nº0028.000934/2023-38.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga nos dias 12,13,14 e 15.12.2023, com base na Lei nº 3922 de 17.10.2016, a servidora **NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma/Analista Ambiental, Matrícula nº *****947, lotada na ERGASJPA, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 29.11.2021, 11.03.2022 e 22.07.2022, conforme Declaração: 0035134646.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0042086337

Portaria nº 377 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Amanda Luzia Monteiro Silva**, Matrícula Nº ***.***.887, gestora do processo relacionado à Instalação de rastreadores nos veículos oficiais da frota da SEDAM. Portaria destinada a execução do processo administrativo 0028.009462/2023-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0042076439

TERMO**Nº 256/2023 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº150716**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS que RETIRA a partir de 19/09/2023 a SUSPENSÃO da LICENÇA de **OPERAÇÃO Nº150716** do processo administrativo nº 1801/00370/2019, concernente ao empreendimento UATT KELLIS DA SILVA BARBOSA inscrito no CPF sob nº XXX.724.802-59, localizado na Linha P-46, KM 11,5, no município de ALTA FLORESTA-RO, com fulcro no Despacho nº: 1034/COLMAMP/2023 fl.395 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041918507

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

Portaria nº 105 de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JABES IOLDE MACEDO ARAUJO**, Assessor do Núcleo de Apoio, matrícula ****886 para responder interinamente pelas atividades da servidora **VANESCA DE SOUZA**, na função de Coordenadora de Administração e Finanças no período de 04/09/2023 a 08/09/2023, por motivo de Recesso.

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2023

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matricula: 300051121

Protocolo 0041667514

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 854 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

Referente ao objeto "**Construção do quartel da Polícia Militar no Distrito de Nova Estrela**", na cidade de **Rolim de Moura**, que trata dos autos - Processo n.º 0037.111346/2021-58, objeto do **Contrato n.º 0415/SESDEC/PGE/2022** id. (0029827997), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, e a empresa **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria n.º 585 de 17 de agosto de 2022, id. 0031354305), os servidores abaixo qualificados:

I- Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes**, 1ª Fiscal - Mat. n.º *****505;

II - Engenheiro Químico, **André Luiz Weiber Chaves** - Suplente - Mat. n.º *****174;

Art.2.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I- Engenheiro Civil, **Gabriel Bremmer Nascimento**, 1ª Fiscal- Mat. n.º *****965.

II- Engenheiro Civil, **Mario Alexandre Ishi**, 2º Fiscal - Mat. n.º *****338.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042076997

Portaria nº 855 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.001766/2023-11, Contrato n.º CNT/0849/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0041821167), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.356.925/0001-05, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Art. 1.º **NOMEAR** o Eng.º Civil, o senhor **DAVI MARTINS GONÇALVES**, Matrícula: *****513, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuar como Gestor do contrato supracitado;

Art. 2.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO**, Eng.º Civil, Matrícula: *****343, e **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, Arquiteto, Matrícula: *****390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0042094224

Portaria n.º 858 de 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 242/2023/SEOSP-NCE (0041999652) e Portaria de Férias n.º 6899 de 21/11/2022 (0042104695), nos autos do Processo SEI n.º 0069.003098/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de **18/09/2023 a 27/09/2023**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora **Kamilla Luna Cavaleiro**, matrícula n.º *****619, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de (18/09/2023 a 27/09/2023).

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042104472

Portaria n.º 856 de 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 100/2023/SEOSP-CIN (0042079121), nos autos do Processo SEI n.º 0069.001554/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Eduardo Henrique Souza Portella**, Assessor, matrícula n.º *****380, a contar de **25.09.2023**, para responder pelo expediente da Controladoria Interna - CIN, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **Irving Borges Vitorino**, matrícula n.º *****160.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do servidor **Eduardo Henrique Souza Portella**, matrícula n.º *****380 e do servidor **Irving Borges Vitorino**, fica designada para responder pelo expediente da Controladoria Interna - CIN, a servidora **Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento**, Assessor, matrícula *****935.

Art. 3º Revogar a contar de 25.09.2023 a Portaria nº 365 de 19 de maio de 2023 (0038400124).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042098271

Portaria nº 857 de 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 95/2023/SEOSP-CIN (0041842430), nos autos do Processo SEI nº 0069.070906/2022-11 e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **26/09/2023 à 24/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **Laodisseia de Sousa Santana**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº *****413, cedida à SEOSP, lotada no Controle Interno/GAB, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042103686

Portaria de férias nº 8474 de 26 de setembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **AFONSO MAIA DE CASTRO**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Tecnologia Informação - CDS-03 *, matrícula *****856, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC17077

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 4º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, **TORNA PÚBLICO QUE REQUER RENOVÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148871**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº **1801/02966/2011**, referente a obra de Implantação e Ampliação das Adutoras de Água Bruta em Ferro Fundido DN 1400 mm no Sistema de Abastecimento de Água de Porto Velho/RO, sob o Contrato nº 127/PGE-2013.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042096421

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 4º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, **TORNA PÚBLICO QUE REQUER RENOVÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148530**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº **1801/03531/2013**, referente a obra de Implantação de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Porto Velho/RO, sob o Contrato nº 087/PGE-2015.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042119652

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 4º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, **TORNA PÚBLICO QUE REQUER RENOVÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148650**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº **1801/02965/2011**, referente a obra de Implantação e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de Jaru/RO, sob o Contrato nº 105/PGE-2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042124627

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2462 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 26.739, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 254 de 28/12/2021(0033490007);

Considerando que na Portaria n. 3491, de 28 de dezembro de 2022 (0034746968), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 249, de 29/12/2022, que suspendeu o gozo do recesso administrativo/2022; resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo do recesso administrativo/2022, a servidora **ADRIELE LUCISLANEA VASCONCELOS OLIVEIRA**, matrícula *****594, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, para fruição no período de 25/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0042068938

Portaria nº 2465 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-USVHA ID (0041843726) e Plano de Trabalho Home Office (0041933931), nos autos do Processo SEI nº 0009.008684/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 3 (três) meses, **a contar do dia 29 de setembro de 2023**, a realização de atividade de forma consorciada, sendo presencial e regime de escritório remoto da servidora SANDRA MARI BERTOLA, na função de Chefe de Equipe de Administrativa, matrícula nº ****078, lotada na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, bem como na Portaria nº 580, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o escritório remoto - *home office* no âmbito do DER/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0042080660

Portaria nº 2473 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 101/2023/DER-GPASLV ID (0041878173), Adendo Banco de Horas (0042037898) e BAF de Agosto de 2023 (0042092066), nos autos do Processo SEI n. 0009.010649/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ALUSKA KATARINA DA ROCHA FELIX**, Assessor IV, matrícula nº *****512, para responder pela Gerência de Passe Livre DER-GPASLV, em virtude da titular, a servidora **DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º *****422, encontrar-se de Folga por compensação de banco de horas nos dias **04, 17 e 18 de agosto de 2023, 3 (três) dias**, conforme BAF de Agosto de 2023 (0042092066).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0042092130

Portaria nº 2474 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0041641724) Despacho/Justificativa (ID 0041634245) Despacho DER-DG (ID 0042090090) que consta nos autos do Processo nº 0009.004132/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, **AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**, Matrícula nº *****840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia/RO, lotada no **DER-CGP/PVH**, no período de 22.10.2014 A 21.10.2019, referente ao 6º **Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0042093515

Portaria nº 2468 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0038600793) Despacho/Justificativa (ID 0038307978) Despacho DER-DG (ID 0041814819) que consta nos autos do Processo nº 0009.004132/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor CRISTIANO FERREIRA LOPEZ, **Operador de Máquinas Pesadas**, Matrícula nº *****733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, lotado na **Usina de Vilhena - USVHA/DER-RO**, no período de 07.06.2007 A 06.06.2012, referente ao 2º **Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0042083633

Portaria nº 2470 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0039697128) Despacho/Justificativa (ID 0039691879) Despacho DER-DG (ID 0041811368) que consta nos autos do Processo nº 0009.004132/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora MARIA APARECIDA DUARTE, **Cozinheira**, Matrícula nº *****034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, lotada na **16ª/RR/São Francisco do Guaporé/DER/RO**, no período de 15.09.2011 A 14.09.2016, referente ao 2º **Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0042086113

Portaria nº 2467 de 25 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-NUADVHA (Id.0042077974), bem como o Protocolo de Férias do Federal (Id.0042078515), nos autos do Processo n.0009.012918/2023-16, e conforme o art. 11 do Decreto n. 23.273/2018,

alterado pelo Decreto n. 25.394/2020; resolve:

Art. 1º **Incluir** na Portaria de férias n.º 7064, de 28 de novembro de 2022, publicada em 29/11/2022, edição 227, que Estabelece a Escala Anual de Férias, referente ao **exercício 2023**, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRITO, matrícula n. *****580**, federal a disposição do Estado, programadas para os períodos de **02/10/2023 até 31/10/2023 - 30 (trinta) dias gozo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0042082746

EDITAL Nº 1/2023/DER-CI

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI Nº 01/2023

(Plano de integridade DER/RO)

Considerando o [Planejamento Estratégico Rondônia 2019-2023 - Um Novo Norte, Novos Caminhos](#), que em seu eixo Gestão e Estratégia, tomou para si como 4ª Batalha "Ser referência nacional no enfrentamento à corrupção", tendo como um dos resultados-chave o de implementar Plano de Integridade em todos os órgãos do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER (0029064582), publicado no DOE nº 248, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a importância da colaboração e engajamento ativo da sociedade civil na construção e fomento de políticas de governo sólidas e abrangentes, que reflitam as verdadeiras necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e efetiva;

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, levando em consideração sua atribuição de assegurar a proteção dos bens do Erário e promover a transparência e participação cidadã, com fundamento no art. 3º, inciso V, do [Decreto nº 23.277/2018](#), **torna público** o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI nº 001/2023, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por meio da contribuição da sociedade civil.

Este Edital é um chamado a você, cidadão, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, que tem a missão de Administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas. Precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

DO OBJETIVO

Este Edital tem como finalidade convidar a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

O Plano de Integridade é uma ferramenta vital para prevenir e combater a corrupção em suas diferentes modalidades e contextos, promovendo valores de ética, transparência pública, controle social e interesse público.

Para alcançar esta etapa foram levantados os principais eventos de riscos à integridade que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos e a imagem institucional.

Para cada evento de risco identificado foram propostas medidas de tratamento, visando mitigar a probabilidade de ocorrência desse evento ou de reduzir seu impacto.

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, está na fase final de elaboração deste Plano, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

DO PRAZO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta a qualquer cidadão interessado, a partir da data de publicação deste Edital e pelo **prazo de 30 (trinta) dias.**

As contribuições podem ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.office.com/r/6g3CY0Aqid>

Caso o cidadão prefira, também é possível enviar suas sugestões para o e-mail ci@der.ro.gov.br ou entregá-las diretamente na unidade física do DER/RO (**Setorial de Controle Interno**), localizada na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 5º Andar, Curvo III, Porto Velho/RO, CEP 76801-470.

As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas de tratamento dos riscos, além da possibilidade de sugestão de novos eventos de risco, medidas de integridade e medidas de tratamento.

DO INCENTIVO à participação

Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.

As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas de tratamento dos riscos, além da possibilidade de sugestão de novos eventos de risco, medidas de integridade e medidas de tratamento.

Da divulgação abrangente

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, se compromete a divulgar amplamente este Edital, utilizando suas redes sociais: You Tube ([@derrondonia](#)), Instagram ([instagram.com/derrondonia](#)) e Facebook ([facebook.com/der.rondonia.official](#)), além de outros meios de comunicação, como a sua página na internet (<https://rondonia.ro.gov.br/der/>), buscando a maior publicidade e transparência possível.

Do contato e esclarecimentos

Informações adicionais ou esclarecimentos sobre os termos deste Edital podem ser obtidos através do telefone (69) 9.8445-3016, pelo e-mail ci@der.ro.gov.br, ou presencialmente, na sede citada no item 2.3.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração!

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO

ELIANE APARECIDA ADÃO BASÍLIO

Coordenadora de Controle Interno - Setorial DER/RO

Protocolo 0041458183

Portaria de férias nº 8457 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL FERREIRA MENDES**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula *****127, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC17060

Portaria de férias nº 8458 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/09/2023 a 09/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE ROBERTO PEDREIRA DE SOUZA, DER - Chefe de Equipe I - CDS-01 ***, matrícula *****598, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(25/09/2023 a 09/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17061

Portaria de férias nº 8459 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA OTELINA DAS NEVES**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula *****616, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **08/09/2023 a 26/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **08/09/2023 a 26/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/10/2023 a 21/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17062

Portaria de férias nº 8460 de 26 de setembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/09/2023 a 26/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA OTELINA DAS NEVES, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula *****616, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/09/2023 a 26/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17063

Portaria nº 2478 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.011407/2023-87.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Joel Leopoldino de Aquino	*****542	Motorista	10.06.2021 a 09.06.2023	2ª "A"	2ª "B"	10.06.2023
Rodinei Antonio Nande	*****535	Motorista	07.06.2021 a 06.06.2023	2ª "A"	2ª "B"	07.06.2023
Tiago Bathe Fagundes	*****357	Operador de Máquinas Pesadas	28.03.2021 a 27.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	28.03.2023
Uri Renan Pereira Novaes	*****230	Motorista	19.02.2021 a 18.02.2023	2ª "A"	2ª "B"	19.02.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0042104414

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 80 de 25 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de dezembro de 2022 DOE 251 de 31/12/2022; a Portaria nº 14, de 27 de janeiro de 2023 DOU 21 DE 30/01/2023: é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **Alterar** o período de férias da servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA,** Matrícula *****344, Cargo Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período 01/08/2023 até 15/08/2023 .

Art. 2º **Convalidar** o Período 16/10/2023 à 30/11/2023, sendo 15 (Quinze dias). Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0042088862

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO**AVISO****AVISO DE ADESAO ATA**

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 22, Decreto nº 7.892/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 0012.000160/2023-14, que foi considerada **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2022/SUPEL/RO**, objetivando a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), para atender a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no valor de estimado de R\$ 2.089,42 (dois mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor das empresas STAR SHOP GLOBAL LTDA, portadora do CNPJ nº 37.912.727/0001-55, vencedora dos itens 1, 29, 30, 31 e 35, no valor de R\$ 279,63 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) e **MEGA COMERCIO ATACADISTA**, portadora do CNPJ nº **23.318.893/0001-13**, vencedora dos itens 6, 9, 10, 11, 12, 15, 26 e 36 no valor de R\$ 1.809,79 (um mil oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos) conforme Parecer nº 369/2023/PGE-PA (Id 0041065901) acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, em 25 de setembro de 2023.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de R\$ 2.089,42 (dois mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com base no Parecer nº 369/2023/PGE-PA (Id 0041065901), conforme disposto no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO em 25 de setembro de 2023.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPEFO

Protocolo 0042092194

ERRATA**ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6) DO EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT****CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III**

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para início da submissão das propostas para **CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III, do PROGRAMA TECNOVA III.**

Onde se Lê:

6. CRONOGRAMA

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/ 09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/ 09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 27/ 09/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/ 10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente

Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/ 2023	FAPERO
--	----------------------------	--------

Leia-se:**6. CRONOGRAMA**

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/ 09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/ 09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 06/ 10/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/ 10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/ 2023	FAPERO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMADiretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Matrícula 300192758

Protocolo 0042132640

ERRATA**ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6) DO EDITAL Nº 6/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - FAPERO/DITT
CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE NEGÓCIOS NO PROGRAMA TECNOVA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III**

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para início da submissão das propostas para **CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE NEGÓCIOS NO PROGRAMA TECNOVA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III, do PROGRAMA TECNOVA III.**

Onde se Lê:**6. CRONOGRAMA**

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/ 09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/ 09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 27/ 09/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/ 10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/ 2023	FAPERO

Leia-se:**6. CRONOGRAMA**

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/ 09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/ 09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 06/ 10/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/ 10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/ 2023	FAPERO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Matrícula 300192758

Protocolo 0042135075

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**AVISO Nº200****AVISO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada na Despacho (ID 0041346936) insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.037672/2023-56, decidiu-se pela aplicação de penalidade de **MULTA no importe de R\$ 1.390,96 (um mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), em desfavor da Empresa N. V. VERDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 03.363.727/0001-21**, em virtude do descumprimento de cláusulas normativas do procedimento licitatório, quanto a entrega do objeto contratado fora do prazo estipulado, não realizando dentro do prazo contratual a entrega dos materiais nos termos da Nota de Empenho Nº 2022NE000881 (ID 0040125133).

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0041593494

AVISO**AVISO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 0040324867), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.135539/2022-83, restou decidido pela **EFETIVAÇÃO** da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe total de R\$ 2.555,98 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em desfavor da Empresa TELEMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 06.159.582/0001-30**, ante a entrega parcial do objeto contratado mediante a Nota de Empenho Nº 2022NE000809.

A penalidade descrita acima têm **CARÁTER DEFINITIVO**, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à aplicação da penalidade da MULTA, que já havia sido aferido e retido preventivamente do pagamento efetuado à contratada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0010.079377/2022-96, foi revertido em caráter definitivo aos cofres deste DETRAN/RO.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0041255522

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0038739836), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.121246/2022-19, restou decidido pela EFETIVAÇÃO da penalidade de **MULTA Pecuniária no importe total de R\$ 11.733,32 (onze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em desfavor da Empresa COMBATE LTDA-EPP, CNPJ nº 07.529.101/0001-01**, em virtude do atraso dos pagamentos de salários dos meses de setembro e outubro/2022 e o pagamento do auxílio alimentação dos meses de agosto e setembro/2022, em conformidade com as previsões editalícias contidas CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS no item 10.3 do contrato nº 047/2017.

A penalidade descrita acima têm **CARÁTER DEFINITIVO**, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à aplicação da penalidade de MULTA.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MOARES

Diretor-Geral

Protocolo 0039519756

AVISO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 0040324867), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.135539/2022-83, restou decidido pela EFETIVAÇÃO da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe total de R\$ 5.312,11 (cinco mil, trezentos e doze reais e onze centavos), em desfavor da Empresa TELEMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 06.159.582/0001-30**, ante a entrega parcial do objeto contratado mediante a Nota de Empenho Nº 2022NE000804.

A penalidade descrita acima tem **CARÁTER DEFINITIVO**, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à aplicação da penalidade da MULTA, que já havia sido aferido e retido preventivamente do pagamento efetuado à contratada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0010.076951/2022-54, foi revertido em caráter definitivo aos cofres deste DETRAN/RO.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0041260746

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0035028869), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.026578/2022-91, restou decidido pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, onde descumpriu o

estabelecido no subitem 11.3. do Contrato 047/2017 (ID 0023477582) e cláusula 2.3.5.1.12. do Edital PE 003/2017 (ID 0023477530), quando deixa de cumprir o que determina o ordenamento jurídico trabalhista, aqui representado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (ID 0023477786), **em desfavor da Empresa COMBATE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.529.101/0001-01.**

A penalidade descrita acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038999612

AVISO Nº198

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Diretoria-Geral, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0041225963), insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.135865/2022-91, restou decidido pela revisão da aplicação das penalidades, passando a aplicar **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), c/c IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES (0041065511)**, diante a não entrega dos materiais contratados mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000843 (ID 0034755374), em conformidade com as previsões editalícias contidas no **subitem 20.1, inciso II do item "CLÁUSULA VIGÉSIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022/DETRAN/RO (ID 0034755288), **em desfavor da Empresa M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0002-90.**

As penalidades descritas acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à penalidade de **MULTA** deverá ser depositado, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, na **Conta Corrente nº 23.307-2, mantida na Agência nº 2757-X do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO**, devendo apresentar o comprovante à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPAFI/DETRAN/RO, o que poderá ser efetivado por meio do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0041376341

Portaria nº 1328 de 22 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, e o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme o processo nº 0010.043521/2023-37;

Resolve:

Art. 1º **Suspender**, para tratamento da própria saúde, o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
*****759	MARCELINO DEDA	2022/ 2023	nº 2732 de 06/ 04/2023	07	17/ 08/2023	23/ 08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042051848

Portaria nº 1329 de 22 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, e o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme o processo nº 0010.043521/2023-37;

Resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PERÍODO REMARCADO	
				INÍCIO	FINAL
*****759	MARCELINO DEDA	2022/ 2023	07	28/ 09/2023	07/ 10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042052546

Portaria nº 1330 de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.035698/2019-83;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KAPPA - LTDA	07.979.326/0001-51	CFC FÓRMULA 1	VILHENA/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042054015

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.045120/2023-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1288/2023/DETRAN-CTEC, de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado - Ed nº 176, em 15/09/2023, que designou o servidor FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE, para responder pelo cargo de **Chefe de Divisão (Análise, Defesa e Auditoria Cibernética) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, CDS-04.**

Onde se lê: "...nos períodos de 11/09/2023 a 30/09/2023 e 03/10/2023 a 06/10/2023..."

Leia-se: "... nos períodos de **31/08/2023 e 01/09/2023, 04/09/2023 a 08/09/2023, 11/09/2023 a 30/09/2023 e 03/10/2023 a 06/10/2023...**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042068478

Portaria nº 1332 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.047154/2023-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, Estatutária, matrícula nº *****768, para responder, em substituição ao servidor **ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO**, matrícula nº *****284, pelo cargo de **Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos II, CDS-04**, do município de Cacoal, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042066633

Portaria nº 1331 de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.047362/2023-40;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES, Estatutária, matrícula nº *****442, para responder, em substituição ao servidor **ISAIAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº *****087, pelo cargo de **Presidente de Comissão de Exames Teóricos e Práticos, CDS-05**, do município de Ariquemes, no período de **01/10/2023 a 20/10/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042055075

Portaria nº 1311 de 20 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.039418/2023-92;

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias em pecúnia à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO INÍCIO FINAL
*****458	ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO	2022/ 2023	15	nº 4190 de 03/ 06/2023	nº 7372 DE 29/ 08/2023	28/ 11/ 07/2023 08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041955655

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETODE 11 DE MAIO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta no Processo n. 0014.000840/2023-18,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, a empregada **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, matrícula nº 300152545, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0038068655

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.007980/2023-47 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Rayne Andrade Freire e Luciano Brandão 5-Valor: R\$ 3.738,00 6-Data: 26/09/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0042120262

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008105/2023-82 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R\$ 667,50 6-Data: 26/09/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0042136739

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008047/2023-97 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): José de Arimateia da Silva e Luciano Brandão 5-Valor: R\$ 3.738,00 6-Data: 26/09/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0042131901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do processo nº 0016.003638/2023-28.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2023, a servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, Matrícula 300185378, do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0041848286

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/PMV/AMPLO
PROC. ADM. Nº14714/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança eletrônica (monitoramento) para atender as necessidades da SEMAS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado **R\$ 130.847,88** (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Abertura da sessão: 17/10/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 25 de setembro de 2023

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO23946

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMV
PROC. ADM. Nº 16836/2022/SEMED

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação, designado através do Decreto Municipal nº 60.913/2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de licitação em epígrafe, conforme os detalhamentos abaixo:

Houve a retificação das Planilhas anexas ao edital, sendo assim haverá alteração na data de abertura da sala de disputa, como segue abaixo:

Onde se Lê no Edital:

“Data da Sessão Pública: 16/10/2023 às 09:30:00 hs (horário de Brasília)”

Leia-se no edital:

“Data da Sessão Pública: 07/11/2023, às 09:30:00 hs (horário de Brasília)”.

Todas as outras informações permanecem sem alterações. O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena -Portal da Transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou ainda, na Controladoria de Licitações – CL, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Vilhena-RO, 25 de setembro de 2023

ANTONIO APARECIDO DUARTE
Agente de Contratação

Protocolo DO23968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Inexigibilidade 044/2023.

Objeto: Aquisição de reagentes para aparelho de Analisador Hematológico, para 12 (doze) meses. Proc. 02146/23/SEMUSA. Contratada: 06.253.085/0001-04, R\$ 51.225,00 - CNRO, 22/09/2023.

Edimara da Silva
Secretária SEMUSA

Protocolo DO23966

Aviso de Licitação 31/23

Campo Novo de Rondônia/RO informa PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, site: www.licitanet.com.br. Abertura 09/10/2023, 09h00min (Brasília-DF). Edital á disposição no site e na CPL. Objeto: Aquisição de ambulância tipo B – simples remoção tipo furgão, Proc. 1671/2023/SEMUSA. CNRO, 25/09/2023.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial-Port. 158/2021

Protocolo DO23969

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023
Processo nº 358/2023**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MEDIANTE CONVÊNIOS**. Valor estimado: R\$ **2.055.993,02** (Dois milhões e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **358/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **26 de Setembro de 2023, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **06 de Outubro de 2023, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.portaldecompaspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 25 de Setembro de 2023
Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro
Assinado em 25/09/2023 às 09hr45min.

Protocolo DO23953

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
Processo nº 354/2023**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA E ELÉTRICA) EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT'S (PAREDE) E AR CONDICIONADO DE JANELA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** Valor estimado: **293.116,67** (duzentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **354/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **26 de Setembro de 2023, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **09 de Outubro de 2023, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 25 de Setembro de 2023
Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro
Assinado em 25/09/2023 às 12hr25min.

Protocolo DO23963

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**ATA Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/CPL/2023****Processo 1030/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela Portaria nº 261, de 05 de setembro de 2023, para na forma da lei proceder a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo nº 1030/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS N.º 202230960003 E N.º 202242270008**, com o valor total estimado **R\$ 333.807,33 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme constam no edital e seus anexos. Se fez presente o Senhora Adriana Andrade de Oliveira Venâncio - Presidente da Comissão, Valdecir Pinto de Oliveira - Secretário, Khatlyn Ruhama Ribeiro de Almeida - Membro Titular, Tatiane de Oliveira Silva - Membro Titular, Simone Rodrigues Eller Azarias - Membro Suplente. A Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Gazeta, e no diário oficial do Estado de Rondônia - DIOF. Os anexos pertinentes a esta licitação também foram publicados no portal de transparência do município, transparencia.novauniao.ro.gov.br, contendo prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital. Participaram do certame as empresas **R & R LTDA CNPJ 11.006.117/0001-07, JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60, MOREIRA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 02.175.754.0001/08, PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: 33.778.318.0001/57, TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 48.691.928.0001/-96 e D DOS SANTOS BORGHI LTDA CNPJ: 41.731.932.0001/91**. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. A comissão responsável pela tomada de preço, enviará ao setor de Contabilidade a documentação relativa a qualificação Econômico-Financeira, para análise e parecer. Após deverá ser encaminhado ao setor de Engenharia a documentação relativa a qualificação técnica, para análise e parecer. Após decorrido os prazos, será anunciado data e hora para abertura de proposta. Às 12h30min (doze horas e trinta minutos) encerrou - se a sessão. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Valdecir Pinto de Oliveira lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os presentes.

Nova União/RO 22 de setembro de 2023

Adriana Andrade de Oliveira Venâncio
Presidente da CPL
Valdecir Pinto de Oliveira
Secretário
Khatlyn Ruhama Ribeiro de Almeida
Membro Titular
Tatiane de Oliveira Silva
Membro Titular
Simone Rodrigues Eller Azarias
Membro Suplente
Davi Calandrelli
Membro Titular
Férias

Protocolo DO23971

**ATA Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/CPL/2023****Processo 509/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:25 (oito horas e vinte e cinco minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela Portaria nº 261, de 05 de setembro de 2023, para na forma da lei proceder a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo nº 509/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à contratação de empresa especializada para **ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA**, com valor total estimado de **11.581,29 (onze mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)**. Se fez presente o Senhora Adriana Andrade de Oliveira Venâncio - Presidente da Comissão, Valdecir Pinto de Oliveira - Secretário, Khatlyn Ruhama Ribeiro de Almeida - Membro Titular, Tatiane de Oliveira Silva - Membro Titular, Simone Rodrigues Eller Azarias - Membro Suplente. A Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Gazeta, e no diário oficial do Estado de Rondônia - DIOF. Os anexos pertinentes a esta licitação também foram publicados no portal de transparência do município, transparencia.novauniao.ro.gov.br, contendo prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital. Participaram do certame a empresa **TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 48.691.928.0001/-96**. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. A comissão responsável pela tomada de preço, enviará ao setor de Contabilidade a documentação relativa a qualificação Econômico-Financeira, para análise e parecer. Após deverá ser encaminhado ao setor de Engenharia a documentação relativa a qualificação técnica, para análise e parecer. Após decorrido os prazos, será anunciado data e hora para abertura de proposta. Às 9h00min (nove horas) encerrou - se a sessão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Valdecir Pinto de Oliveira lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os presentes.

Nova União/RO 22 de setembro de 2023

Adriana Andrade de Oliveira Venâncio
Presidente da CPL
Valdecir Pinto de Oliveira
Secretário
Khatlyn Ruhama Ribeiro de Almeida
Membro Titular
Tatiane de Oliveira Silva
Membro Titular
Simone Rodrigues Eller Azarias
Membro Suplente
Davi Calandrelli
Membro Titular
Férias

Protocolo DO23972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 3421/2023/SEMPOG
CÓD. UASG: 450522

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses. Conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Com o valor total estimado em R\$ 1.006.567,73. A Prefeitura de Ariquemes-RO, por meio do pregoeiro responsável, designado através do Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial às empresas participantes, que o certame em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", em razão da análise do pedido de esclarecimento. Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 25 de setembro de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO23974

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 8445/SEMOSP/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços, para eventual e Futura Contratação de Agente de Integração(estagiários) para prestação de serviços continuados no âmbito da Administração Direta do Município de Ariquemes/RO, coma atribuição de intermediar junto às instituições de ensino de cursos de educação de ensino no nível superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios não obrigatório para atender as Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 103.788,24. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 19.569 de 24de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 87/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 28/09/2023 até às 08h59min do dia 18/10/2023. Início da Sessão

Pública virtual será às 09h00min do dia 18/10/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com Ariquemes/RO, 26 de setembro de 2023.

Daiane Vieira Pacifico
Pregoeira

Protocolo DO23992

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEMPOG

Município de Ariquemes/RO Intermediário: Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão Finalidade: Seleção de projetos para celebração de parceria, por intermediário da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para desenvolvimento do Projeto Saúde Bucal Do Servidor Público De Ariquemes. Organizações da Sociedade Civil - OSC: Associação Dos Servidores Públicos Municipais De Ariquemes - ASPMA Processo Administrativo Edital: 8818/2023 Processo Administrativo ASPMA: 21.074/2023 Termo de aprovação de projeto 1 de 21/09/2023 (ID 1852250) COMISSÃO: Larissa Bissoli da Silva Peterle Portaria 349 de 17/05/2023 (ID 1599933) (Documento assinado eletronicamente) Eder Fernando dos Santos Paster Portaria 349 de 17/05/2023 (ID 1599933) (Documento assinado eletronicamente) Greziane dos Santos Portaria 349 de 17/05/2023 (ID 1599933) (Documento assinado eletronicamente)

Ariquemes/RO, 26 de setembro de 2023.

Larissa Bissoli Da Silva Peterle
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS SEMPOG
Greziane Dos Santos
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS SEMPOG
Eder Fernando Dos Santos Paster
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS SEMPOG

Protocolo DO23993

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC ADM 11419 2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.:009/2023
MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA ABERTO
LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para executar os serviços de reforma no prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idade Viva, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor estimado R\$ 1.064.932,86. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19569, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço GLOBAL sob o nº 009/2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 28/09/2023 até às 09h00min do dia 18/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/10/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 26 de setembro de 2023

Daiane Vieira Pacifico
Pregoeira

Protocolo DO23995

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC ADM 19042 2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.:007/2023
MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA ABERTO
LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção da Praça da Avenida Capitão Silvio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado R\$ 1.680.909,98. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19569, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço GLOBAL sob o nº 007/2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 28/09/2023 até às 09h00min do dia 16/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 16/10/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 26 de setembro de 2023

Jonhison Jose Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO23996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1191/2023, conforme o Pregão Eletrônico nº 96/SRP/2023, **ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 22/2022** - para a empresa **J. P. A. DOS SANTOS CONSULTORIA AMBIENTAL**, com o valor de R\$**192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item licitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro, Documentação da empresa, Termo de Adjudicação e Ata de Registro de Preços nº 022/2023 em anexo. Chupinguaia-RO, 20 de setembro de 2023.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Protocolo DO23959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: Nº 030/PJM/2022

PROCESSO: 1-1856/2022/SEMAF PE. 078/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: M.O. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.217/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 030/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-1856/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será renovado pelo período de 12 (doze) meses, compreendido no período de 29/09/2023 a 29/09/2024, sem interrupção.

Alto Paraíso - RO, 22 de setembro de 2023

João Pavan

Prefeito Municipal

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO23960

EXTRATO DA - ARP nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 03E23329, data de circulação 26/09/2023.

Alto Paraíso/RO, 26 de setembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO23990

EXTRATO DA - ARP nº 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2023

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS INFLUENZA A/B VISANDO O DIAGNÓSTICO REALIZADO NOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES", a serem utilizados pela Rede de Atenção Básica de Saúde e no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, nos pacientes internos, acamados, acompanhados pela Equipe do PSF Rural e Urbano e novos pacientes que assim necessitarem, por um período de 12 (doze) meses", no valor total de: R\$ 28.534,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: :03E23329 data de circulação 26/09/2023.

Alto Paraíso/RO, 26 de setembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO23991

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP 027/2023

PROCESSO Nº 974/SEMUSA/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº068/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **DENTAL PCH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **48.036.918/0001-17**, com o valor de **R\$ 124.204,50** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios-AROM, compreendido entre os dias de 21/09/2023 à 20/09/2024.

Palácio 21 de Julho, 25 de setembro de 2023.

Marta Dearo Ferreira

Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361-GP/2023
(Assinado em 25/09/2023 às 09h30min)

Protocolo DO23961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP 027/2023
PROCESSO Nº 974/SEMUSA/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº069/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.094.705/0001-64**, com o valor de R\$ 379.792,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais). **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios-AROM, compreendido entre os dias de 21/09/2023 à 20/09/2024.

Palácio 21 de Julho, 25 de setembro de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361-GP/2023
(Assinado em 25/09/2023 às 09h30min)

Protocolo DO23962

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP 027/2023
PROCESSO Nº 974/SEMUSA/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº070/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **AB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **13.193.395/0001-38**, com o valor de **R\$ 123.299,80** (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios-AROM, compreendido entre os dias de 21/09/2023 à 20/09/2024.

Palácio 21 de Julho, 25 de setembro de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361-GP/2023
(Assinado em 25/09/2023 às 09h30min)

Protocolo DO23964

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP 027/2023
PROCESSO Nº 974/SEMUSA/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº071/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **44.779.242/0001-09**, com o valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais). **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios-AROM, compreendido entre os dias de 21/09/2023 à 20/09/2024.

Palácio 21 de Julho, 25 de setembro de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361-GP/2023
(Assinado em 25/09/2023 às 09h30min)

Protocolo DO23965

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP 027/2023
PROCESSO Nº 974/SEMUSA/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº072/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **ESFIGMD COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **27.455.068/0001-11**, com o valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais). **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios-AROM, compreendido entre os dias de 21/09/2023 à 20/09/2024.

Palácio 21 de Julho, 25 de setembro de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361-GP/2023
(Assinado em 25/09/2023 às 09h30min)

Protocolo DO23967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/PMC/2023.

O presente Edital tem por objetivo selecionar proposta para Chamamento Público para Credenciamento de Empresa prestadora de Serviços Médicos em - Clínica geral, Clínica especializada, serviços auxiliares e procedimentos cirúrgicos. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão encaminhar toda a documentação exigida no edital, através do e-mail credenciamentosemsau@gmail.com até o dia 10/10/2023, às 10h00min (horário de Rondônia), na Comissão Especial de Seleção, análise e Julgamento de Proposta, Procedimentos de Chamamento Público, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no endereço: Avenida Condor, nº 2588, Setor 02, CEP. 76864-000, Telefone: 69.3582 2004, a data do Julgamento: dos documentos apresentados será dia 11/10/2023 às 10h01min (horário de Rondônia), em sessão pública na sala de abertura de licitação deste Município de Cujubim, no endereço já descrito. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.cujubim.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CCP, (endereço acima mencionado), Telefone: (69) 3582 2004. Cujubim/RO, 25 de Setembro de 2023.

Rosália Amercês de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Seleção, Julgamento das Propostas.

Protocolo DO23970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.
AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$ 77.201,76 (Setenta e Sete Mil Duzentos e Um Reais Setenta e Seis Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 09/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/10/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim/RO. www.cujubim.ro.gov.br na aba licitações. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 26 de Setembro de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO23985

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº.055/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 781/2023

Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.

Os (a) secretários (a) municipais de Saúde, Educação, Agricultura, e Assistência Social, juntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 e Parecer Jurídico 323 de 21/09/2023 (ID 137120), torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico nº. 034/2023 do Relatório LICITANET de 18/09/2023 (ID 136133) e autoriza a formação do registro de preços para futura ou eventual aquisição, conforme quantitativo, condições, valores e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital DE LICITAÇÃO de 31/08/2023 (ID 132680), e Termo de Adjudicação 01 de 18/09/2023 (ID 136135), em favor das respectivas empresas.

Fornecedor: M. L. BEZERRA & CIA LTDA - 17.552.444/0001-32; Valor: R\$ 449.157,09 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Fornecedor: L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03; Valor: R\$ 1.018.558,38 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Fornecedor: GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA - 63.615.058/0001-60; Valor: R\$ 5.145,00 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais).

Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48; Valor: R\$ 113.344,04 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de setembro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De Educação

ROBERTO DAMASCENA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social

Protocolo DO23973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO Nº 18168/ORDINÁRIO/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 COM CESTO AÉREO ISOLADO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 710.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 09/10/2023 às 10h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Complementar Nº 198 de 28/06/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 25 de setembro de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo D023979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 140/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal Nº 178/2023 de 31 de março de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE SOLO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), em conformidade com o Termo de Convênio e Plano de Trabalho. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Pimenta Bueno/RO. DATA DA ABERTURA: 16/10/2023, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br. Edital no Site www.licitanet.com.br, pelo e-mail *forneceador@licitanet.com.br* ou pelos telefones: (34) 2512-6500 opção 2. Pimenta Bueno-RO, 25 de setembro de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

Protocolo D023984

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 437/GP/2023 de 29 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023/CPL, através do Processo Administrativo Nº 1.477/2023/SEMEC, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de áudio (microfones, caixa de som e outros), referente a Transferências Especiais - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme edital e seus anexos. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, que **HOMOLOGO E ADJUDICO** em favor de: Pedro G. Fernandes, inscrito no CNPJ sob o nº 08.945.027/0001-69, com endereço: PC Treze de Maio, nº 129, Bairro Centro, Município Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000, no valor de **R\$ 12.161,90** (doze mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos) e Alta Frequência Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, com endereço Rua 438, nº 401, Bairro Morretes, Município de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, no valor de **R\$ 8.824,00** (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor Global de R\$ 20.985,90 (Vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Parecis/RO, 25 de Setembro de 2023

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo D023975

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 107/SUPEL/2023**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 011/SUPEL/2023**PROCESSO:** 0000716.4.1.2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO TABAPUÃ, COM EXTENSÃO DE 25,00M, LOCALIZADA NO TRECHO DA LINHA C-45, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**EMPRESA:** MRX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.***.845/0001-****VALOR:** R\$ 466.925,84 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da Publicação da ordem de serviço no Diário Oficial.
Monte Negro - RO, 26 de setembro de 2023.**Ivair José Fernandes**

Prefeito Municipal

Protocolo DO23978

ERRATA DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 026/SUPEL/2023**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 021/CPL/2022**PROCESSO Nº:** 0001232.3.1-2022

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Gestor de Contratos, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 1031 de 14 de setembro de 2023, torna público que em virtude de erro fora incluído a quantidade de dias da Execução do Serviço diferente do Cronograma Físico Financeiro e Vigência do Contrato errado.

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.8. O prazo previsto para a conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da publicação da Ordem de Serviços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.

5.1 A vigência do contrato será de 140 (Cento e quarenta) dias, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.8. O prazo previsto para a conclusão da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.

5.1 A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

As demais cláusulas permanecem inalterados.

Monte Negro – RO, 26 de setembro de 2023.

André Luis Trevizan
Gestor de Contratos

Protocolo DO23982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 68/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 688/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES COMPOSTO POR CALÇÃO E CAMISETA PARA OS ÁRBITROS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**Valor estimado:** R\$ 5.164,20**Acolhimento de propostas:** 28/09/2023 às 08:00h – 10/10/2023 às 09:00h**Abertura de propostas:** 28/09/2023 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 10/10/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 26 de Setembro de 2023.

Sergio V. Knoner
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO23977

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO SEGUNDO CHAMAMENTO**Pregão Eletrônico Nº 56/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 505/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.**Valor estimado:** R\$ 3.151,20**Abertura da sessão pública:** 26/09/2023 às 09:00h

O certame foi **DECLARADO DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame, realizado na plataforma <https://www.licitanet.com.br/> da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através o telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Setembro de 2023

Sergio V. Knoner
Coordenador da Central de Compras

Protocolo DO23981

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Processo nº 490/2023

TERMO DE ADESÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo supracitado, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço Nº 009/2023, originária do Pregão Eletrônico por Registro de preço nº 013/2023, do processo nº 029/2023, realizada pelo CODANORTE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para O Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte de Minas, com objetivo de AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	30.330.883/ 0001-69	R\$ 330.000,00

Teixeiraópolis/RO, em 25 de setembro de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 0139/GAB/2023

Protocolo DO23986

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 437/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa, para aquisição de material permanente Caminhão 4x2 carga seca carroceria em madeira para deslocamento de insumos e auxiliar os produtores do município de Teixeiraópolis/RO com transporte de mercadorias.

FORNECEDOR	CNPJ
METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI	31.262.616/ 0001-64

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
438.000,00	451.520,00	2,9943%	13.520,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 25 de setembro de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 039/GAB/2023

Protocolo DO23987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a suspensão da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, Objeto Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola E.M.E.I Manoel de lima paz. Conforme especificações e descrições no projeto de engenharia. Advindo do processo 1.592-1/2022. No valor de R\$: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente ao **Convenio nº 529/PGE/2022** e R\$ R\$ 47.001,36

(quarenta e sete mil, um real e trinta e seis centavos) referente à contra partida do município. Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 10 de janeiro de 2023.

Edonias Pires Pereira

Presidente da CPLM-O

Port. 302/GP/2022

Protocolo DO23988

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 674/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº10/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: JCB CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob o nº 27.209.828/0001-00,

Objeto: V Prorrogação de prazo do contrato nº 028/2022 referente a **execução dos Serviços de Construção de Cozinha e Refeitório na Escola Américo Casara**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **Convênio Nº 391/PGE-2022**.

Prazo: Prorrogado pelo prazo de **60(sessenta) dias**, iniciando a partir do dia 29/09/2023 e findando dia 30/11/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Costa Marques/RO, 26 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO23989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 038/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos para Comemoração do dia da Criança. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.183,34 (treze mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Com recurso próprio.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 09/10/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 26 de Setembro de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira

Decreto 025/21

Pregoeiro Municipal

Protocolo DO23997

AVULSOS**ASSOCIACAO ASSISTENCIAL A SAUDE SÃO DANIEL COMBONI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/ASSDACO/2021****PROCESSO Nº 002/ASSDACO/2021****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/ASSDACO/2021****CONVÊNIO Nº 209/PGE-2021****Data: 17/05/2023****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO**EMPRESA:** CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL LTDA

OBJETO: Fica autorizada a Ampliação de Metas do Convênio nº 209/PGE-2021, com aporte financeiro de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais) dividido em 4 (quatro) parcelas, conforme o novo Plano de Trabalho aprovado pela SESAU/RO, cópia anexa, continuando em pleno vigor as demais cláusulas e condições do pacto naquilo que não conflitem com este dispositivo.

FONTE DO RECURSO: As despesas para a execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão a conta da programação orçamentária do Convênio nº 209/PGE-2021.

Vera Lúcia Travain de Souza Bianchini

Presidente da ASSDACO

Protocolo D023983